



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO 25/2026 GAB/PRESIDÊNCIA

Macaé, 30 de junho de 2026.

Assunto: Prestação de Contas Anual de Gestão – Deliberação nº 277/2017.

Exmo. Sr. Presidente,

Cumprimentando-o, inicialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Prestação de Contas Anual de Gestão da Câmara Municipal de Macaé referente ao ano de 2025, em cumprimento à Deliberação nº 277/17 desta Egrégia Corte de Contas.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

Ao Exmo. Sr.

Márcio Henrique Cruz Pacheco

M.D. Conselheiro Presidente

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

MODELO 1

RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Órgão: Câmara Municipal de Macaé

Órgão Superior:

Exercício: 2025

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: ALAN MANSUR PEREIRA

CPF nº: 107.940.367-16

Período de Gestão: 01/01/2025 A 31/12/2025

Cargo/Função: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

() O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

() Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações:

Autenticações

Elaborado Por: VINICIUS DA SILVA PIMENTEL

Cargo: AGENTE LEGISLATIVO

Matrícula: 3334-0

Data:

30/04/2026

Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS

Nome Completo do Servidor: ALAN MANSUR PEREIRA

CPF nº: 107.940.367-16

Período de Gestão: 01/01/2025 A 31/12/2025

Cargo/Função: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

() O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

() Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações:

Autenticações

Elaborado Por: VINICIUS DA SILVA PIMENTEL

Cargo: AGENTE LEGISLATIVO

Matrícula: 3334-0

Data:

30/04/2026

Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Nome Completo do Servidor: NILTON SAMPAIO VIEIRA

CPF nº: 341.268.057-53

Período de Gestão: 01/01/2025 A 31/12/2025

Cargo/Função: DIRETOR DE CONTABILIDADE

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

() O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

() Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações:

Autenticações

Elaborado Por: VINICIUS DA SILVA PIMENTEL

Cargo: AGENTE LEGISLATIVO

Matrícula: 3334-0

Data:

30/04/2026

Assinatura:

TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Nome Completo do Servidor: MURILO VIEIRA COURA

CPF nº: 123.913.237-94

Período de Gestão: 01/01/2025 A 31/12/2025

Cargo/Função: CONTROLADOR GERAL

Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas

(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.

() O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

() Servidor isento de apresentação do IRPF

Observações:

Autenticações

Elaborado Por: VINICIUS DA SILVA PIMENTEL

Cargo: AGENTE LEGISLATIVO

Matrícula: 3334-0

Data:

30/04/2026

Assinatura:

Tutorial Modelo 1

Entende-se como órgão competente o controle interno existente na estrutura administrativa da unidade jurisdicionada. Em caso de inexistência, será a unidade de controle interno à qual o órgão jurisdicionado esteja vinculado.

Assinado Digitalmente por: ALAN
MANSUR PEREIRA

Data: 2026.05.29 14:27:39 -03:00

Estado do Rio de Janeiro Plano de Contas
Prefeitura Municipal de Macae 2025

Filtros
Unidade Gestora: 1 - CÂMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Somente contas com movimento

Reduzido	Nível Contábil	CC	S/A	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débitos	Créditos	Saldo Atual	D/C
1	1.0.0.0.0.00.00.00.00	-	S	ATIVO	49.400.457,20	D	296.563.715,45	295.901.463,94	50.062.708,71	D
2	1.1.0.0.0.00.00.00.00	-	S	ATIVO CIRCULANTE	4.249.955,17	D	289.879.127,12	288.833.981,28	5.295.101,01	D
3	1.1.1.0.0.00.00.00.00	-	S	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.105.166,84	D	287.317.159,34	286.233.829,80	5.188.496,38	D
4	1.1.1.1.0.00.00.00.00	-	S	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	4.094.721,17	D	287.317.159,34	286.223.384,13	5.188.496,38	D
5	1.1.1.1.1.00.00.00.00	-	S	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - C	4.094.721,17	D	287.317.159,34	286.223.384,13	5.188.496,38	D
13	1.1.1.1.1.19.00.00.00	97	S	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	8.562,00	D	198.726.826,26	198.735.388,26	-	
14	1.1.1.1.1.19.01.00.00	97	S	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	8.562,00	D	198.726.826,26	198.735.388,26	-	
4639	1.1.1.1.1.19.01.07.00	97	S	BANCO CONTA MOVIMENTO (BANCO DO BRASIL)	8.562,00	D	198.726.826,26	198.735.388,26	-	
4832	1.1.1.1.1.19.01.07.15	97	A	Banco do Brasil - 59878 - x - 59878 - x	8.562,00	D	198.726.826,26	198.735.388,26	-	
22	1.1.1.1.1.50.00.00.00	-	S	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	4.086.159,17	D	88.590.333,08	87.487.995,87	5.188.496,38	D
25	1.1.1.1.1.50.03.00.00	97	S	FUNDOS DE INVESTIMENTO	4.086.159,17	D	88.590.333,08	87.487.995,87	5.188.496,38	D
10122	1.1.1.1.1.50.03.05.00	97	A	FUNDO DE INVESTIMENTO CMM - BB RF CP AUTOMÁTICO - 598	4.086.159,17	D	88.590.333,08	87.487.995,87	5.188.496,38	D
9494	1.1.1.3.0.00.00.00.00	-	S	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - VALORES RESTITUÍVEIS	10.445,67	D	-	10.445,67	-	
9495	1.1.1.3.1.00.00.00.00	-	S	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSO	10.445,67	D	-	10.445,67	-	
9497	1.1.1.3.1.02.00.00.00	97	A	GARANTIAS	10.445,67	D	-	10.445,67	-	
34	1.1.2.0.0.00.00.00.00	-	S	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	30.507,42	D	-	-	30.507,42	D
35	1.1.2.1.0.00.00.00.00	-	S	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	30.507,42	D	-	-	30.507,42	D
72	1.1.2.1.3.00.00.00.00	-	S	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - INTER OFSS - UNIÃO	30.507,42	D	-	-	30.507,42	D
6167	1.1.2.1.3.05.00.00.00	-	S	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER	30.507,42	D	-	-	30.507,42	D
6170	1.1.2.1.3.05.99.00.00	-	A	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER	30.507,42	D	-	-	30.507,42	D
404	1.1.3.0.0.00.00.00.00	-	S	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	329,71	D	2.194.148,41	2.194.478,12	-	
405	1.1.3.1.0.00.00.00.00	-	S	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-		2.133.862,85	2.133.862,85	-	
406	1.1.3.1.1.00.00.00.00	-	S	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	-		2.133.862,85	2.133.862,85	-	
407	1.1.3.1.1.01.00.00.00	-	S	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	-		2.133.862,85	2.133.862,85	-	
409	1.1.3.1.1.01.02.00.00	97	A	13 SALÁRIO - ADIANTAMENTO	-		2.133.862,85	2.133.862,85	-	
483	1.1.3.8.0.00.00.00.00	-	S	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	329,71	D	60.285,56	60.615,27	-	
484	1.1.3.8.1.00.00.00.00	-	S	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	329,71	D	60.285,56	60.615,27	-	
500	1.1.3.8.1.17.00.00.00	97	A	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAME	-		-	-	-	
507	1.1.3.8.1.99.00.00.00	-	S	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZ	329,71	D	60.285,56	60.615,27	-	
7163	1.1.3.8.1.99.10.00.00	-	S	OUTRAS RESTITUIÇÕES	329,71	D	60.285,56	60.615,27	-	
7164	1.1.3.8.1.99.10.01.00	-	A	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	329,71	D	60.285,56	60.615,27	-	
551	1.1.5.0.0.00.00.00.00	-	S	ESTOQUES	113.951,20	D	367.819,37	405.673,36	76.097,21	D
572	1.1.5.6.0.00.00.00.00	-	S	ALMOXARIFADO	113.951,20	D	367.819,37	405.673,36	76.097,21	D

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 27/Abr/2026, 15h e 43m.

Assinado Digitalmente por: ALAN
MANSUR PEREIRA
Data: 2026.04.28 09:34:26 -03:00

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macae
Plano de Contas
2025

573	1.1.5.6.1.00.00.00.00.00	-	S	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	113.951,20	D	367.819,37	405.673,36	76.097,21	D
574	1.1.5.6.1.01.00.00.00.00	-	S	MATERIAL DE CONSUMO	43.614,74	D	216.699,25	226.825,71	33.488,28	D
9142	1.1.5.6.1.01.02.00.00.00	-	A	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	-		16.560,20	16.560,20	-	
9149	1.1.5.6.1.01.09.00.00.00	-	A	MATERIAL PARA FESTIVIDADESE HOMENAGENS	-		8.970,00	8.970,00	-	
9150	1.1.5.6.1.01.10.00.00.00	-	A	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	38.724,98	D	8.213,51	17.010,97	29.927,52	D
9153	1.1.5.6.1.01.13.00.00.00	-	A	MATERIAL DE COPA E COZINHA	-		94.959,19	94.959,19	-	
9154	1.1.5.6.1.01.14.00.00.00	-	A	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	-		76.289,35	76.289,35	-	
9155	1.1.5.6.1.01.15.00.00.00	-	A	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	92,00	D	-	92,00	-	
9157	1.1.5.6.1.01.17.00.00.00	-	A	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	4.797,76	D	-	1.237,00	3.560,76	D
9189	1.1.5.6.1.01.99.00.00.00	-	A	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-		11.707,00	11.707,00	-	
575	1.1.5.6.1.02.00.00.00.00	-	S	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-		79.634,50	79.634,50	-	
9191	1.1.5.6.1.02.02.00.00.00	-	A	GENEROS ALIMENTAÇÃO	-		79.634,50	79.634,50	-	
578	1.1.5.6.1.05.00.00.00.00	-	S	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	-		2.928,64	2.928,64	-	
9198	1.1.5.6.1.05.05.00.00.00	-	A	MATERIAL HOSPITALAR	-		2.928,64	2.928,64	-	
579	1.1.5.6.1.06.00.00.00.00	-	S	MATERIAIS GRÁFICOS	7.407,61	D	-	221,53	7.186,08	D
9199	1.1.5.6.1.06.01.00.00.00	-	A	MATERIAL DE CONSUMO GRÁFICO	7.407,61	D	-	221,53	7.186,08	D
4890	1.1.5.6.1.07.00.00.00.00	-	S	MATERIAL DE EXPEDIENTE	62.928,85	D	46.471,87	73.977,87	35.422,85	D
9200	1.1.5.6.1.07.01.00.00.00	-	A	MATERIAL DE EXPEDIENTE	62.928,85	D	46.471,87	73.977,87	35.422,85	D
580	1.1.5.6.1.08.00.00.00.00	-	S	MATERIAIS A CLASSIFICAR	-		22.085,11	22.085,11	-	
9201	1.1.5.6.1.08.01.00.00.00	-	A	MATERIAIS A CLASSIFICAR	-		22.085,11	22.085,11	-	
608	1.2.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	ATIVO NÃO CIRCULANTE	45.150.502,03	D	6.684.588,33	7.067.482,66	44.767.607,70	D
609	1.2.1.0.0.00.00.00.00.00	-	S	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	49.842,87	D	-	-	49.842,87	D
662	1.2.1.2.0.00.00.00.00.00	-	S	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	49.842,87	D	-	-	49.842,87	D
663	1.2.1.2.1.00.00.00.00.00	-	S	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLID	49.842,87	D	-	-	49.842,87	D
722	1.2.1.2.1.98.00.00.00.00	-	S	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	49.842,87	D	-	-	49.842,87	D
731	1.2.1.2.1.98.99.00.00.00	-	S	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	49.842,87	D	-	-	49.842,87	D
5019	1.2.1.2.1.98.99.03.00.00	-	A	ESPÓLIO DE HÉLIO M. EVANGELISTA - CÂMARA	40.605,95	D	-	-	40.605,95	D
5020	1.2.1.2.1.98.99.04.00.00	-	A	ESPÓLIO DE LUÍS FERNANDO B. PESSANHA - CÂMARA	9.236,92	D	-	-	9.236,92	D
937	1.2.3.0.0.00.00.00.00.00	-	S	IMOBILIZADO	45.100.659,16	D	6.684.588,33	7.067.482,66	44.717.764,83	D
938	1.2.3.1.0.00.00.00.00.00	-	S	BENS MOVEIS	9.874.178,88	D	2.698.965,13	4.029.346,56	8.543.797,45	D
939	1.2.3.1.1.00.00.00.00.00	-	S	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	9.874.178,88	D	2.698.965,13	4.029.346,56	8.543.797,45	D
940	1.2.3.1.1.01.00.00.00.00	-	S	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.684.680,75	D	6.091,23	-	2.690.771,98	D
941	1.2.3.1.1.01.01.00.00.00	-	A	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	1.760,04	D	-	-	1.760,04	D
942	1.2.3.1.1.01.02.00.00.00	-	A	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	79.368,74	D	-	-	79.368,74	D
943	1.2.3.1.1.01.03.00.00.00	-	A	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODON	17.880,75	D	2.928,64	-	20.809,39	D
944	1.2.3.1.1.01.04.00.00.00	-	A	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÃO	12.058,10	D	-	-	12.058,10	D
945	1.2.3.1.1.01.05.00.00.00	-	A	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	89.578,00	D	-	-	89.578,00	D
948	1.2.3.1.1.01.08.00.00.00	-	A	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	8.584,00	D	-	-	8.584,00	D
961	1.2.3.1.1.01.21.00.00.00	-	A	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	51.262,14	D	-	-	51.262,14	D
962	1.2.3.1.1.01.99.00.00.00	-	A	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAM	2.424.188,98	D	3.162,59	-	2.427.351,57	D
963	1.2.3.1.1.02.00.00.00.00	-	S	BENS DE INFORMÁTICA	1.142.943,35	D	-	-	1.142.943,35	D

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macae
Plano de Contas
2025

964	1.2.3.1.1.02.01.00.00.00	-	A	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	636.981,85	D	-	-	636.981,85	D
965	1.2.3.1.1.02.02.00.00.00	-	A	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	505.961,50	D	-	-	505.961,50	D
967	1.2.3.1.1.03.00.00.00.00	-	S	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.579.878,66	D	99.677,34	42.127,36	2.637.428,64	D
968	1.2.3.1.1.03.01.00.00.00	-	A	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	118.002,48	D	15.422,62	-	133.425,10	D
969	1.2.3.1.1.03.02.00.00.00	-	A	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	31.836,00	D	84.254,72	42.127,36	73.963,36	D
970	1.2.3.1.1.03.03.00.00.00	-	A	MOBILIÁRIO EM GERAL	2.065.664,57	D	-	-	2.065.664,57	D
971	1.2.3.1.1.03.04.00.00.00	-	A	UTENSÍLIOS EM GERAL	364.375,61	D	-	-	364.375,61	D
972	1.2.3.1.1.04.00.00.00.00	-	S	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	8.636,50	D	10.838,90	1.596,00	17.879,40	D
977	1.2.3.1.1.04.05.00.00.00	-	A	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	5.357,00	D	10.838,90	1.596,00	14.599,90	D
979	1.2.3.1.1.04.99.00.00.00	-	A	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUN	3.279,50	D	-	-	3.279,50	D
998	1.2.3.1.1.99.00.00.00.00	-	S	DEMAIS BENS MÓVEIS	3.458.039,62	D	2.582.357,66	3.985.623,20	2.054.774,08	D
1002	1.2.3.1.1.99.99.00.00.00	-	A	OUTROS BENS MÓVEIS	3.458.039,62	D	2.582.357,66	3.985.623,20	2.054.774,08	D
1003	1.2.3.2.0.00.00.00.00.00	-	S	BENS IMÓVEIS	36.763.513,44	D	3.985.623,20	2.582.357,66	38.166.778,98	D
1004	1.2.3.2.1.00.00.00.00.00	-	S	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	36.763.513,44	D	3.985.623,20	2.582.357,66	38.166.778,98	D
1029	1.2.3.2.1.04.00.00.00.00	-	S	BENS DOMINICAIS	161.395,12	D	-	-	161.395,12	D
1030	1.2.3.2.1.04.01.00.00.00	-	A	EDIFÍCIOS	161.395,12	D	-	-	161.395,12	D
1060	1.2.3.2.1.06.00.00.00.00	-	S	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	1.635.111,95	D	-	-	1.635.111,95	D
1061	1.2.3.2.1.06.01.00.00.00	-	A	OBRAS EM ANDAMENTO	1.635.111,95	D	-	-	1.635.111,95	D
1063	1.2.3.2.1.07.00.00.00.00	-	A	INSTALAÇÕES	4.318.673,40	D	3.985.623,20	2.582.357,66	5.721.938,94	D
1065	1.2.3.2.1.99.00.00.00.00	-	S	DEMAIS BENS IMÓVEIS	30.648.332,97	D	-	-	30.648.332,97	D
1071	1.2.3.2.1.99.99.00.00.00	-	S	OUTROS BENS IMÓVEIS	30.648.332,97	D	-	-	30.648.332,97	D
6377	1.2.3.2.1.99.99.01.00.00	-	A	BENS IMOVEIS	30.648.332,97	D	-	-	30.648.332,97	D
1072	1.2.3.8.0.00.00.00.00.00	-	S	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADA:	1.537.033,16	C	-	455.778,44	1.992.811,60	C
1073	1.2.3.8.1.00.00.00.00.00	-	S	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADA:	1.537.033,16	C	-	455.778,44	1.992.811,60	C
1074	1.2.3.8.1.01.00.00.00.00	-	S	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	1.084.968,41	C	-	298.382,22	1.383.350,63	C
5214	1.2.3.8.1.01.01.00.00.00	-	A	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS,	74.484,71	C	-	144.588,22	219.072,93	C
5215	1.2.3.8.1.01.02.00.00.00	-	A	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	460.198,43	C	-	77.253,72	537.452,15	C
5216	1.2.3.8.1.01.03.00.00.00	-	A	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	23.864,76	C	-	9.221,93	33.086,69	C
5217	1.2.3.8.1.01.04.00.00.00	-	A	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, E	4.502,40	C	-	519,00	5.021,40	C
5224	1.2.3.8.1.01.99.00.00.00	-	S	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	521.918,11	C	-	66.799,35	588.717,46	C
6490	1.2.3.8.1.01.99.01.00.00	-	A	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	145.501,35	C	-	-	145.501,35	C
7050	1.2.3.8.1.01.99.03.00.00	-	A	Depreciação Acumulada - Aparelhos e Equipamentos de Comunicaç	1.501,40	C	-	-	1.501,40	C
7051	1.2.3.8.1.01.99.04.00.00	-	A	Depreciação Acumulada - Maquinas, Instalações e utencilios de escr	90.374,08	C	-	12.153,60	102.527,68	C
7052	1.2.3.8.1.01.99.05.00.00	-	A	Depreciação acumulada - Equipamento de proteção, segurança e so	23.753,80	C	-	5.378,76	29.132,56	C
7053	1.2.3.8.1.01.99.06.00.00	-	A	Depreciação acumulada - Mobiliário em geral	241.798,98	C	-	42.898,32	284.697,30	C
7054	1.2.3.8.1.01.99.07.00.00	-	A	Depreciação acumulada - Equipamentos para áudio, vídeo e foto	18.988,50	C	-	6.368,67	25.357,17	C
1075	1.2.3.8.1.02.00.00.00.00	-	S	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	452.064,75	C	-	157.396,22	609.460,97	C
5229	1.2.3.8.1.02.05.00.00.00	-	A	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE INSTALAÇÕES	452.064,75	C	-	157.396,22	609.460,97	C
1109	2.0.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	49.400.457,20	C	241.592.803,14	242.255.054,65	50.062.708,71	C
1110	2.1.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	PASSIVO CIRCULANTE	2.022.263,76	C	130.906.476,34	131.153.130,38	2.268.917,80	C
1111	2.1.1.0.0.00.00.00.00.00	-	S	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTEN	148.124,94	C	95.769.770,86	96.461.870,61	840.224,69	C

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macae
Plano de Contas
2025

1112	2.1.1.1.0.00.00.00.00.00	-	S	PESSOAL A PAGAR	-		80.853.274,75	80.861.203,39	7.928,64	C
1113	2.1.1.1.1.00.00.00.00.00	-	S	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-		80.853.274,75	80.861.203,39	7.928,64	C
1114	2.1.1.1.1.01.00.00.00.00	-	S	PESSOAL A PAGAR	-		80.853.274,75	80.861.203,39	7.928,64	C
1115	2.1.1.1.1.01.01.00.00.00	97	A	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	-		75.658.942,33	75.666.870,97	7.928,64	C
8398	2.1.1.1.1.01.99.00.00.00	97	A	DEMAIS PESSOAL A PAGAR	-		5.194.332,42	5.194.332,42	-	
1127	2.1.1.2.0.00.00.00.00.00	-	S	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	-		-	-	-	
1128	2.1.1.2.1.00.00.00.00.00	-	S	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	-		-	-	-	
1129	2.1.1.2.1.01.00.00.00.00	97	S	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	-		-	-	-	
6541	2.1.1.2.1.01.01.00.00.00	97	A	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO EXERCICIO	-		-	-	-	
1163	2.1.1.3.0.00.00.00.00.00	-	S	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	-		5.029.465,26	5.029.465,26	-	
1164	2.1.1.3.1.00.00.00.00.00	-	S	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-		5.029.465,26	5.029.465,26	-	
1165	2.1.1.3.1.01.00.00.00.00	97	A	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	-		5.029.465,26	5.029.465,26	-	
1167	2.1.1.4.0.00.00.00.00.00	-	S	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	148.124,94	C	9.887.030,85	10.571.201,96	832.296,05	C
1168	2.1.1.4.1.00.00.00.00.00	-	S	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	-		7.736.527,77	8.354.066,56	617.538,79	C
1169	2.1.1.4.1.01.00.00.00.00	-	S	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	-		7.736.527,77	8.354.066,56	617.538,79	C
6118	2.1.1.4.1.01.01.00.00.00	97	A	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÃO	-		7.736.527,77	8.354.066,56	617.538,79	C
1183	2.1.1.4.2.00.00.00.00.00	-	S	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	148.124,94	C	2.149.002,57	2.215.634,89	214.757,26	C
5857	2.1.1.4.2.01.00.00.00.00	97	S	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	148.124,94	C	2.149.002,57	2.215.634,89	214.757,26	C
6944	2.1.1.4.2.01.01.00.00.00	97	A	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO EXERCÍCIO	148.124,94	C	2.149.002,57	2.215.634,89	214.757,26	C
1213	2.1.1.4.5.00.00.00.00.00	-	S	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICÍPIO	-		1.500,51	1.500,51	-	
1219	2.1.1.4.5.03.00.00.00.00	-	S	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	-		1.500,51	1.500,51	-	
5865	2.1.1.4.5.03.01.00.00.00	97	A	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESS	-		1.500,51	1.500,51	-	
10236	2.1.1.9.0.00.00.00.00.00	-	S	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E TRABALHISTAS A PAGAR	-		-	-	-	
10237	2.1.1.9.1.00.00.00.00.00	97	A	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E TRABALHISTAS A PAGAR	-		-	-	-	
1321	2.1.3.0.0.00.00.00.00.00	-	S	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-		15.341.649,87	15.341.649,87	-	
1322	2.1.3.1.0.00.00.00.00.00	-	S	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-		15.341.649,87	15.341.649,87	-	
1323	2.1.3.1.1.00.00.00.00.00	-	S	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-		15.341.649,87	15.341.649,87	-	
1324	2.1.3.1.1.01.00.00.00.00	-	S	FORNECEDORES NACIONAIS	-		15.341.649,87	15.341.649,87	-	
1325	2.1.3.1.1.01.01.00.00.00	97	A	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	-		15.341.649,87	15.341.649,87	-	
1454	2.1.8.0.0.00.00.00.00.00	-	S	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.874.138,82	C	19.795.055,61	19.349.609,90	1.428.693,11	C
1476	2.1.8.8.0.00.00.00.00.00	-	S	VALORES RESTITUÍVEIS	1.874.138,82	C	19.719.489,95	19.274.044,24	1.428.693,11	C
1477	2.1.8.8.1.00.00.00.00.00	-	S	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	1.497.751,24	C	14.519.931,38	13.966.708,00	944.527,86	C
1478	2.1.8.8.1.01.00.00.00.00	-	S	CONSIGNAÇÕES	1.487.305,57	C	14.486.221,61	13.943.443,90	944.527,86	C
1483	2.1.8.8.1.01.05.00.00.00	97	A	RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES	-		-	-	-	
4891	2.1.8.8.1.01.10.00.00.00	97	A	PENSAO ALIMENTICIA	-		160.736,28	160.736,28	-	
1496	2.1.8.8.1.01.99.00.00.00	97	S	OUTROS CONSIGNATARIOS	1.487.305,57	C	14.325.485,33	13.782.707,62	944.527,86	C
5025	2.1.8.8.1.01.99.05.00.00	97	A	ASCAN	44,94	C	44,94	-	-	
6472	2.1.8.8.1.01.99.18.00.00	97	A	IRRF	1.485.422,73	C	12.471.638,11	11.929.662,97	943.447,59	C
6473	2.1.8.8.1.01.99.19.00.00	97	A	ISS - Retenção	-		136.646,27	136.646,27	-	
6376	2.1.8.8.1.01.99.99.00.00	97	S	Outras Contribuições	1.837,90	C	1.717.156,01	1.716.398,38	1.080,27	C
6404	2.1.8.8.1.01.99.99.26.00	97	A	EMPRESTIMO-C.E.F	-		1.310.674,84	1.310.674,84	-	

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macae

Plano de Contas
2025

6405	2.1.8.8.1.01.99.99.27.00	97	A	EMPRESTIMO-BANCO DO BRASIL	-		221.272,18	221.272,18	-	
6441	2.1.8.8.1.01.99.99.63.00	97	A	SINDSERVI	923,73	C	10.589,58	10.746,12	1.080,27	C
6445	2.1.8.8.1.01.99.99.67.00	97	A	UNIMED-FUNCIONARIO	-		168.431,09	168.431,09	-	
7389	2.1.8.8.1.01.99.99.83.00	97	A	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO BANCO SICOOB	-		5.274,15	5.274,15	-	
10085	2.1.8.8.1.01.99.99.93.00	97	A	OUTRAS RESTITUIÇÕES - TERCEIROS	-		-	-	-	
10162	2.1.8.8.1.01.99.99.95.00	97	A	PREVISPA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Mu	428,40	C	428,40	-	-	
10164	2.1.8.8.1.01.99.99.97.00	97	A	SBJPREV - Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra	485,77	C	485,77	-	-	
1497	2.1.8.8.1.02.00.00.00.00	97	S	GARANTIAS	10.445,67	C	10.445,67	-	-	
5733	2.1.8.8.1.02.01.00.00.00	97	A	Caução Contratual	10.445,67	C	10.445,67	-	-	
1498	2.1.8.8.1.03.00.00.00.00	-	S	DEPOSITOS JUDICIAIS	-		14.702,10	14.702,10	-	
1499	2.1.8.8.1.03.01.00.00.00	97	A	DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	-		14.702,10	14.702,10	-	
1509	2.1.8.8.1.99.00.00.00.00	97	A	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	-		8.562,00	8.562,00	-	
8166	2.1.8.8.2.00.00.00.00.00	-	S	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	148.124,94	C	2.271.669,45	2.340.547,57	217.003,06	C
8167	2.1.8.8.2.01.00.00.00.00	-	S	CONSIGNAÇÕES	148.124,94	C	2.271.669,45	2.340.547,57	217.003,06	C
8168	2.1.8.8.2.01.01.00.00.00	97	A	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	148.124,94	C	2.271.669,45	2.338.301,77	214.757,26	C
8476	2.1.8.8.2.01.99.00.00.00	97	S	OUTRAS CONSIGNAÇÕES	-		-	2.245,80	2.245,80	C
10747	2.1.8.8.2.01.99.04.00.00	97	A	EMPRÉSTIMO MACAEPREV	-		-	2.245,80	2.245,80	C
8477	2.1.8.8.3.00.00.00.00.00	-	S	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	228.262,64	C	2.927.889,12	2.966.788,67	267.162,19	C
9646	2.1.8.8.3.01.00.00.00.00	-	S	CONSIGNAÇÕES	228.262,64	C	2.927.889,12	2.966.788,67	267.162,19	C
9647	2.1.8.8.3.01.02.00.00.00	97	A	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	228.262,64	C	2.927.889,12	2.966.788,67	267.162,19	C
1510	2.1.8.9.0.00.00.00.00.00	-	S	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-		75.565,66	75.565,66	-	
1511	2.1.8.9.1.00.00.00.00.00	-	S	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-		75.565,66	75.565,66	-	
1516	2.1.8.9.1.02.00.00.00.00	97	A	DIARIAS A PAGAR	-		75.520,00	75.520,00	-	
8480	2.1.8.9.1.98.00.00.00.00	97	A	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-		45,66	45,66	-	
1787	2.3.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	47.378.193,44	C	110.686.326,80	111.101.924,27	47.793.790,91	C
1919	2.3.7.0.0.00.00.00.00.00	-	S	RESULTADOS ACUMULADOS	47.378.193,44	C	110.686.326,80	111.101.924,27	47.793.790,91	C
1920	2.3.7.1.0.00.00.00.00.00	-	S	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	47.378.193,44	C	110.686.326,80	111.101.924,27	47.793.790,91	C
1921	2.3.7.1.1.00.00.00.00.00	-	S	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	33.869.387,50	D	110.686.326,80	111.101.924,27	33.453.790,03	D
1922	2.3.7.1.1.01.00.00.00.00	-	A	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	336.255,73	D	110.106.492,14	111.090.121,99	647.374,12	C
1923	2.3.7.1.1.02.00.00.00.00	-	A	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	33.536.347,00	D	336.255,73	3.215,23	33.869.387,50	D
1924	2.3.7.1.1.03.00.00.00.00	-	A	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.215,23	C	243.578,93	8.587,05	231.776,65	D
1926	2.3.7.1.2.00.00.00.00.00	-	S	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	84.508.164,54	C	-	-	84.508.164,54	C
1928	2.3.7.1.2.02.00.00.00.00	-	A	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	84.508.164,54	C	-	-	84.508.164,54	C
1941	2.3.7.1.5.00.00.00.00.00	-	S	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUN	3.260.583,60	D	-	-	3.260.583,60	D
1943	2.3.7.1.5.02.00.00.00.00	-	A	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.260.583,60	D	-	-	3.260.583,60	D
2000	3.0.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-		120.691.563,96	120.691.563,96	-	
2001	3.1.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	PESSOAL E ENCARGOS	-		94.136.802,90	94.136.802,90	-	
2002	3.1.1.0.0.00.00.00.00.00	-	S	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	-		78.186.090,02	78.186.090,02	-	
2003	3.1.1.1.0.00.00.00.00.00	-	S	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELC	-		78.186.090,02	78.186.090,02	-	
2004	3.1.1.1.1.00.00.00.00.00	-	S	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELC	-		78.186.090,02	78.186.090,02	-	
2005	3.1.1.1.1.01.00.00.00.00	-	S	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	-		78.118.606,45	78.118.606,45	-	

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macae

Plano de Contas
2025

2006	3.1.1.1.1.01.01.00.00.00	-	A	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	-	73.845.934,79	73.845.934,79	-	
2007	3.1.1.1.1.01.02.00.00.00	-	A	ADICIONAL NOTURNO	-	3.098,65	3.098,65	-	
2026	3.1.1.1.1.01.22.00.00.00	-	A	13. SALÁRIO	-	4.267.725,70	4.267.725,70	-	
2035	3.1.1.1.1.01.31.00.00.00	-	A	SUBSÍDIOS	-	1.847,31	1.847,31	-	
2042	3.1.1.1.1.02.00.00.00.00	-	S	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	-	67.483,57	67.483,57	-	
2055	3.1.1.1.1.02.13.00.00.00	-	A	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	-	67.483,57	67.483,57	-	
2169	3.1.2.0.0.00.00.00.00.00	-	S	ENCARGOS PATRONAIS	-	10.571.247,62	10.571.247,62	-	
2170	3.1.2.1.0.00.00.00.00.00	-	S	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	-	2.217.181,06	2.217.181,06	-	
2172	3.1.2.1.2.00.00.00.00.00	-	S	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	-	2.217.181,06	2.217.181,06	-	
2173	3.1.2.1.2.01.00.00.00.00	-	A	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	-	2.215.219,42	2.215.219,42	-	
2174	3.1.2.1.2.02.00.00.00.00	-	A	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	-	1.915,98	1.915,98	-	
2175	3.1.2.1.2.99.00.00.00.00	-	A	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	-	45,66	45,66	-	
2178	3.1.2.2.0.00.00.00.00.00	-	S	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	-	8.354.066,56	8.354.066,56	-	
2179	3.1.2.2.1.00.00.00.00.00	-	S	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	-	8.354.066,56	8.354.066,56	-	
2185	3.1.2.2.1.99.00.00.00.00	-	S	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	-	8.354.066,56	8.354.066,56	-	
6466	3.1.2.2.1.99.01.00.00.00	-	A	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	-	8.354.066,56	8.354.066,56	-	
2238	3.1.3.0.0.00.00.00.00.00	-	S	BENEFÍCIOS A PESSOAL	-	5.379.465,26	5.379.465,26	-	
2239	3.1.3.1.0.00.00.00.00.00	-	S	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	-	5.379.465,26	5.379.465,26	-	
2240	3.1.3.1.1.00.00.00.00.00	-	S	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	5.379.465,26	5.379.465,26	-	
6481	3.1.3.1.1.01.00.00.00.00	-	A	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	-	3.152.084,31	3.152.084,31	-	
6938	3.1.3.1.1.04.00.00.00.00	-	A	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	-	2.227.380,95	2.227.380,95	-	
2365	3.3.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	-	14.682.758,56	14.682.758,56	-	
2366	3.3.1.0.0.00.00.00.00.00	-	S	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	-	288.944,10	288.944,10	-	
2367	3.3.1.1.0.00.00.00.00.00	-	S	CONSUMO DE MATERIAL	-	288.944,10	288.944,10	-	
2368	3.3.1.1.1.00.00.00.00.00	-	S	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	-	288.944,10	288.944,10	-	
2370	3.3.1.1.1.03.00.00.00.00	-	A	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	-	8.924,00	8.924,00	-	
2373	3.3.1.1.1.06.00.00.00.00	-	A	GENÉRIOS ALIMENTAÇÃO	-	82.928,70	82.928,70	-	
2381	3.3.1.1.1.15.00.00.00.00	-	A	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	-	7.350,00	7.350,00	-	
2382	3.3.1.1.1.16.00.00.00.00	-	A	MATERIAL DE EXPEDIENTE	-	70.010,26	70.010,26	-	
2383	3.3.1.1.1.17.00.00.00.00	-	A	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	-	8.797,47	8.797,47	-	
2387	3.3.1.1.1.21.00.00.00.00	-	A	MATERIAL DE COPA E COZINHA	-	29.931,80	29.931,80	-	
2388	3.3.1.1.1.22.00.00.00.00	-	A	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	-	71.951,35	71.951,35	-	
2389	3.3.1.1.1.23.00.00.00.00	-	A	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	-	92,00	92,00	-	
2402	3.3.1.1.1.36.00.00.00.00	-	A	MATERIAL HOSPITALAR	-	2.100,00	2.100,00	-	
2407	3.3.1.1.1.41.00.00.00.00	-	A	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	-	146,93	146,93	-	
2415	3.3.1.1.1.50.00.00.00.00	-	A	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	-	5.400,00	5.400,00	-	
2425	3.3.1.1.1.71.00.00.00.00	-	A	MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS D	-	1.237,00	1.237,00	-	
2427	3.3.1.1.1.99.00.00.00.00	-	A	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	74,59	74,59	-	
2439	3.3.2.0.0.00.00.00.00.00	-	S	SERVIÇOS	-	13.938.036,02	13.938.036,02	-	
2440	3.3.2.1.0.00.00.00.00.00	-	S	DIÁRIAS	-	74.440,00	74.440,00	-	
2441	3.3.2.1.1.00.00.00.00.00	-	S	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	-	74.440,00	74.440,00	-	

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macae

Plano de Contas
2025

2442	3.3.2.1.1.01.00.00.00.00	-	A	DIARIAS PESSOAL CIVIL	-	74.440,00	74.440,00	-
2446	3.3.2.2.0.00.00.00.00.00	-	S	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	-	46.910,25	46.910,25	-
2447	3.3.2.2.1.00.00.00.00.00	-	S	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	-	46.910,25	46.910,25	-
2448	3.3.2.2.1.01.00.00.00.00	-	A	CONSULTORIA E ASSESSORIA	-	4.236,00	4.236,00	-
2463	3.3.2.2.1.16.00.00.00.00	-	A	ESTAGIARIOS	-	5.382,70	5.382,70	-
2467	3.3.2.2.1.21.00.00.00.00	-	A	LOCAÇÕES	-	37.291,55	37.291,55	-
2485	3.3.2.3.0.00.00.00.00.00	-	S	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	-	13.816.685,77	13.816.685,77	-
2486	3.3.2.3.1.00.00.00.00.00	-	S	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	-	13.809.227,46	13.809.227,46	-
2487	3.3.2.3.1.01.00.00.00.00	-	A	CONSULTORIA E ASSESSORIA	-	329.841,14	329.841,14	-
2490	3.3.2.3.1.04.00.00.00.00	-	A	COMUNICAÇÃO	-	336.310,52	336.310,52	-
2491	3.3.2.3.1.05.00.00.00.00	-	A	PUBLICIDADE	-	3.709.939,71	3.709.939,71	-
2492	3.3.2.3.1.06.00.00.00.00	-	A	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	-	3.809.021,56	3.809.021,56	-
2494	3.3.2.3.1.08.00.00.00.00	-	A	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENE	-	585.298,35	585.298,35	-
2496	3.3.2.3.1.10.00.00.00.00	-	A	LOCAÇÕES	-	2.217.349,26	2.217.349,26	-
2497	3.3.2.3.1.11.00.00.00.00	-	A	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	536.299,54	536.299,54	-
2503	3.3.2.3.1.17.00.00.00.00	-	A	COMISSOES E CORRETAGENS	-	667.930,23	667.930,23	-
2508	3.3.2.3.1.22.00.00.00.00	-	A	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS	-	68.000,00	68.000,00	-
2509	3.3.2.3.1.23.00.00.00.00	-	A	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	-	217.000,00	217.000,00	-
2518	3.3.2.3.1.32.00.00.00.00	-	A	SERVIÇOS BANCARIOS	-	671,71	671,71	-
2525	3.3.2.3.1.39.00.00.00.00	-	A	SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL	-	9.430,00	9.430,00	-
2534	3.3.2.3.1.51.00.00.00.00	-	A	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	-	1.244.928,03	1.244.928,03	-
2538	3.3.2.3.1.56.00.00.00.00	-	A	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-	63.457,41	63.457,41	-
2539	3.3.2.3.1.99.00.00.00.00	-	A	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	-	13.750,00	13.750,00	-
8169	3.3.2.3.2.00.00.00.00.00	-	S	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	-	7.458,31	7.458,31	-
8598	3.3.2.3.2.99.00.00.00.00	-	A	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	-	7.458,31	7.458,31	-
2542	3.3.3.0.0.00.00.00.00.00	-	S	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	-	455.778,44	455.778,44	-
2543	3.3.3.1.0.00.00.00.00.00	-	S	DEPRECIACÃO	-	455.778,44	455.778,44	-
2544	3.3.3.1.1.00.00.00.00.00	-	S	DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	-	455.778,44	455.778,44	-
2545	3.3.3.1.1.01.00.00.00.00	-	S	DEPRECIACÃO DE IMOBILIZADO	-	455.778,44	455.778,44	-
5355	3.3.3.1.1.01.01.00.00.00	-	A	DEPRECIACÃO DE BENS MÓVEIS	-	298.382,22	298.382,22	-
5356	3.3.3.1.1.01.02.00.00.00	-	A	DEPRECIACÃO DE BENS IMÓVEIS	-	157.396,22	157.396,22	-
2566	3.4.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	45,66	45,66	-
2601	3.4.2.0.0.00.00.00.00.00	-	S	JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	45,66	45,66	-
2602	3.4.2.1.0.00.00.00.00.00	-	S	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCI	-	45,66	45,66	-
2603	3.4.2.1.1.00.00.00.00.00	-	S	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCI	-	45,66	45,66	-
2604	3.4.2.1.1.01.00.00.00.00	-	A	JUROS DE MORA	-	45,66	45,66	-
2700	3.5.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	-	11.870.974,22	11.870.974,22	-
2701	3.5.1.0.0.00.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	6.398.281,93	6.398.281,93	-
2712	3.5.1.2.0.00.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXE	-	3.293.405,27	3.293.405,27	-
2713	3.5.1.2.2.00.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXEC	-	3.293.405,27	3.293.405,27	-
2714	3.5.1.2.2.01.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDEN	-	3.293.405,27	3.293.405,27	-

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macaé
Plano de Contas
2025

2715	3.5.1.2.2.01.01.00.00.00	-	A	ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	-	3.293.405,27	3.293.405,27	-		
2728	3.5.1.3.0.00.00.00.00.00	-	S	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURS	-	3.104.876,66	3.104.876,66	-		
2729	3.5.1.3.2.00.00.00.00.00	-	S	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURS	-	3.104.876,66	3.104.876,66	-		
2730	3.5.1.3.2.01.00.00.00.00	-	S	PLANO FINANCEIRO	-	3.104.876,66	3.104.876,66	-		
2731	3.5.1.3.2.01.01.00.00.00	-	S	RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEI	-	3.104.876,66	3.104.876,66	-		
10563	3.5.1.3.2.01.01.01.00.00	-	A	VERBA INATIVOS E PENSIONISTAS CMM (EMENDA CONSTITUCO	-	3.104.876,66	3.104.876,66	-		
2798	3.5.7.0.0.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	-	5.472.692,29	5.472.692,29	-		
2799	3.5.7.1.0.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES	-	5.472.692,29	5.472.692,29	-		
2802	3.5.7.1.5.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES - INTER OFS	-	5.472.692,29	5.472.692,29	-		
2808	3.5.7.1.5.06.00.00.00.00	-	A	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	5.472.692,29	5.472.692,29	-		
3060	3.9.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	982,62	982,62	-		
3147	3.9.9.0.0.00.00.00.00.00	-	S	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	982,62	982,62	-		
3164	3.9.9.9.0.00.00.00.00.00	-	S	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE	-	982,62	982,62	-		
3165	3.9.9.9.1.00.00.00.00.00	-	A	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE	-	982,62	982,62	-		
3168	4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-	111.975.992,05	111.975.992,05	-		
3452	4.4.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-	1.117.813,25	1.117.813,25	-		
3533	4.4.5.0.0.00.00.00.00.00	-	S	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES F	-	1.117.813,25	1.117.813,25	-		
3536	4.4.5.2.0.00.00.00.00.00	-	S	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	1.117.813,25	1.117.813,25	-		
3537	4.4.5.2.1.00.00.00.00.00	-	S	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDA	-	1.117.813,25	1.117.813,25	-		
6475	4.4.5.2.1.01.00.00.00.00	-	A	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	1.117.813,25	1.117.813,25	-		
3540	4.5.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	110.855.118,39	110.855.118,39	-		
3541	4.5.1.0.0.00.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	110.855.118,39	110.855.118,39	-		
3542	4.5.1.1.0.00.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMEI	-	107.750.241,73	107.750.241,73	-		
3543	4.5.1.1.2.00.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMEI	-	107.750.241,73	107.750.241,73	-		
3544	4.5.1.1.2.01.00.00.00.00	-	A	COTA RECEBIDA	-	107.750.241,73	107.750.241,73	-		
3568	4.5.1.3.0.00.00.00.00.00	-	S	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSO	-	3.104.876,66	3.104.876,66	-		
3569	4.5.1.3.2.00.00.00.00.00	-	S	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSO	-	3.104.876,66	3.104.876,66	-		
8990	4.5.1.3.2.99.00.00.00.00	-	S	OUTRAS TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE	-	3.104.876,66	3.104.876,66	-		
10631	4.5.1.3.2.99.01.00.00.00	-	A	VERBA INATIVOS E PENSIONISTAS CMM - EMENDA CONST. 103	-	3.104.876,66	3.104.876,66	-		
3759	4.9.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	3.060,41	3.060,41	-		
3795	4.9.9.0.0.00.00.00.00.00	-	S	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	3.060,41	3.060,41	-		
3813	4.9.9.5.0.00.00.00.00.00	-	S	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	-	3.060,41	3.060,41	-		
3814	4.9.9.5.1.00.00.00.00.00	-	S	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO	-	3.060,41	3.060,41	-		
8213	4.9.9.5.1.04.00.00.00.00	-	A	MULTAS CONTRATUAIS	-	3.060,41	3.060,41	-		
3831	5.0.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAME	1.952.979,38	D	563.206.512,95	561.520.853,96	3.638.638,37	D
3843	5.2.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	ORÇAMENTO APROVADO	-	555.661.915,82	555.661.915,82	-		
3858	5.2.2.0.0.00.00.00.00.00	-	S	FIXAÇÃO DA DESPESA	-	555.661.915,82	555.661.915,82	-		
3859	5.2.2.1.0.00.00.00.00.00	-	S	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	232.941.807,49	232.941.807,49	-		
3860	5.2.2.1.1.00.00.00.00.00	-	S	DOTAÇÃO INICIAL	-	169.311.807,49	169.311.807,49	-		
3861	5.2.2.1.1.01.00.00.00.00	-	A	CREDITO INICIAL	-	169.311.807,49	169.311.807,49	-		
3865	5.2.2.1.2.00.00.00.00.00	-	S	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	-	10.230.000,00	10.230.000,00	-		

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macae

Plano de Contas
2025

3866	5.2.2.1.2.01.00.00.00.00	-	A	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	-	10.230.000,00	10.230.000,00	-	
3875	5.2.2.1.3.00.00.00.00.00	-	S	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	-	42.420.000,00	42.420.000,00	-	
3878	5.2.2.1.3.03.00.00.00.00	-	A	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	-	21.210.000,00	21.210.000,00	-	
3884	5.2.2.1.3.99.00.00.00.00	-	A	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	-	21.210.000,00	21.210.000,00	-	
3885	5.2.2.1.9.00.00.00.00.00	-	S	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	-	10.980.000,00	10.980.000,00	-	
3892	5.2.2.1.9.04.00.00.00.00	-	A	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	-	10.980.000,00	10.980.000,00	-	
3915	5.2.2.9.0.00.00.00.00.00	-	S	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	322.720.108,33	322.720.108,33	-	
3916	5.2.2.9.1.00.00.00.00.00	-	S	PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA	-	160.519.129,81	160.519.129,81	-	
3917	5.2.2.9.1.01.00.00.00.00	-	A	PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	-	160.519.129,81	160.519.129,81	-	
3920	5.2.2.9.2.00.00.00.00.00	-	S	EMPENHOS POR EMISSÃO	-	162.200.978,52	162.200.978,52	-	
3921	5.2.2.9.2.01.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	-	162.200.978,52	162.200.978,52	-	
3922	5.2.2.9.2.01.01.00.00.00	-	A	EMISSAO DE EMPENHOS	-	133.441.320,74	133.441.320,74	-	
3924	5.2.2.9.2.01.03.00.00.00	-	A	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	-	28.759.657,78	28.759.657,78	-	
3926	5.3.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.952.979,38 D	7.544.597,13	5.858.938,14	3.638.638,37	D
3927	5.3.1.0.0.00.00.00.00.00	-	S	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	1.804.854,44 D	6.408.122,56	5.414.563,32	2.798.413,68	D
3928	5.3.1.1.0.00.00.00.00.00	-	A	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	-	1.804.854,44	1.804.854,44	-	
3929	5.3.1.2.0.00.00.00.00.00	-	A	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.804.854,44	1.804.854,44	-	
3932	5.3.1.7.0.00.00.00.00.00	-	A	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.804.854,44 D	2.798.413,68	1.804.854,44	2.798.413,68	D
3933	5.3.2.0.0.00.00.00.00.00	-	S	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	148.124,94 D	1.136.474,57	444.374,82	840.224,69	D
3934	5.3.2.1.0.00.00.00.00.00	-	A	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	-	148.124,94	148.124,94	-	
3935	5.3.2.2.0.00.00.00.00.00	-	A	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	148.124,94	148.124,94	-	
3937	5.3.2.7.0.00.00.00.00.00	-	A	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	148.124,94 D	840.224,69	148.124,94	840.224,69	D
6362	5.9.0.0.0.00.00.00.00.00	-	A	CONTRAPARTIDA DE MOVIMENTOS CONTÁBEIS INTERNOS -	-	-	-	-	
3938	6.0.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMEN	1.952.979,38 C	975.033.217,87	976.718.876,86	3.638.638,37	C
3947	6.2.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-	967.147.989,27	967.147.989,27	-	
3959	6.2.2.0.0.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DA DESPESA	-	967.147.989,27	967.147.989,27	-	
3960	6.2.2.1.0.00.00.00.00.00	-	S	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	-	587.362.950,99	587.362.950,99	-	
3961	6.2.2.1.1.00.00.00.00.00	-	A	CREDITO DISPONÍVEL	-	203.939.274,34	203.939.274,34	-	
3962	6.2.2.1.2.00.00.00.00.00	-	S	CREDITO INDISPONÍVEL	-	27.077.809,07	27.077.809,07	-	
3964	6.2.2.1.2.02.00.00.00.00	-	A	CREDITO PRE-EMPENHADO	-	27.077.809,07	27.077.809,07	-	
3966	6.2.2.1.3.00.00.00.00.00	-	S	CREDITO UTILIZADO	-	356.345.867,58	356.345.867,58	-	
3967	6.2.2.1.3.01.00.00.00.00	-	A	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	-	139.433.926,78	139.433.926,78	-	
3968	6.2.2.1.3.02.00.00.00.00	-	A	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	-	2.448,60	2.448,60	-	
3969	6.2.2.1.3.03.00.00.00.00	-	A	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	-	110.051.842,28	110.051.842,28	-	
3970	6.2.2.1.3.04.00.00.00.00	-	A	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	-	103.219.011,55	103.219.011,55	-	
3971	6.2.2.1.3.05.00.00.00.00	-	A	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NA	-	2.798.413,68	2.798.413,68	-	
3973	6.2.2.1.3.07.00.00.00.00	-	A	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR P	-	840.224,69	840.224,69	-	
3993	6.2.2.9.0.00.00.00.00.00	-	S	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	379.785.038,28	379.785.038,28	-	
3994	6.2.2.9.1.00.00.00.00.00	-	S	DESPESA PRE-EMPENHADA	-	27.077.809,07	27.077.809,07	-	
3995	6.2.2.9.1.01.00.00.00.00	-	A	PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	-	27.077.809,07	27.077.809,07	-	
3997	6.2.2.9.2.00.00.00.00.00	-	S	EMISSAO DE EMPENHO	-	352.707.229,21	352.707.229,21	-	

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 27/Abr/2026, 15h e 43m.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macae
Plano de Contas
2025

3998	6.2.2.9.2.01.00.00.00.00	-	S	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	-		352.707.229,21	352.707.229,21	-	
3999	6.2.2.9.2.01.01.00.00.00	-	A	EMPENHOS A LIQUIDAR	-		139.433.926,78	139.433.926,78	-	
4000	6.2.2.9.2.01.02.00.00.00	-	A	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	-		2.448,60	2.448,60	-	
4001	6.2.2.9.2.01.03.00.00.00	-	A	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	-		110.051.842,28	110.051.842,28	-	
4002	6.2.2.9.2.01.04.00.00.00	-	A	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	-		103.219.011,55	103.219.011,55	-	
4003	6.3.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.952.979,38	C	7.885.228,60	9.570.887,59	3.638.638,37	C
4004	6.3.1.0.0.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	1.804.854,44	C	7.440.853,78	8.434.413,02	2.798.413,68	C
4005	6.3.1.1.0.00.00.00.00.00	-	S	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-		1.904.623,01	1.902.173,01	2.450,00	D
5029	6.3.1.1.0.10.00.00.00.00	-	A	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-		1.904.623,01	1.902.173,01	2.450,00	D
4006	6.3.1.2.0.00.00.00.00.00	-	A	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	-		-	2.450,00	2.450,00	C
4007	6.3.1.3.0.00.00.00.00.00	-	S	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	-		1.826.753,32	1.826.753,32	-	
5030	6.3.1.3.0.10.00.00.00.00	-	A	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	-		1.826.753,32	1.826.753,32	-	
4008	6.3.1.4.0.00.00.00.00.00	-	A	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	-		1.726.984,75	1.726.984,75	-	
4011	6.3.1.7.0.00.00.00.00.00	-	S	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.804.854,44	C	1.804.854,44	2.798.413,68	2.798.413,68	C
4012	6.3.1.7.1.00.00.00.00.00	-	A	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.802.404,44	C	1.802.404,44	2.798.413,68	2.798.413,68	C
4013	6.3.1.7.2.00.00.00.00.00	-	A	RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	2.450,00	C	2.450,00	-	-	
4014	6.3.1.9.0.00.00.00.00.00	-	S	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	-		177.638,26	177.638,26	-	
4016	6.3.1.9.9.00.00.00.00.00	-	A	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	-		177.638,26	177.638,26	-	
4017	6.3.2.0.0.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	148.124,94	C	444.374,82	1.136.474,57	840.224,69	C
4018	6.3.2.1.0.00.00.00.00.00	-	A	RP PROCESSADOS A PAGAR	-		148.124,94	148.124,94	-	
4019	6.3.2.2.0.00.00.00.00.00	-	A	RP PROCESSADOS PAGOS	-		148.124,94	148.124,94	-	
4021	6.3.2.7.0.00.00.00.00.00	-	A	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	148.124,94	C	148.124,94	840.224,69	840.224,69	C
4025	7.0.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	CONTROLES DEVEDORES	5.273.834,24	D	134.697.686,50	134.688.477,02	5.283.043,72	D
4026	7.1.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	ATOS POTENCIAIS	1.075.637,00	D	3.722.085,46	4.797.722,46	-	
4077	7.1.2.0.0.00.00.00.00.00	-	S	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.075.637,00	D	3.722.085,46	4.797.722,46	-	
4111	7.1.2.3.0.00.00.00.00.00	-	S	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.075.637,00	D	3.722.085,46	4.797.722,46	-	
4112	7.1.2.3.1.00.00.00.00.00	-	S	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	1.075.637,00	D	3.722.085,46	4.797.722,46	-	
4114	7.1.2.3.1.02.00.00.00.00	-	A	CONTRATOS DE SERVIÇOS	841.290,04	D	841.290,04	1.682.580,08	-	
4115	7.1.2.3.1.03.00.00.00.00	-	A	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	234.346,96	D	234.346,96	468.693,92	-	
4124	7.1.2.3.1.99.00.00.00.00	-	A	OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-		2.646.448,46	2.646.448,46	-	
4127	7.2.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.198.197,24	D	110.221.939,54	109.137.093,06	5.283.043,72	D
4128	7.2.1.0.0.00.00.00.00.00	-	S	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	4.198.197,24	D	110.221.939,54	109.137.093,06	5.283.043,72	D
4129	7.2.1.1.0.00.00.00.00.00	-	S	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	4.198.197,24	D	110.221.939,54	109.137.093,06	5.283.043,72	D
4130	7.2.1.1.1.00.00.00.00.00	-	A	RECURSOS ORDINÁRIOS	4.073.353,08	D	110.221.939,54	109.137.093,06	5.158.199,56	D
9073	7.2.1.1.9.00.00.00.00.00	-	A	OUTROS CONTROLES DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	124.844,16	D	-	-	124.844,16	D
4176	7.9.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	OUTROS CONTROLES	-		20.753.661,50	20.753.661,50	-	
4177	7.9.1.0.0.00.00.00.00.00	-	S	RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	-		20.753.661,50	20.753.661,50	-	
4182	7.9.1.2.0.00.00.00.00.00	-	S	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS	-		20.753.661,50	20.753.661,50	-	
4187	7.9.1.2.9.00.00.00.00.00	-	S	OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	-		20.753.661,50	20.753.661,50	-	
4638	7.9.1.2.9.01.00.00.00.00	-	A	OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	-		20.753.661,50	20.753.661,50	-	
6365	7.9.9.0.0.00.00.00.00.00	-	A	DEMAIS CONTROLES	-		-	-	-	

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macae

Plano de Contas
2025

4190	8.0.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	CONTROLES CREDITORES	5.273.834,24	C	661.843.783,85	661.852.993,33	5.283.043,72	C
4191	8.1.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	1.075.637,00	C	17.245.703,79	16.170.066,79	-	
4358	8.1.2.0.0.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.075.637,00	C	17.245.703,79	16.170.066,79	-	
4437	8.1.2.3.0.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.075.637,00	C	17.245.703,79	16.170.066,79	-	
4438	8.1.2.3.1.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	1.075.637,00	C	17.245.703,79	16.170.066,79	-	
4442	8.1.2.3.1.02.00.00.00.00	-	S	CONTRATOS DE SERVIÇOS	841.290,04	C	9.893.860,60	8.968.554,50	84.016,06	D
4443	8.1.2.3.1.02.01.00.00.00	-	A	A EXECUTAR	841.290,04	C	4.526.285,28	3.600.979,18	84.016,06	D
4444	8.1.2.3.1.02.02.00.00.00	-	A	EXECUTADOS	-		5.367.575,32	5.367.575,32	-	
4445	8.1.2.3.1.03.00.00.00.00	-	S	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	234.346,96	C	2.055.464,98	1.905.134,08	84.016,06	C
4446	8.1.2.3.1.03.01.00.00.00	-	A	A EXECUTAR	234.346,96	C	910.559,01	760.228,11	84.016,06	C
4447	8.1.2.3.1.03.02.00.00.00	-	A	EXECUTADOS	-		1.144.905,97	1.144.905,97	-	
4467	8.1.2.3.1.99.00.00.00.00	-	S	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-		5.296.378,21	5.296.378,21	-	
4468	8.1.2.3.1.99.01.00.00.00	-	A	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR	-		2.649.929,75	2.649.929,75	-	
6375	8.1.2.3.1.99.03.00.00.00	-	A	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTADOS	-		2.646.448,46	2.646.448,46	-	
4472	8.2.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.198.197,24	C	623.844.418,56	624.929.265,04	5.283.043,72	C
4473	8.2.1.0.0.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	4.198.197,24	C	623.844.418,56	624.929.265,04	5.283.043,72	C
4474	8.2.1.1.0.00.00.00.00.00	99	S	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	4.198.197,24	C	623.844.418,56	624.929.265,04	5.283.043,72	C
4475	8.2.1.1.1.00.00.00.00.00	99	S	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	280.498,64	C	249.951.869,10	249.794.655,65	123.285,19	C
6889	8.2.1.1.1.01.00.00.00.00	99	A	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	280.498,64	C	249.671.370,46	249.514.157,01	123.285,19	C
6890	8.2.1.1.1.02.00.00.00.00	99	A	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-		280.498,64	280.498,64	-	
4476	8.2.1.1.2.00.00.00.00.00	99	S	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA	1.804.854,44	C	138.542.584,71	139.536.143,95	2.798.413,68	C
6891	8.2.1.1.2.01.00.00.00.00	99	A	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA	1.768.365,68	C	138.540.136,11	139.533.695,35	2.761.924,92	C
6892	8.2.1.1.2.02.00.00.00.00	99	A	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA	36.488,76	C	2.448,60	2.448,60	36.488,76	C
4477	8.2.1.1.3.00.00.00.00.00	99	S	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA	2.112.844,16	C	130.893.729,84	131.142.230,53	2.361.344,85	C
4478	8.2.1.1.3.01.00.00.00.00	99	A	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	148.124,94	C	111.186.495,85	111.878.595,60	840.224,69	C
4479	8.2.1.1.3.02.00.00.00.00	99	A	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	1.996.363,31	C	19.683.933,53	19.250.780,14	1.563.209,92	C
4480	8.2.1.1.3.03.00.00.00.00	99	A	COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	31.644,09	D	23.300,46	12.854,79	42.089,76	D
4481	8.2.1.1.4.00.00.00.00.00	99	S	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	-		104.456.234,91	104.456.234,91	-	
4482	8.2.1.1.4.01.00.00.00.00	99	A	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-		85.841.077,33	85.841.077,33	-	
9928	8.2.1.1.4.02.00.00.00.00	99	A	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	-		18.591.857,12	18.591.857,12	-	
9929	8.2.1.1.4.03.00.00.00.00	99	A	DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS	-		23.300,46	23.300,46	-	
4601	8.9.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	OUTROS CONTROLES	-		20.753.661,50	20.753.661,50	-	
4602	8.9.1.0.0.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS	-		20.753.661,50	20.753.661,50	-	
4607	8.9.1.2.0.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES	-		20.753.661,50	20.753.661,50	-	
4618	8.9.1.2.9.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DE OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	-		20.753.661,50	20.753.661,50	-	
4619	8.9.1.2.9.01.00.00.00.00	-	A	OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS - EM EXECUÇÃO	-		20.753.661,50	20.753.661,50	-	
Total Geral					-		3.105.605.275,77	3.105.605.275,77	-	

ALAN MANSUR PEREIRA

NILTON SAMPAIO VIEIRA

Estado do Rio de Janeiro Plano de Contas
Prefeitura Municipal de Macae 2025

PRESIDENTE
MATRICULA 6255-3

DIRETOR DE CONTABILIDADE
MATR. 6306-1 / CRCRJ 137390/O-1



Documento assinado digitalmente

NILTON SAMPAIO VIEIRA

Data: 27/04/2026 16:49:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

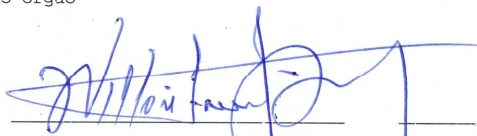
Unidade Gestora.....: CAMARA LEGISLATIVA DE MACAE
Orgao.....: 10 CAMARA LEGISLATIVA DE MACAE
Unidade Orcamentaria: 10.01 Plenario da Camara

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			3.460.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.460.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		3.460.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.460.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		0,00	
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00		
Total da Unidade Orcamentaria				3.460.000,00



Unidade Gestora.....: CAMARA LEGISLATIVA DE MACAE
Orgao.....: 10 CAMARA LEGISLATIVA DE MACAE
Unidade Orcamentaria: 10.02 Secretaria da Camara

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			101.147.184,85
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		75.559.509,48	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		73.249.509,48	
3.1.90.01.00.0000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF. DOS MILITARES	0,00		
3.1.90.03.00.0000	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	0,00		
3.1.90.04.00.0000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	0,00		
3.1.90.08.00.0000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	0,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.337.509,48		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	7.850.000,00		
3.1.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00		
3.1.90.96.00.0000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	62.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICACAO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		2.310.000,00	
3.1.91.13.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	2.310.000,00		
3.1.91.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.587.675,37	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		25.587.675,37	
3.3.90.08.00.0000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	0,00		
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL	80.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	295.143,87		
3.3.90.31.00.0000	PREMIACOES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	0,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	142.434,60		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	9.618,70		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	14.450.566,81		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	5.289.911,39		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.320.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			74.478,11
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		74.478,11	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		74.478,11	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	0,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	74.478,11		
Total da Unidade Orcamentaria				101.221.662,96
Total do Orgao				104.681.662,96


NILTON SAMPAIO VIEIRA
DIRETOR DE CONTABILIDADE
MATR. 6306-1 / CRCRJ 137390/C-1


ALAN MANSUR PEREIRA
PRESIDENTE
MATRICULA 6255-3

FONTE: Governanca Brasil - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 25/Fev/2026, 07h e 54m.

ALAN MANSUR PEREIRA
PRESIDENTE
MATRICULA 6255-3

NILTON SAMPAIO VIEIRA
DIRETOR DE CONTABILIDADE
MATR. 6306-1 / CRCRJ 137390/0-1

FONTE: Governanca Brasil - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 27/Abr/2026, 16h e 04m.



Documento assinado digitalmente

NILTON SAMPAIO VIEIRA

Data: 27/04/2026 16:45:03-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinado Digitalmente por: ALAN
MANSUR PEREIRA
Data: 2026.04.28 09:34:23 -03:00

Prefeitura Municipal de Macae

Exercício de 2025 - Anexo 11, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CÂMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ

Identificação		----- A u t o r i z a d a -----				
Códigos	Titulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Total	Realizada	Diferença
10						
CÂMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ		106.750.000,00	0,00	106.750.000,00	104.681.662,96	2.068.337,04
1001						
Plenário da Câmara		3.460.000,00	0,00	3.460.000,00	3.460.000,00	0,00
1001.01						
Legislativa		3.460.000,00	0,00	3.460.000,00	3.460.000,00	0,00
1001.01031						
Ação Legislativa		3.460.000,00	0,00	3.460.000,00	3.460.000,00	0,00
1001.010310037						
Executar serviços de apoio e suporte de natureza técnico-administrativa, visando ao cumprimento das atribuições institucionais do órgão		3.460.000,00	0,00	3.460.000,00	3.460.000,00	0,00
1001.0103100371.098						
MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DO LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001.0103100371.105						
PROJETO CÂMARA ITINERANTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001.0103100372.202						
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3.460.000,00	0,00	3.460.000,00	3.460.000,00	0,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.460.000,00	0,00	3.460.000,00	3.460.000,00	0,00
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.460.000,00	0,00	3.460.000,00	3.460.000,00	0,00
319000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.460.000,00	0,00	3.460.000,00	3.460.000,00	0,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.460.000,00	0,00	3.460.000,00	3.460.000,00	0,00
1001.0103100372.282						
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE SAÚDE DOS VEREADORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orçamentária.....		3.460.000,00	0,00	3.460.000,00	3.460.000,00	0,00

Prefeitura Municipal de Macae

Exercício de 2025 - Anexo 11, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CÂMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ

Identificação		----- A u t o r i z a d a -----				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Total	Realizada	Diferença
1002						
Secretaria da Câmara		103.290.000,00	0,00	103.290.000,00	101.221.662,96	2.068.337,04
1002.01						
Legislativa		103.290.000,00	0,00	103.290.000,00	101.221.662,96	2.068.337,04
1002.01031						
Ação Legislativa		103.290.000,00	0,00	103.290.000,00	101.221.662,96	2.068.337,04
1002.010310037						
Executar serviços de apoio e suporte de natureza técnico-administrativa, visando ao cumprimento das atribuições institucionais do órgão		103.290.000,00	0,00	103.290.000,00	101.221.662,96	2.068.337,04
1002.0103100372.035						
AUXILIO EDUCAÇÃO E CRECHE AOS SERVIDORE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339008.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1002.0103100372.043						
CONCESSÃO DE AUXÍLIO-SAÚDE AOS SERVIDORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339008.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1002.0103100372.062						
DIVULGAÇÃO DOS ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL		4.930,00	0,00	4.930,00	4.930,00	0,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.930,00	0,00	4.930,00	4.930,00	0,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.930,00	0,00	4.930,00	4.930,00	0,00
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.930,00	0,00	4.930,00	4.930,00	0,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.930,00	0,00	4.930,00	4.930,00	0,00
1002.0103100372.073						
ESCOLA LEGISLATIVA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1002.0103100372.095						
GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO		9.618,70	0,00	9.618,70	9.618,70	0,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	9.618,70	0,00	9.618,70	9.618,70	0,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.618,70	0,00	9.618,70	9.618,70	0,00
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.618,70	0,00	9.618,70	9.618,70	0,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.618,70	0,00	9.618,70	9.618,70	0,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1002.0103100372.115						
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Macae

Exercício de 2025 - Anexo 11, da Lei 4.320/64

TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
1002.0103100372.200							
MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DO PODER LEGISLATIVO		3.049.184,14	0,00	3.049.184,14	3.049.184,14		0,00
300000.00.00.00							
DESPESAS CORRENTES		3.049.184,14	0,00	3.049.184,14	3.049.184,14		0,00
330000.00.00.00							
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.049.184,14	0,00	3.049.184,14	3.049.184,14		0,00
339000.00.00.00							
APLICAÇÕES DIRETAS		3.049.184,14	0,00	3.049.184,14	3.049.184,14		0,00
339039.00.00.00							
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.049.184,14	0,00	3.049.184,14	3.049.184,14		0,00
1002.0103100372.202							
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		99.340.412,74	0,00	99.340.412,74	97.272.075,70		2.068.337,04
300000.00.00.00							
DESPESAS CORRENTES		98.640.412,74	0,00	98.640.412,74	97.197.597,59		1.442.815,15
310000.00.00.00							
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		76.884.000,00	0,00	76.884.000,00	75.559.509,48		1.324.490,52
319000.00.00.00							
APLICAÇÕES DIRETAS		74.574.000,00	0,00	74.574.000,00	73.249.509,48		1.324.490,52
319001.00.00.00							
APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF. DOS MILITARES		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
319003.00.00.00							
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
319004.00.00.00							
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
319008.00.00.00							
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
319011.00.00.00							
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		66.662.000,00	0,00	66.662.000,00	65.337.509,48		1.324.490,52
319013.00.00.00							
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.850.000,00	0,00	7.850.000,00	7.850.000,00		0,00
319092.00.00.00							
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
319096.00.00.00							
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		62.000,00	0,00	62.000,00	62.000,00		0,00
319100.00.00.00							
APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		2.310.000,00	0,00	2.310.000,00	2.310.000,00		0,00
319113.00.00.00							
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		2.310.000,00	0,00	2.310.000,00	2.310.000,00		0,00
319192.00.00.00							
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
330000.00.00.00							
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.756.412,74	0,00	21.756.412,74	21.638.088,11		118.324,63
339000.00.00.00							
APLICAÇÕES DIRETAS		21.756.412,74	0,00	21.756.412,74	21.638.088,11		118.324,63
339008.00.00.00							
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
339014.00.00.00							
DIÁRIAS - CIVIL		80.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00		0,00
339030.00.00.00							
MATERIAL DE CONSUMO		348.000,00	0,00	348.000,00	295.143,87		52.856,13
339033.00.00.00							
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		150.000,00	0,00	150.000,00	142.434,60		7.565,40
339036.00.00.00							
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
339039.00.00.00							
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.568.412,74	0,00	10.568.412,74	10.510.598,25		57.814,49
339046.00.00.00							
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		5.290.000,00	0,00	5.290.000,00	5.289.911,39		88,61
339047.00.00.00							
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
339092.00.00.00							
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
339093.00.00.00							
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.320.000,00	0,00	5.320.000,00	5.320.000,00		0,00
400000.00.00.00							
DESPESAS DE CAPITAL		700.000,00	0,00	700.000,00	74.478,11		625.521,89
440000.00.00.00							
INVESTIMENTOS		700.000,00	0,00	700.000,00	74.478,11		625.521,89
449000.00.00.00							
APLICAÇÕES DIRETAS		700.000,00	0,00	700.000,00	74.478,11		625.521,89
449051.00.00.00							
OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000,00	0,00	500.000,00	0,00		500.000,00
449052.00.00.00							
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000,00	0,00	200.000,00	74.478,11		125.521,89
1002.0103100372.266							
PROGRAMA DE ESTÍMULO E INSERÇÃO DOS JOVENS NO MERCADO DO TRABALHO		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
300000.00.00.00							
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
330000.00.00.00							
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
339000.00.00.00							
APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
339036.00.00.00							
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
339039.00.00.00							
OUTROS SERVIÇOS DE		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

Prefeitura Municipal de Macae

Exercício de 2025 - Anexo 11, da Lei 4.320/64

TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
1002.0103100372.267						
PROJETOS CULTURAIS DA CÂMARA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339031.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1002.0103100372.269						
PROMOÇÃO DA SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1002.0103100372.274						
RÁDIO CÂMARA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1002.0103100372.277						
REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOLENES DO PODER LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1002.0103100372.295						
TV CÂMARA		885.854,42	0,00	885.854,42	885.854,42	0,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	885.854,42	0,00	885.854,42	885.854,42	0,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	885.854,42	0,00	885.854,42	885.854,42	0,00
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	885.854,42	0,00	885.854,42	885.854,42	0,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	885.854,42	0,00	885.854,42	885.854,42	0,00

Prefeitura Municipal de Macaé

Exercício de 2025 - Anexo 11, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CÂMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ

Identificação		----- A u t o r i z a d a -----		Total	Realizada	Diferença
Códigos	Titulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extra-Ordinários			
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1002.0103100372.322	Reinserção do Idoso ao Mercado de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orçamentária.....		103.290.000,00	0,00	103.290.000,00	101.221.662,96	2.068.337,04
Total Órgão.....		106.750.000,00	0,00	106.750.000,00	104.681.662,96	2.068.337,04
Total Geral.....		106.750.000,00	0,00	106.750.000,00	104.681.662,96	2.068.337,04

NILTON SAMPAIO VIEIRA
DIRETOR DE CONTABILIDADE
MATR. 6306-1 / CRCRJ 137390/O-1

ALAN MANSUR PEREIRA
PRESIDENTE
MATRICULA 6255-3

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 27/Abr/2026, 16h e 12m.

Município: Macae
Estado: Estado do Rio de Janeiro
Período: Exercício de 2025
Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ

R\$ 1,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	I	0,00	0,00
Contribuições	II	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	III	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	IV	1.117.813,25	459.749,84
Transferências e Delegações Recebidas	V	109.632.992,60	101.962.037,70
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	VI	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	VII	3.060,41	1.080,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		110.753.866,26	102.422.867,54
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos	VIII	84.456.681,46	80.392.060,31
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	IX	0,00	27.926,22
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	X	14.179.018,64	13.178.738,17
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	XI	45,66	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	XII	11.469.763,76	8.366.115,42
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	XIII	0,00	794.283,15
Tributárias	XIV	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	XV	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	XVI	982,62	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		110.106.492,14	102.759.123,27
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)		647.374,12	-336.255,73
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação do Ativo		72.884,11	59.658,65
Desincorporação do Passivo		0,00	0,00
Incorporação do Passivo		0,00	0,00
Desincorporação do Ativo		0,00	0,00
Nota I - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Nota II - Contribuições			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00

Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 25/Fev/2026, 08h e 38m.

Assinado Digitalmente por: ALAN
MANSUR PEREIRA
Data: 2026.02.27 14:57:48 -03:00

Município: Macae

Estado: Estado do Rio de Janeiro

Período: Exercício de 2025

Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ

R\$ 1,00

Nota III - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Nota IV - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.117.813,25	459.749,84
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
Aportes do Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.117.813,25	459.749,84
Nota V - Transferências e Delegações Recebidas		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Intra Governamentais	109.632.992,60	101.962.037,70
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	109.632.992,60	101.962.037,70
Nota VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
REVERSÃO DE REAVALIAÇÃO	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Nota VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPA a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00

Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 25/Fev/2026, 08h e 38m.

Município: Macae

Estado: Estado do Rio de Janeiro

Período: Exercício de 2025

Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ

R\$ 1,00

Operações de Autoridade Monetária	0,00	0,00
Subvenções econômicas	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	3.060,41	1.080,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	3.060,41	1.080,00

Nota VIII - Pessoal e Encargos

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Remuneração a Pessoal	68.622.137,87	65.924.685,22
Encargos Patronais	10.570.786,49	9.519.176,57
Benefícios a Pessoal	5.263.757,10	4.948.198,52
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Pessoal e Encargos	84.456.681,46	80.392.060,31

Nota IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	27.926,22
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	27.926,22

Nota X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Uso de Material de Consumo	288.944,09	364.281,61
Serviços	13.434.296,11	12.366.181,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	455.778,44	448.275,56
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	14.179.018,64	13.178.738,17

Nota XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	45,66	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO NEGATIVA DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
Aporte do Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	45,66	0,00

Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 25/Fev/2026, 08h e 38m.

Município: Macae

Estado: Estado do Rio de Janeiro

Período: Exercício de 2025

Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ

R\$ 1,00

Nota XII - Transferências e Delegações Concedidas		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Intra Governamentais	6.176.397,87	3.752.611,30
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	5.293.365,89	4.613.504,12
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	11.469.763,76	8.366.115,42
Nota XIII - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	794.283,15
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	794.283,15
Nota XIV - Tributárias		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Nota XV - Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Nota XVI - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Operações de Autoridade Monetária	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais diminutivas	982,62	0,00

Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 25/Fev/2026, 08h e 38m.

Município: Macae

Estado: Estado do Rio de Janeiro

Período: Exercício de 2025

Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ

R\$ 1,00

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

982,62

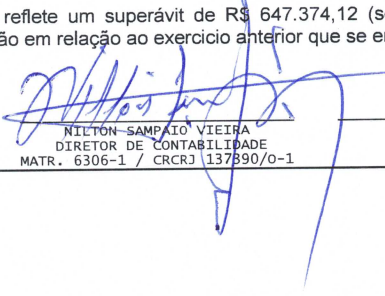
0,00

NOTA EXPLICATIVA:

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, indicando, por consequência, o resultado patrimonial do exercício.

a) O valor de R\$ 3.060,41 (três mil e sessenta reais e quarenta e um centavos) em Outras Variações Patrimoniais Aumentativas refere-se a recebimento de multas contratuais.

b) O resultado patrimonial do período reflete um superávit de R\$ 647.374,12 (seiscentos e quarenta e sete mil trezentos e setenta e quatro reais e doze centavos) constituindo uma evolução em relação ao exercício anterior que se encerrou em déficit.


NILTON SAMPAIO VIEIRA
DIRETOR DE CONTABILIDADE
MATR. 6306-1 / CRCRJ 137890/0-1

ALAN MANSUR PEREIRA
PRESIDENTE
MATRICULA 6255-3



Documento assinado digitalmente

NILTON SAMPAIO VIEIRA

Data: 27/04/2026 17:15:03-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município: Macae
Estado do Rio de Janeiro
Período: Exercício de 2025
Unidade Gestora: 1 - CÂMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
Receitas Correntes (I)	-	-	-	-
impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Receitas de Capital (II)	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortizações de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Receitas (Intraorçamentárias) (III)	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	-	-	-	-
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	-	-	-	-
Déficit (VII)	-	-	104.681.662,96	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	-	-	104.681.662,96	104.681.662,96
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Assinado Digitalmente por: ALAN
MANSUR PEREIRA
Data: 2026.02.27 14:57:44 -03:00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município: Macae
Estado do Rio de Janeiro
Período: Exercício de 2025
Unidade Gestora: 1 - CÂMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j)=(f-g)
Despesas Correntes (IX)	104.645.000,00	103.740.000,00	102.297.184,85	99.595.100,09	98.969.632,66	1.442.815,15
Pessoal e Encargos Sociais	81.700.000,00	78.034.000,00	76.709.509,48	76.383.287,16	75.757.819,73	1.324.490,52
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	22.945.000,00	25.706.000,00	25.587.675,37	23.211.812,93	23.211.812,93	118.324,63
Despesas de Capital (X)	754.000,00	700.000,00	74.478,11	72.884,11	72.884,11	625.521,89
Investimentos	754.000,00	700.000,00	74.478,11	72.884,11	72.884,11	625.521,89
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência (XI)	-	-	-	-	-	-
Despesas (Intraorçamentárias) (XII)	2.101.000,00	2.310.000,00	2.310.000,00	2.215.265,08	2.000.507,82	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	107.500.000,00	106.750.000,00	104.681.662,96	101.883.249,28	101.043.024,59	2.068.337,04
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XIV)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	107.500.000,00	106.750.000,00	104.681.662,96	101.883.249,28	101.043.024,59	2.068.337,04
Superávit (XVI)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	107.500.000,00	106.750.000,00	104.681.662,96	101.883.249,28	101.043.024,59	2.068.337,04
Reserva do RPPS (XVIII)	-	-	-	-	-	-

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município: Macae
Estado do Rio de Janeiro
Período: Exercício de 2025
Unidade Gestora: 1 - CÂMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes (I)	-	1.795.416,24	1.625.715,67	1.625.715,67	169.700,57	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	656.599,93	595.019,40	595.019,40	61.580,53	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	1.138.816,31	1.030.696,27	1.030.696,27	108.120,04	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Despesas (Intraorçamentárias) (III)	-	9.438,20	1.500,51	1.500,51	7.937,69	-
TOTAL (IV) = (I + II + III)	-	1.804.854,44	1.627.216,18	1.627.216,18	177.638,26	-

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes (I)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
Despesas (Intraorçamentárias) (III)	-	148.124,94	148.124,94	-	-
TOTAL (IV) = (I + II + III)	-	148.124,94	148.124,94	-	-

As Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram consideradas para computo dos valores deste anexo

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município: Macae
Estado do Rio de Janeiro
Período: Exercício de 2025
Unidade Gestora: 1 - CÂMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ

NOTA EXPLICATIVA:

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64 apresenta as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, detalhadas por categoria econômica e demonstra se houve déficit ou superávit orçamentário.

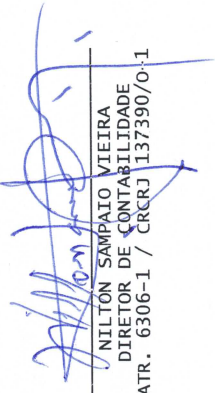
a) Operações Intra-orçamentárias: de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as operações realizadas entre órgãos e demais entidades do próprio Município representam operações intra-orçamentárias. O quadro a seguir demonstra, resumidamente, sua execução durante o exercício financeiro de 2025:

Despesas Intra-orçamentárias	Empenhado	Liquidado	Pago
Natureza da Despesa			
Despesas Correntes			
3.1.9.1.13.02.00.00	R\$ 2.310.000,00	R\$ 2.215.265,08	R\$ 2.000.507,82
Obrigações Patronais RPPS			

Não houve receitas Intra-orçamentárias no exercício de 2025.

b) O valor registrado como Déficit (VII) R\$ 104.681.662,96 (cento e quatro milhões seiscentos e oitenta e um mil seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), conforme o quadro de receitas orçamentárias desse balanço, resultante da comparação entre receita prevista e arrecadada se justifica pelo fato de que a Câmara não possuiu receitas orçamentárias previstas no exercício de 2025 e o valor em questão se refere ao total de reasses de duodécimos realizados pelo Poder Executivo no decorrer do exercício, exceto o quantitativo de R\$ 2.068.337,04 (dois milhões sessenta e oito mil trezentos e trinta e sete reais e quatro centavos) referente a sobra de duodécimos devolvido ao final do exercício.

c) O cancelamento de restos a pagar não processados no valor de R\$ 177.638,26 (cento e setenta e sete mil seiscentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos) refere-se a saldo não utilizado de empenhos emitidos na modalidade de estimativa. Salienta-se que o valor total de restos cancelados no exercício foi devidamente devolvido para o Poder Executivo.



NILTON SAMPAIO VIEIRA
DIRETOR DE CONTABILIDADE
MATR. 6306-1 / CRCRJ 137390/O-1

ALAN MANSUR PEREIRA
PRESIDENTE
MATRICULA 6255-3



Documento assinado digitalmente
NILTON SAMPAIO VIEIRA
Data: 27/04/2026 17:15:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BALANÇO FINANCEIRO

Município: Macae
Estado do Rio de Janeiro
Período: 01/01/2025 até 31/12/2025
Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orcamentária (I)		0,00	0,00
Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
Recursos Vinculados (Exceto Ao Rpps)		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto Ao Rpps)		0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		0,00	0,00
Demais Vinculações Legais		0,00	0,00
Outras Vinculações		0,00	0,00
Recursos Vinculados Ao RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados Ao RPPS - Fundo Em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	0,00
Recursos Vinculados Ao RPPS - Fundo Em Repartição (Plano Financeiro)		0,00	0,00
Recursos Vinculados Ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		109.585.925,41	101.939.121,57
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		107.703.174,54	98.717.883,87
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	3.221.237,70
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS		1.882.750,87	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGPS		0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)		0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Desbloqueios de Valores Em Caixa		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)		22.933.268,46	18.756.792,56
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		2.798.413,68	1.804.854,44
Inscrição de Restos a Pagar Processados		840.224,69	148.124,94
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		18.160.967,50	15.998.849,33
Outros Recebimentos Extraorçamentários		1.133.662,59	804.963,85
Saldo do Período Anterior (V)		4.105.166,84	1.466.653,47
Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto Rpps)		4.094.721,17	1.466.653,47
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		10.445,67	0,00
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)		136.624.360,71	122.162.567,60

BALANÇO FINANCEIRO

Página 2 de 3

R\$ 1,00

Município: Macae

Estado do Rio de Janeiro

Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ

DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VII)		104.681.662,96	98.740.800,00
Recursos Não Vinculados		104.681.662,96	98.740.800,00
Recursos Vinculados (Exceto Ao Rpps)		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto Ao Rpps)		0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		0,00	0,00
Demais Vinculações Legais		0,00	0,00
Outras Vinculações		0,00	0,00
Recursos Vinculados Ao RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados Ao RPPS - Fundo Em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	0,00
Recursos Vinculados Ao RPPS - Fundo Em Repartição (Plano Financeiro)		0,00	0,00
Recursos Vinculados Ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)		6.129.330,68	3.729.695,17
Transferências Concedidas para a Execução Orcamentaria		0,00	0,00
Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária		3.246.338,08	2.874.284,75
Transferencias Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS		2.882.992,60	855.410,42
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social Dos Militares (Spsm)		0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras (IX)		0,00	0,00
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Bloqueios de Valores Em Caixa		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (X)		20.624.870,69	15.586.905,59
Despesa Anterior Paga		0,00	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		1.627.216,18	1.105.321,95
Pagamento de Restos a Pagar Processados		148.124,94	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		18.604.566,56	14.399.244,08
Outros Pagamentos Extraorçamentários		244.963,01	82.339,56
Saldo do Período Atual (XI)		5.188.496,38	4.105.166,84
Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto Rpps)		5.188.496,38	4.094.721,17
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	10.445,67
TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)		136.624.360,71	122.162.567,60

BALANÇO FINANCEIRO

Página 3 de 3

R\$ 1,00

Município: Macae
Estado do Rio de Janeiro
Período: 01/01/2025 até 31/12/2025
Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ

NOTA EXPLICATIVA:

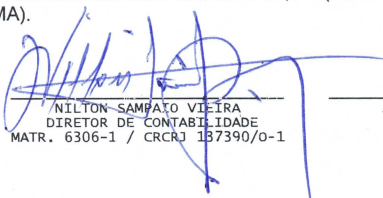
O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte, demonstrando a movimentação financeira das entidades do setor público.

a) O valor de R\$ 1.133.662,59 (um milhão cento e trinta e três mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) em Outros recebimentos extra-orçamentários corresponde a:

AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	8.562,00	
MULTAS CONTRATUAIS.....	3.060,41	
OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL.....	4.165,83	
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS.....	1.117.813,25	
SERVIÇOS BANCARIOS.....	61,10	(AGUARDANDO CORREÇÃO CONFORME CHAMADO 995834 JUNTO A EMPRESA FORNECEDORA DO SISTEMA).

b) O valor de R\$ 244.963,01 (duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e sessenta e três reais e um centavo) em Outros pagamentos extra-orçamentários corresponde a:

- AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	230.981,45	
- OUTROS VALORES RESTITUIVEIS.....	8.562,00	
- SERVIÇOS BANCARIOS.....	61,10	
- AJUSTES REALIZADOS NO DECORRER DO EXERCICIO	982,62	
- VENCIMENTOS E SALÁRIOS.....	2.193,83	
- OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL.....	2.182,01	(AGUARDANDO CORREÇÃO CONFORME CHAMADO 995834 JUNTO A EMPRESA FORNECEDORA DO SISTEMA).


NILTON SAMPAIO VIEIRA
DIRETOR DE CONTABILIDADE
MATR. 6306-1 / CRCRJ 137390/O-1

ALAN MANSUR PEREIRA
PRESIDENTE
MATRICULA 6255-3

Documento assinado digitalmente



NILTON SAMPAIO VIEIRA

Data: 27/04/2026 17:04:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Município: Macae
Estado do Rio de Janeiro
Período: 01/01/2025 Até 31/12/2025
Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ

R\$ 1,00

QUADRO DO ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			Exercício: 2025	
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	
ATIVO				
Ativo Circulante				
Caixa e Equivalentes de Caixa		5.188.496,38	4.105.166,84	
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Nacional		5.188.496,38	4.094.721,17	
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Nacional - Consolidação		5.188.496,38	4.094.721,17	
Bancos Conta Movimento - Demais Contas		0,00	8.562,00	
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata		5.188.496,38	4.086.159,17	
Caixa e Equivalentes de Caixa - Valores Restituíveis e Vinculados		0,00	10.445,67	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Consolidação		0,00	10.445,67	
Garantias		0,00	10.445,67	
Créditos a Curto Prazo		30.507,42	30.837,13	
Créditos Tributários a Receber		30.507,42	30.507,42	
Créditos Tributários a Receber - Inter Ofss - União		30.507,42	30.507,42	
Contribuições Previdenciárias a Receber		30.507,42	30.507,42	
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo		0,00	329,71	
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação		0,00	329,71	
Outros Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo		0,00	329,71	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00	
Estoques		76.097,21	113.951,20	
Almoxarifado		76.097,21	113.951,20	
Almoxarifado - Consolidação		76.097,21	113.951,20	
Material de Consumo		33.488,28	43.614,74	
Materiais Gráficos		7.186,08	7.407,61	
Material de Expediente		35.422,85	62.928,85	
Ativo Não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00	
Ativo Biológico		0,00	0,00	
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente		0,00	0,00	
Total Ativo Circulante		5.295.101,01	4.249.955,17	
Ativo Não Circulante				
Ativo Realizável a Longo Prazo		49.842,87	49.842,87	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		49.842,87	49.842,87	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Consolidação		49.842,87	49.842,87	
Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo		49.842,87	49.842,87	
Investimentos		0,00	0,00	
Imobilizado		44.717.764,83	45.100.659,16	
Bens Moveis		8.543.797,45	9.874.178,88	
Bens Moveis- Consolidação		8.543.797,45	9.874.178,88	
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas		2.690.771,98	2.684.680,75	
Bens de Informática		1.142.943,35	1.142.943,35	
Móveis e Utensílios		2.637.428,64	2.579.878,66	
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação		17.879,40	8.636,50	
Demais Bens Móveis		2.054.774,08	3.458.039,62	
Bens Imóveis		38.166.778,98	36.763.513,44	
Bens Imoveis- Consolidação		38.166.778,98	36.763.513,44	
Bens Dominicais		161.395,12	161.395,12	
Bens Imóveis Em Andamento		1.635.111,95	1.635.111,95	
Instalações		5.721.938,94	4.318.673,40	
Demais Bens Imóveis		30.648.332,97	30.648.332,97	
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas		(1.992.811,60)	(1.537.033,16)	
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas - Consolidação		(1.992.811,60)	(1.537.033,16)	
(-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis		(1.383.350,63)	(1.084.968,41)	
(-) Depreciação Acumulada - Bens Imóveis		(609.460,97)	(452.064,75)	
Intangível		0,00	0,00	
Diferido		0,00	0,00	
Total do Ativo Não Circulante		44.767.607,70	45.150.502,03	
TOTAL DO ATIVO		50.062.708,71	49.400.457,20	
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Passivo Circulante				
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		840.224,69	148.124,94	

Município: Macae

Estado do Rio de Janeiro

Período: 01/01/2025 Até 31/12/2025

Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ

R\$ 1,00

QUADRO DO ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			Exercício: 2025	
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Passivo Circulante				
Pessoal a Pagar		7.928,64	0,00	
Pessoal a Pagar - Consolidação		7.928,64	0,00	
Pessoal a Pagar		7.928,64	0,00	
Encargos Sociais a Pagar		832.296,05	148.124,94	
Encargos Sociais a Pagar-Consolidação		617.538,79	0,00	
Contribuições Ao Rgps a Pagar		617.538,79	0,00	
Encargos Sociais a Pagar-Intra Ofss		214.757,26	148.124,94	
Contribuição a Regime Próprio de Previdência (Rpps)		214.757,26	148.124,94	
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00	
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00	
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00	
Transferências Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00	
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00	
Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo		1.428.693,11	1.874.138,82	
Valores Restituíveis		1.428.693,11	1.874.138,82	
Valores Restituíveis - Consolidação		944.527,86	1.497.751,24	
Consignações		944.527,86	1.487.305,57	
Garantias		0,00	10.445,67	
Valores Restituíveis – Intra Ofss		217.003,06	148.124,94	
Consignações		217.003,06	148.124,94	
Valores Restituíveis - Inter Ofss - União		267.162,19	228.262,64	
Consignações		267.162,19	228.262,64	
Total do Passivo Circulante		2.268.917,80	2.022.263,76	
Passivo Não Circulante				
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00	
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00	
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00	
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00	
Transferências Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00	
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00	
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00	
Resultado Diferido		0,00	0,00	
Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00	
Patrimonio Líquido				
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00	
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00	
Reservas de Capital		0,00	0,00	
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00	
Reservas de Lucros		0,00	0,00	
Demais Reservas		0,00	0,00	
Resultados Acumulados		47.793.790,91	47.378.193,44	
Superávits Ou Déficits Acumulados		47.793.790,91	47.378.193,44	
Superávits Ou Déficits Acumulados - Consolidação		(33.453.790,03)	(33.869.387,50)	
Superávits Ou Déficits Do Exercício		647.374,12	(336.255,73)	
Superavits Ou Deficits de Exercícios Anteriores		(33.869.387,50)	(33.536.347,00)	
Ajustes de Exercícios Anteriores		(231.776,65)	3.215,23	
Superávits Ou Déficits Acumulados - Intra Ofss		84.508.164,54	84.508.164,54	
Superavits Ou Deficits de Exercícios Anteriores		84.508.164,54	84.508.164,54	
Superávits Ou Déficits Acumulados - Inter Ofss - Município		(3.260.583,60)	(3.260.583,60)	
Superavits Ou Deficits de Exercícios Anteriores		(3.260.583,60)	(3.260.583,60)	
(-) Ações/Cotas Em Tesouraria		0,00	0,00	
Total do Patrimonio Líquido		47.793.790,91	47.378.193,44	
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		50.062.708,71	49.400.457,20	

Município: Macae
Estado do Rio de Janeiro
Período: 01/01/2025 Até 31/12/2025
Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ

R\$ 1,00

Macae - Estado do Rio de Janeiro				
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES			Exercício: 2025	
(LEI Nº 4.320/64)				
ATIVO (I)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	
Ativo Financeiro		5.188.166,67	4.105.166,84	
Ativo Permanente		44.874.542,04	45.295.290,36	
Total do Ativo		50.062.708,71	49.400.457,20	
PASSIVO (II)				
Passivo Financeiro		5.064.881,48	3.824.668,20	
Passivo Permanente		0,00	0,00	
Total do Passivo		5.064.881,48	3.824.668,20	
Saldo Patrimonial (I - II)		44.997.827,23	45.575.789,00	

Macae - Estado do Rio de Janeiro				
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO			Exercício: 2025	
(LEI Nº 4.320/64)				
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	
ATOS POTENCIAIS ATIVOS				
Garantias e Contrapartidas recebidas		0,00	0,00	
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00	
Direitos Contratuais		0,00	0,00	
Demandas Judiciais		0,00	0,00	
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00	
Total dos Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS				
Garantias e Contragarantias concedidas		0,00	0,00	
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00	
Obrigações contratuais		0,00	1.075.637,00	
Demandas Judiciais		0,00	0,00	
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00	
Total dos Atos Potenciais Passivos		0,00	1.075.637,00	

Macae - Estado do Rio de Janeiro				
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO			Exercício: 2025	
(LEI Nº 4.320/1964)				
FONTE DE RECURSOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	
0 Ordinarios		120.875,82	0,00	
500 Recursos Não Vinculados de Impostos		2.409,37	280.498,64	
Superávit/Déficit do Exercício		123.285,19	280.498,64	

NOTA EXPLICATIVA:

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

a) Imobilizado: O saldo apresentado no valor de R\$ 44.717.764,83 (quarenta e quatro milhões setecentos e dezessete mil setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) está distribuído da seguinte forma:

Bens Móveis: R\$ 8.543.797,45 que correspondem aos valores líquidos (já descontada a depreciação) constante no inventário patrimonial realizado.

Bens Imóveis: R\$ 38.166.778,98 que compreende os bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso.

(-) Depreciação: R\$ 1.992.811,60 sendo que o método de depreciação utilizado pelo ente é o de Cotas Constantes/linear.

Embora o TOTAL do Ativo Imobilizado nos registros contábeis guarde paridade com o Modelo 26 emitido pela Diretoria de Patrimônio, após a realização de ajustes entre bens moveis e imoveis, para dirimir divergências oriundas de interpretações equivocadas da Portaria 448 de 13/09/2002, da Secretaria do Tesouro Nacional, o total das contas de depreciação ficou refletido apenas nos bens imóveis. O caso ainda está sendo analisado pela empresa fornecedora do sistema (Governança Brasil).

b) O valor de R\$ 49.842,87 (quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos) em Demais créditos e valores a longo prazo refere-se a espólio de Hélio M. Evangelista e Luís Fernando B. Pessanha, verificados em processos administrativos de exercícios anteriores.

Município: Macae

Estado do Rio de Janeiro

Período: 01/01/2025 Até 31/12/2025

Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ

R\$ 1,00

c) O valor de R\$ 1.428.693,11 (um milhão quatrocentos e vinte e oito mil seiscentos e noventa e três reais e onze centavos) em Demais Obrigações a Curto Prazo refere-se a retenções da folha de pagamento de dezembro/2025 e de notas fiscais de fornecedores, com vencimento dentro do prazo (janeiro/2026), a saber:

IRRF.....	943.447,59
SINDSERVI	1.080,27
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS.....	214.757,26
EMPRÉSTIMO MACAEPREV	2.245,80
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS.....	267.162,19

d) Analisando o Patrimônio Líquido observa-se que houve ajustes de exercícios anteriores. São considerados como ajustes de exercícios anteriores os lançamentos decorrentes de omissões e incorreções de registros ocorridos em anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, devendo ser reconhecidos à conta do patrimônio líquido, objetivando refletir a adequação das contas, conforme a NBC TG 23 (Normas Brasileiras de Contabilidade do CFC Conselho Federal de Contabilidade). Desta forma, nos balanços encerrados em 31/12/2025, ficaram evidenciados os valores que pertencem a exercícios anteriores.

O saldo devedor de R\$ 231.776,65 (duzentos e trinta e um mil setecentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) na rubrica de Ajustes de exercícios anteriores é resultante de:

Débitos:

R\$ 8.562,00 - VALOR RESTITUIDO NESTA DATA REF. A LIQUIDACAO EM DUPLICIDADE E A MAIOR NO EXERCICIO ANTERIOR (JA HAVIA SIDO REALIZADA A LIQUIDACAO NO VALOR CORRETO DA NF 1635 DE 12/09/2024 (R\$ 1.947,60) FORNECEDOR H BOY. VALOR A SER REPASSADO PARA O PODER EXECUTIVO COMO SOBRA FINANCEIRA DE 2024 PARA 2025.

R\$ 490,54 - REF. RESSARCIMENTO QUISSAMA CESSAO SERVIDORA MONICA DINIZ DEZEMBRO/2024.

R\$ 230.981,45 - DEVOLUCAO AO PODER EXECUTIVO REF. A SUPERAVIT DE EXERCICIOS ANTERIORES PROVENIENTE DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS EQUIVOCADOS DE COMPENSAÇÃO DE SALÁRIO MATERNIDADE SOBRE DESPESA DE INSS PATRONAL (PROCESSO 788/2025).

R\$ 329,71 - AJUSTE REF. A VALOR JA COMPENSADO EM 30/07/2024 CONF. HISTORICO DA LIQUIDACAO DO EMPENHO 034/2024 LANCAMENTO 863262.

Créditos:

R\$ 25,05 - AJUSTE REF. A VALOR PROVISIONADO EM 06/12/2024 (LANCAMENTO 1239871), REF. A RETENCAO A MENOR DA SERVIDORA ADRIANA S. ALMEIDA, CEDIDA PELO MUNICIPIO DE SAO JOAO DA BARRA, E CORRIGIDO NA FOLHA DE PAGTO DE DEZEMBRO 2024.

R\$ 8.562,00 - AJUSTE DO LANCAMENTO 275440 REF. A RESTITUICAO DE PAGAMENTO A MAIOR AO FORNECEDOR H BOY NF 1635 DE 12/09/2024.

NILTON SAMPAIO VIEIRA
DIRETOR DE CONTABILIDADE
MATR. 6306-1 / CRCRJ 137390/O-1

ALAN MANSUR PEREIRA
PRESIDENTE
MATRICULA 6255-3

Documento assinado digitalmente



NILTON SAMPAIO VIEIRA

Data: 27/04/2026 16:54:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Página 1 de 3

Município: Macae

Estado do Rio de Janeiro

Período: Exercício de 2025

Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ

R\$ 1,00

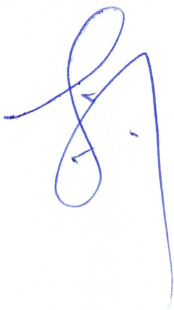
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		110.719.588,00	102.517.104,91
Transferências recebidas		109.585.925,41	101.939.121,57
Outras Receitas/Ingressos Operacionais		1.133.662,59	577.983,34
Desembolsos		109.563.393,50	99.819.486,27
Pessoal e demais despesas		82.434.399,98	79.969.421,72
Transferências concedidas		8.279.463,95	5.368.480,91
Outros desembolsos operacionais		18.849.529,57	14.481.583,64
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		1.156.194,50	2.697.618,64
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Desembolsos		72.864,96	59.105,27
Aquisição de ativo não circulante		72.864,96	59.105,27
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		(72.864,96)	(59.105,27)
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)			
Caixa e Equivalente de caixa inicial		4.105.166,84	1.466.653,47
Caixa e Equivalente de caixa final		5.188.496,38	4.105.166,84

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Município: Macae
Estado do Rio de Janeiro
Período: Exercício de 2025
Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intragovernamentais	109.585.925,41	101.939.121,57
Total das transferências recebidas	109.585.925,41	101.939.121,57
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intragovernamentais	8.279.463,95	5.368.480,91
Total das transferências concedidas	8.279.463,95	5.368.480,91



QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Data: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Data: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Data: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município: Macae

Estado do Rio de Janeiro

Período: Exercício de 2025

Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	82.434.399,98	79.969.421,72
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	82.434.399,98	79.969.421,72

Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos). Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

NOTA EXPLICATIVA:

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) indica as fontes de geração dos fluxos de entrada e dos itens de consumo de caixa durante o exercício de referência, segregados pelas atividades operacionais, de investimentos e de financiamento e apresenta o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

a) O valor de R\$ 1.133.662,59 (um milhão cento e trinta e três mil seiscientos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) em Outros ingressos operacionais corresponde a:

AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....8.562,00
 MULTAS CONTRATUAIS.....3.060,41
 OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL.....4.165,83
 REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS.....1.117.813,25
 SERVIÇOS BANCARIOS.....61,10 (AGUARDANDO CORREÇÃO CONFORME CHAMADO 995834 JUNTO A EMPRESA FORNECEDORA DO SISTEMA).

b) O valor de R\$ 18.849.529,57 (dezoito milhões oitocentos e quarenta e nove mil quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos) no campo de "Outros desembolsos operacionais", refere-se a:

- RETENCOES DA FOLHA DE PAGAMENTO DE DEZEMBRO 202418.839.083,90
 - DEVOLUCAO DE CAUCAO CONTRATUAL..... 10.445,67
 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....230.981,45
 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS.....8.562,00
 - SERVIÇOS BANCARIOS.....61,10
 - AJUSTES REALIZADOS NO DECORRER DO EXERCÍCIO982,62
 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS.....2.193,83
 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL.....2.182,01 (AGUARDANDO CORREÇÃO CONFORME CHAMADO 995834 JUNTO A EMPRESA FORNECEDORA DO SISTEMA).

NILTON SAMPAIO VIEIRA
 DIRETOR DE CONTABILIDADE
 MATR. 6306-1 / ORCJ 137390/0-1

ALAN MANSUR PEREIRA
 PRESIDENTE
 MATRICULA 6255-3

Documento assinado digitalmente



NILTON SAMPAIO VIEIRA

Data: 27/04/2026 17:04:47-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas – Modelo 41

Exercício 2025

Principais Autoridades:

PRESIDENTE: Alan Mansur Pereira

DIRETORIA GERAL: Gabriel de Miranda Peçanha

PROCURADORIA GERAL: Alfredo Tanos Filho

CONTROLADORIA GERAL: Murilo Vieira Coura

DIRETORIA DE CONTABILIDADE: Nilton Sampaio Vieira – CRC 137.390/O-1

DIRETORIA DE TESOURARIA: Thiago da Conceição Tenório

DIRETORIA DE PATRIMÔNIO: Maria Aparecida Gonçalves

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Rodrigo Peçanha de Souza

COORD. COMPRAS E ALMOXARIFADO: Lucas Neves de Almeida Conceição

Sumário:

1. Apresentação - Contexto Operacional
2. Base de Preparação das Demonstrações Contábeis e Principais Políticas Contábeis
 - 2.1 - Resumo das Principais Políticas Contábeis
 - 2.2 - Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais
3. Informação Complementar dos Principais itens das Demonstrações Contábeis
 - 3.1 - Notas do Balanço Patrimonial
 - 3.2 - Notas da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP
 - 3.3 - Notas do Balanço Orçamentário
 - 3.4 - Notas do Balanço Financeiro e da DFC

1. Apresentação - Contexto Operacional

A Câmara Municipal de Macaé, em primeiro plano, apresenta a função de representar os diversos segmentos e setores da sociedade, pois o vereador é um representante dos eleitores. A câmara municipal, portanto, deve reproduzir a diversidade de interesses, valores e ideologias da população da cidade.

Compete à Câmara produzir as leis e demais normas jurídicas que irão regular a vida em sociedade da população, observando os limites de atuação definidos na Constituição federal e as normas locais de interesse da comunidade. Entre essas normas, destaca-se a Lei Orgânica do município, que assume ares de Constituição municipal, e a Lei Orçamentária, que tem a função de disciplinar a utilização dos recursos financeiros do município.

Dada a importância do orçamento municipal na vida da cidade, fiscalizar e controlar a aplicação dos recursos reveste-se numa função vital atribuída às câmaras municipais. A função julgadora decorre da competência da câmara municipal em julgar o prefeito por crime de responsabilidade, o que poderá culminar na cassação do chefe do Poder Executivo. Além dessas funções, as câmaras municipais exercem uma série de ações indispensáveis na interação com a sociedade, muitas delas de forma combinada com as funções legislativa e fiscalizadora.

De acordo que determina a Constituição federal, (arts. 31; 49, inciso X; 70 e 71), mas sobretudo no primeiro deles, que estabelece:

Art. 31. A fiscalização do município será exercida pelo Poder Legislativo municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo municipal, na forma da lei. §1º — O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos tribunais de contas dos estados ou do município ou dos conselhos dos municípios, onde houver.

É responsabilidade do vereador fiscalizar e controlar as contas públicas de forma permanente, o que representa um grande serviço à comunidade, pois, em última instância, significa garantir a correta utilização dos recursos financeiros pertencentes à população — ou seja, zelar e cuidar do patrimônio público.

Fonte: <https://cmmacae.rj.gov.br/a-camara/>

2. Base de Preparação das Demonstrações Contábeis e Principais Políticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCT SP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional e demais normativos vigentes.

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras do setor público NBCT SP e o MCASP e são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

2.1 Resumo das Principais Políticas Contábeis

Na contabilidade pública brasileira, sob as regras do **MCASP (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público)** e das **NBCT SP (Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público)**, os critérios de mensuração inicial e subsequente variam de acordo com a classe do ativo ou passivo, conforme a seguir:

1. Ativo Imobilizado e Intangível

Os itens mais comuns costumam ser veículos, prédios, softwares, moveis e utensílios, etc.

- **Mensuração Inicial:** Sempre pelo custo (valor de aquisição, construção ou produção).
 - *Exceção Importante:* Bens recebidos por transações sem contraprestação (como doações ou bens recebidos em termos de cessão de outros entes) devem ser mensurados inicialmente pelo seu valor justo na data da aquisição.
- **Mensuração Subsequente:** O MCASP adota como regra o Modelo do Custo.
 - **Modelo do Custo:** Custo histórico menos a depreciação/amortização acumulada e menos as perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*).
 - **Modelo de Reavaliação (Valor Justo):** A norma (NBCT SP 07) até permite o modelo de reavaliação a valor justo para classes específicas de ativos, mas atenção: isso depende de autorização legal expressa no âmbito do município e deve ser aplicado a toda a classe de ativos, não a bens isolados. Na prática, a maioria dos municípios adota estritamente o modelo do custo devido à complexidade de manter avaliações periódicas.

2. Estoques

Itens comuns: Materiais de consumo, materiais de escritório, generos alimenticios, etc.

- Mensuração Inicial: Pelo custo histórico (preço de compra, impostos não recuperáveis, transporte, etc.).
- Mensuração Subsequente: Mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável (ou *custo de reposição*, caso o estoque seja para distribuição gratuita, como remédios e merenda).
- *Nota:* Não se aplica o conceito puro de "valor justo" subsequente aqui, mas sim o teste de recuperabilidade para ajustar o estoque se ele tiver perdido valor.

3. Instrumentos Financeiros (Investimentos e Créditos)

Itens comuns: Disponibilidades aplicadas, creditos a receber, etc.

- Mensuração Inicial: Pelo valor justo (que geralmente é o custo da transação/valor nominal).
- Mensuração Subsequente: Depende da classificação da carteira:
 - Custo Amortizado: Para créditos a receber e investimentos que o município pretende manter até o vencimento. Usa-se a taxa de juros efetiva.
 - Valor Justo: Para aplicações financeiras de liquidez imediata ou títulos mantidos para negociação. As variações de valor justo são lançadas no resultado ou em patrimônio líquido, dependendo da categoria do instrumento.

Destaca-se ainda que, no Brasil, as Políticas Contábeis de um órgão público municipal são estruturadas para garantir a transparência, a fidedignidade e a padronização dos registros. Elas seguem rigorosamente as CASP (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público) e as NBCT SP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público), que estão em consonância com os padrões internacionais (IPSAS).

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados, tendo em consideração as premissas das NBCT SP e do MCASP.

1. Regime de Competência e Regime de Caixa

Uma das políticas mais importantes no setor público é a coexistência de dois regimes dependendo da ótica pela qual se olha o dado:

- Ótica Orçamentária: Segue o artigo 35 da Lei nº 4.320/1964.
 - As receitas são reconhecidas pelo *regime de caixa* (quando o dinheiro efetivamente entra nos cofres públicos).
 - As despesas são reconhecidas pelo *regime de competência* no momento do empenho.
- Ótica Patrimonial: Segue o *regime de competência puro* (NBCT SP). Tanto as receitas quanto as despesas (variações patrimoniais aumentativas e diminutivas) são registradas no momento em que o fato gerador ocorre, independentemente de quando o dinheiro vai circular.

2. Reconhecimento e Mensuração de Ativos

Os ativos de um município representam os recursos controlados por ele para prestar serviços à população. As principais políticas incluem:

Ativo Imobilizado e Bens de Uso Comum

- Bens de Uso Especial e Dominicais: Prédios públicos, veículos, secretarias e terrenos são registrados pelo custo de aquisição ou construção.
- Bens de Uso Comum do Povo: Praças, ruas, pontes e estradas devem ser integrados ao patrimônio do município e mensurados contabilmente.
- Depreciação, Amortização e Exaustão: Política obrigatória. O município deve estimar a vida útil econômica dos seus bens (como ambulâncias, computadores e prédios) e reduzir o seu valor mensalmente, refletindo o desgaste real do patrimônio.

3. Reconhecimento e Mensuração de Passivos

Os passivos representam as obrigações do município com terceiros.

Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

- Registro pontual de folhas de pagamento, férias e décimo terceiro pelo regime de competência.
- Para o caso de Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), deve adotar políticas rígidas de avaliação atuarial para registrar o deficit ou superavit previdenciário de longo prazo.

4. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP)

A política de estruturação do plano de contas do município deve seguir obrigatoriamente a padronização nacional da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

O PCASP divide as contas em 8 classes, separando o que é patrimonial (Ativo, Passivo, Variações), o que é orçamentário (Planejamento e Execução da Receita/Despesa) e o que é de controle (Atos administrativos, contratos e convênios).

2.2 Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais

No âmbito das responsabilidades elencadas à Camara M. Macaé, o Sistema Contábil CP de Contabilidade Pública, atualmente em uso por este órgão, e de propriedade da empresa Governança Brasil, atende em sua totalidade os Procedimentos Contábeis Patrimoniais elencados na referida portaria, haja vista o controle estrito da informação contábil necessária à consolidação dos demonstrativos contábeis do Ente Municipal. Em vista disto, para fins de transparência da informação, segue tabela detalhando os PCP's e sua situação atual no âmbito da Camara.

No quadro abaixo, são apresentados os procedimentos e os prazos aplicáveis com a situação de implantação de cada procedimento, a saber: ***implantado, em andamento, não iniciado.***

Procedimento Contábil Patrimonial	Situação
PCP 1 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	Implantado
PCP 2 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.	Implantado
PCP 3 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	Implantado
PCP 4 -Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não tributária, e respectivo ajuste para perdas	Na ocorrência do evento, pode ser implantado
PCP 5 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência.	Implantado
PCP 6 - Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	Na ocorrência do evento, pode ser implantado
PCP 7 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).	Implantado
PCP 8 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.	Implantado
PCP 9 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).	Suspenso pela Portaria STN nº 10.300/22
PCP 10 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	Implantado
PCP 11 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex: 13º salário, férias, etc).	Implantado
PCP 12 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	Implantado
PCP 13 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	Implantado
PCP 15 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	Implantado

PCP 17 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	Implantado
PCP 18 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	Implantado

Fonte: Contadoria Geral do Município / Empresa Governança Brasil (Atual fornecedora do Software de Contabilidade Publica)

3. Informação Complementar dos Principais itens das Demonstrações Contábeis

3.1 - Notas do Balanço Patrimonial

Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores disponíveis no Caixa, na Conta Única do Tesouro, Demais Bancos, Rede Bancária de Arrecadação e Aplicações Financeiras, conforme evidenciado na tabela abaixo.

Tabela Caixa e Equivalentes de Caixa

	2024		2025			
Descrição	Saldo Anterior R\$	D/C	Saldo Atual R\$	D/C	AV%	AH%
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.105.166,84	D	5.188.496,38	D		
BANCO CONTA MOVIMENTO (BANCO DO BRASIL)	8.562,00	D	R\$ 0,00			
Banco do Brasil - 59878 - x - 59878 - x	8.562,00	D	R\$ 0,00			
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	4.086.159,17	D	5.188.496,38	D		
FUNDO DE INVESTIMENTO CMM - BB RF CP AUTOMÁTICO - 59878 - x	4.086.159,17	D	5.188.496,38	D	100%	26,98%
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - VALORES RESTITUÍVEIS E VINCULADOS	10.445,67	D	R\$ 0,00			
GARANTIAS	10.445,67	D	-			
Total Geral	4.105.166,84	D	5.188.496,38	D		

Fonte: Balancete Analítico anexo à Deliberação 277/2017

Informação adicional: O cálculo de análise vertical foi feito sobre os valores do exercício de 2025.

Tabela Conciliação Bancária

Descrição	Contabilidade (Saldo Razão)	Banco (Saldo Extrato)
Saldo Inicial	R\$ 5.188.496,38	R\$ 5.188.496,38
Adições/Créditos (detalhar)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Deduções/Débitos (detalhar)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo Final	R\$ 5.188.496,38	R\$ 5.188.496,38
Itens Pendentes de Conciliação:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros ajustes (especificar)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo Final Conciliado	R\$ 5.188.496,38	R\$ 5.188.496,38

Fonte: Modelo 2 Quadro Auxiliar das disponibilidades financeiras

Tabela Aplicações Financeiras Classificadas em Equivalentes de Caixa (Modelo MCASP, 11ª Ed., pg. 179)

Tipo de Investimento	Valor Contábil (R\$)	Valor de Mercado (R\$)	Taxa Média (%)	Data de Vencimento	Forma de Mensuração	Classificação Contábil	Intenção da Adm.	Risco	Liquidez
BB RF CP Automático	5.188.496,38	5.188.496,38	10,84 % a.a.	Indeterminado	Valorização diária das cotas	Negociação Imediata	Curtíssimo Prazo	Baixo	D+1
Total	5.188.496,38	5.188.496,38							

Informais Adicionais:

O **BB RF CP Automático** (onde "RF CP" significa Renda Fixa Curto Prazo) é um fundo de investimento oferecido pelo Banco do Brasil, projetado principalmente para rentabilizar o saldo que fica parado na conta corrente, sem perder a liquidez imediata.

Nota 02 – Demais Créditos a Receber Curto Prazo

Compreende os valores a receber por transações realizáveis no curto prazo. A seguir, apresenta-se a composição desses valores:

Tabela Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Detalhamento	31/12/2025	31/12/2024	AV (%)	AH (%)
Adiantamentos concedidos	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Outros créditos a receber e valores a curto prazo	R\$ 30.507,42	R\$ 30.507,42	100 %	0,00%
Total	R\$ 30.507,42	R\$ 30.507,42		
Ajustes para perdas	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
(-) Ajustes para perdas	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Total	R\$ 30.507,42	R\$ 30.507,42		

Fonte: Balancete Analítico anexo à Deliberação 277/2017

Informais Adicionais:

- Créditos a receber decorrentes de encargos patronais pagos indevidamente sobre salário maternidade, nos seguintes períodos: outubro / 2020 - 925,91; 13º salário / 2020 - 2.685,09; março / 2021 - 2.499,95; abril / 2021 - 277,76; junho / 2022 - 461,87; julho / 2022 - 1.259,67; agosto / 2022 - 1.259,67; setembro / 2022 - 4.176,30; outubro / 2022 - 3.630,43; novembro / 2022 - 4.377,84; dezembro / 2022 - 4.151,32; 13º salário / 2022 - 1.392,10; janeiro / 2023 - 1.623,58; fevereiro / 2023 - 1.623,58; março / 2023 - 162,35.

- O cálculo de análise vertical foi feito sobre os valores do exercício de 2025.

Nota 03 - Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo

Os investimentos e aplicações temporárias são relativos à aplicação de recursos visando a rentabilidade no curto prazo, conforme evidenciado na tabela abaixo tem a seguinte composição:

Tabela Investimentos e Aplicações Temporárias – Composição

Detalhamento	31/12/2025	31/12/2024	AV (%)	AH (%)
Títulos de Mercado	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Demais Investimentos	R\$ 5.188.496,38	R\$ 4.086.159,17	100%	26,98%
Valor Total	R\$ 5.188.496,38	R\$ 4.086.159,17		

Fonte: Balancete Analítico anexo à Deliberação 277/2017

Informação adicional: O cálculo de análise vertical foi feito sobre os valores do exercício de 2025.

Tabela Composição dos Investimentos Temporários

Tipo de Investimento	Valor Contábil (R\$)	Valor de Mercado (R\$)	Taxa Média (%)	Data de Vencimento	Forma de Mensuração	Classificação Contábil	Intenção da Adm.	Risco	Liquidez
BB RF CP Automático	5.188.496,38	5.188.496,38	10,84 % a.a.	Indeterminado	Valorização diária das cotas	Negociação Imediata	Curtíssimo Prazo	Baixo	D+1
Total	5.188.496,38	5.188.496,38							

Aplicações Financeiras - Detalhamento das Movimentações no Período

Categoria do Investimento	Saldo Inicial (R\$)	Aplicações (Entradas) (R\$)	Resgates (Saídas) (R\$)	Atualizações Monetárias (Rendimentos/Variáveis) (R\$)	Saldo Final (R\$)
Contas de Renda Fixa	4.086.159,17	87.472.519,83	87.487.995,87	1.117.813,25	5.188.496,38
Total Geral (R\$)	4.086.159,17	87.472.519,83	87.487.995,87	1.117.813,25	5.188.496,38

Nota 04 – Estoques

O estoque é relativo aos materiais em almoxarifado que são utilizados na prestação de serviços e possuem a composição conforme evidenciado na tabela abaixo:

Tabela Almoxarifado – Composição

Materiais	31/12/2025	31/12/2024	AV (%)	AH (%)
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	29.927,52	38.724,98	39,33	-22,72
UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	-	92,00	-	-100,00
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	3.560,76	4.797,76	4,68	-25,78
MATERIAL DE CONSUMO GRÁFICO	7.186,08	7.407,61	9,44	-2,99
MATERIAL DE EXPEDIENTE	35.422,85	62.928,85	46,55	-43,71
Valor Total	76.097,21	113.951,20		

Fonte: Balancete Analítico anexo à Deliberação 277/2017

Informação adicional: O cálculo de análise vertical foi feito sobre os valores do exercício de 2025.

Conforme evidenciado na tabela acima, no ano de **2025**, teve uma variação media (**redução**) de – 39,04 % no período, com destaque principalmente para o item Material de Expediente, que teve **baixas** de – 43,71 %, por motivo de implantação de politica de redução de custos, otimização de recursos e uso racional daquele material, causando diminuição na demanda.

Tabela Almoxarifado – Detalhamento das Movimentações no Período

Bens	Saldo Anterior	Entradas				Saídas			Saldo Atual
		Aquisições	Doações Recebidas	Reavaliação	Outras Adições	Baixas por Perda	Doações Concedidas	Outras Baixas	
GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	-	16.560,20	-	-	-	-	-	16.560,20	-
MATERIAL PARA FESTIVIDADESE HOMENAGENS	-	8.970,00	-	-	-	-	-	8.970,00	-
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	38.724,98	8.213,51	-	-	-	-	-	17.010,97	29.927,52
MATERIAL DE COPA E COZINHA	-	94.959,19	-	-	-	-	-	94.959,19	-
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	-	76.289,35	-	-	-	-	-	76.289,35	-
UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	92,00	-	-	-	-	-	-	92,00	-
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	4.797,76	-	-	-	-	-	-	1.237,00	3.560,76
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	11.707,00	-	-	-	-	-	11.707,00	-
GENEROS ALIMENTAÇÃO	-	79.634,50	-	-	-	-	-	79.634,50	-
MATERIAL HOSPITALAR	-	2.928,64	-	-	-	-	-	2.928,64	-
MATERIAL DE CONSUMO GRÁFICO	7.407,61	-	-	-	-	-	-	221,53	7.186,08
MATERIAL DE EXPEDIENTE	62.928,85	46.471,87	-	-	-	-	-	73.977,87	35.422,85
MATERIAIS A CLASSIFICAR	-	22.085,11	-	-	-	-	-	22.085,11	-

Informais Adicionais: Os valores na coluna de “Outras baixas” referem-se a saídas para consumo nos diversos setores da Camara.

Nota 05 – Imobilizado

O Imobilizado contempla os bens móveis e os imóveis que são utilizados na prestação de serviços e possuem a composição conforme evidenciado na tabela abaixo:

Tabela Imobilizado – Composição

Bens	31/12/2025	31/12/2024	AV (%)	AH (%)
Bens Móveis				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.690.771,98	2.684.680,75	5,76	0,23
BENS DE INFORMÁTICA	1.142.943,35	1.142.943,35	2,45	-
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.637.428,64	2.579.878,66	5,65	2,23
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	17.879,40	8.636,50	0,04	107,02
DEMAIS BENS MÓVEIS	2.054.774,08	3.458.039,62	4,40	-40,58
Imóveis				
BENS DOMINICAIS	161.395,12	161.395,12	0,35	-
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	1.635.111,95	1.635.111,95	3,50	-
DEMAIS BENS IMÓVEIS	30.648.332,97	30.648.332,97	65,61	-
INSTALAÇÕES	5.721.938,94	4.318.673,40	12,25	32,49
Valor Contábil Bruto	46.710.576,43	46.637.692,32		
(-) Depreciação Acumulada	1.992.811,60	1.537.033,16	-	-
Valor Contábil Líquido	44.717.764,83	45.100.659,16		

Fonte: Balancete Analítico anexo à Deliberação 277/2017

Informação adicional: O cálculo de análise vertical foi feito sobre os valores do exercício de 2025.

Na figura abaixo, são evidenciados os itens mais relevantes dos bens móveis por participação (%).

Figura Composição dos Bens Móveis



Dos bens móveis registrados, < **5,76 %** > refere-se ao grupo “Maquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas”, o qual é composto principalmente pelos itens listados abaixo (valor unitario), sendo, na sua maioria, material para climatização e segurança:

DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO
Condensadora para ar tipo VRV-16HP	61.787,20
Condensadora para ar tipo VRV-14HP	57.549,00
Cond. de ar Midea MDV-V45 0W Inverter 45KW Condensador	53.408,10
PABX	53.330,00
Cond. de ar V400W 40KW - Condensador	49.766,00
Condensadora para ar tipo VRV-10HP	49.358,55
Cond. de ar V280W 28KW - Condensador	42.678,10
Condensadora para ar tipo VRV-08HP	42.345,25
UNIDADE VRF VC+ 45,0KW 220V/3F MIDEA HD27, POTÊNCIA 16 HP - MODELO MVC-450WV2WN1 220V	38.022,66
UNIDADE VRF VC+ 33,5KW 220V/3F MIDEA HD27, POTÊNCIA 12 HP - MODELO MVC-335VW2WN1 220 V	32.711,00
UNIDADE VRF VC+ 28,0KW 220V/3F MIDEA HD27, POTÊNCIA 10 HP - MODELO MVC-280WV2WN1 220 V	25.724,66
CATRACA BIOMÉTRICA PARA CADEIRANTE	20.174,00
CATRACA BIOMÉTRICA C/OPÇÃO DE BRAÇO QUE CAI PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA	17.770,00
UNIDADE EVAPORADORA DUTADO MEDIA ALTA PRESS 14,0 KW MIDEA, POTÊNCIA 5 HP - MODELO M12 -140T2DHN1(A)	13.159,33

A variação positiva de 107,02 %, ocorrida no grupo “Materiais culturais, educacionais e de comunicação”, explica-se pelo grande aumento de aquisições que, por sua vez, se justifica pela implantação de projetos no Museu do Legislativo, em 2025.

Tabela Imobilizado – Detalhamento das Movimentações no Período

Bens	Entradas					Saídas			
	Saldo Anterior	Aquisições	Doações Recebidas	Reavaliação	Outras Adições	Baixas por Perda	Doações Concedidas	Outras Baixas	Saldo Atual
Bens Móveis									
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.684.680,75	3.162,59		26,49	29.461,71		26.559,56		2.690.771,98
BENS DE INFORMÁTICA	1.142.943,35	-							1.142.943,35
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.579.878,66	99.677,34							2.637.428,64
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	8.636,50	10.838,90							17.879,40
DEMAIS BENS MÓVEIS	3.458.039,62	2.582.357,66							2.054.774,08
Imóveis									
BENS DOMINICAIS	161.395,12	-							161.395,12
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	1.635.111,95	-							1.635.111,95
DEMAIS BENS IMÓVEIS	30.648.332,97	-							30.648.332,97
INSTALAÇÕES	4.318.673,40	3.985.623,20							5.721.938,94
Valor Contábil Bruto	46.637.692,32	6.681.659,69		26,49	29.461,71		26.559,56		46.710.576,43
(-) Depreciação Acumulada	1.537.033,16								1.992.811,60
(=) Valor Contábil Líquido	45.100.659,16	6.681.659,69		26,49	29.461,71		26.559,56		44.717.764,83

Fonte: Balancete Analítico anexo à Deliberação 277/2017

Informais Adicionais:

No exercício de 2025, o imobilizado teve um decréscimo de – 0,85 %, fruto das movimentações ocorridas no período, conforme evidenciado na planilha acima, com destaque para a depreciação geral de bens realizada no exercício (R\$ 455.778,44) e a ocorrência de doação (R\$ 26.559,56) no grupo de “Maquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas”.

Tabela Grau de Depreciação por item do Imobilizado

Bens	Valor Contábil Bruto (a)	Depreciação Acumulada (b)	% Depreciação $c = (b/a) * 100$
Bens Móveis			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.690.771,98	219.072,93	8,14
BENS DE INFORMÁTICA	1.142.943,35	537.452,15	47,02
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.637.428,64	33.086,69	1,25
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	17.879,40	5.021,40	28,08
DEMAIS BENS MÓVEIS	2.054.774,08	588.717,46	28,65
Imóveis			
BENS DOMINICAIS	161.395,12	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	1.635.111,95	0,00	0,00
DEMAIS BENS IMÓVEIS	30.648.332,97	0,00	0,00
INSTALAÇÕES	5.721.938,94	609.460,97	10,65
Total	46.710.576,43	1.992.811,60	

Fonte: Balancete Analítico anexo à Deliberação 277/2017

Um indicador importante para avaliação do Imobilizado é o grau de depreciação de cada item. Conforme evidenciado na tabela acima, os itens do grupo “Bens de informática” possuem um grau de depreciação de **47,02 %**, justificado principalmente pelos fatores de obsolescência tecnológica e ciclos de lançamento curtos, o que demonstra a necessidade de uma reavaliação ou mesmo de aquisição de novos equipamentos.

Nota 06 - Obrigações de Curto Prazo

Compreende os valores a pagar por transações realizáveis no curto prazo. A seguir, apresenta-se a composição desses valores:

Tabela Depósitos Restituíveis

Identificação do fornecedor	Valor do depósito	Data do depósito	Contrato relacionado	Prazo de restituição	Rendimentos acumulados	Motivo da restituição	Data da restituição	Documentação de suporte
ERICTEL ASSESSORIA DE TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 6.280,00	25/11/2024	002/2024	30/06/2025	R\$ 246,90	<i>Término do contrato</i>	18/07/2025	<i>Processo nº 639/2025</i>
GPBR PARTICIPACOES LTDA	R\$ 4.165,67	18/03/2022	004/2022	30/06/2025	R\$ 735,72	<i>Término do contrato</i>	15/07/2025	<i>Processo nº 875/2025</i>

Nota 07 – Patrimônio Líquido

Mutações do Patrimônio Líquido

A tabela abaixo apresenta as variações nas contas do patrimônio líquido no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do exercício.

Tabela Mutações do Patrimônio Líquido

Especificação	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Resultados Acumulados	Total
Saldo Inicial do Exercício Anterior	0,00	47.378.193,44	47.378.193,44
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	231.776,65	231.776,65
Resultado do Exercício	0,00	647.374,12	647.374,12
Saldo Final do Exercício	0,00	47.793.790,91	47.793.790,91
Total por Coluna	0,00	96.051.135,12	96.051.135,12

Fonte: Balancete Analítico anexo à Deliberação 277/2017

Durante o exercício, ocorreram alterações conhecidas como “Ajustes de Exercícios Anteriores” no valor de **R\$ 231.776,65**. São considerados como ajustes de exercícios anteriores os lançamentos decorrentes de omissões e incorreções de registros ocorridos em anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, devendo ser reconhecidos à conta do patrimônio líquido, objetivando refletir a adequação das contas, conforme a NBC TG 23 (Normas Brasileiras de Contabilidade do CFC – Conselho Federal de Contabilidade). Desta forma, nos balanços encerrados em 31/12/2025, ficaram evidenciados os valores que pertencem a exercícios anteriores.

Resultado Acumulado e Ajustes de Exercícios Anteriores

No exercício de **2025**, foram contabilizados a título de ajustes de exercícios anteriores o montante de **R\$ 231.776,65** que tratam de despesas e receitas de anos anteriores que foram reconhecidos no exercício atual, por mudança de práticas contábeis e/ou ajustes decorrentes de omissões e erros cometidos, conforme evidenciado na tabela abaixo:

Tabela Ajustes de Exercícios Anteriores – Composição

Fatos que originaram	Fundamento	31/12/2025	AV (%)
1) RESSARCIMENTO QUISSAMA CESSAO SERVIDORA MONICA DINIZ DEZEMBRO/2024.	Omissões/erros	R\$ 490,54	0,21
2) DEVOLUCAO AO PODER EXECUTIVO REF. A SUPERAVIT DE EXERCICIOS ANTERIORES PROVENIENTE DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS EQUIVOCADOS DE COMPENSAÇÃO DE SALÁRIO MATERNIDADE SOBRE DESPESA DE INSS PATRONAL (PROCESSO 788/2025)	Mudança de Critério	R\$ 230.981,45	99,66
3) AJUSTE REF. A VALOR JA COMPENSADO EM 30/07/2024 CONF. HISTORICO DA LIQUIDACAO DO EMPENHO 034/2024 LANCAMENTO 863262	Omissões/erros	R\$ 329,71	0,14
4) AJUSTE REF. A VALOR PROVISIONADO EM 06/12/2024 (LANCAMENTO 1239871), REF. A RETENCAO A MENOR DA SERVIDORA ADRIANA S. ALMEIDA, CEDIDA PELO MUNICIPIO DE SAO JOAO DA BARRA, E CORRIGIDO NA FOLHA DE PAGTO DE DEZEMBRO 2024	Omissões/erros	- R\$ 25,05	-0,01
Total		R\$ 231.776,65	

Fonte: Balancete Analítico anexo à Deliberação 277/2017

Nota 08 – Saldo Patrimonial

Tabela Movimentação do Saldo Patrimonial

Especificação	Total R\$
Saldo Inicial do Exercício Anterior	47.378.193,44
Acréscimo	110.686.326,80
Decréscimo	111.101.924,27
Saldo Final do Exercício R\$	47.793.790,91

Tabela Conciliação do Saldo Patrimonial - Lei Federal nº 4.320/64	
Descrição	Valor (R\$)
(A) Patrimônio Líquido - BP	47.793.790,91
(B) SALDO de Restos a Pagar Não Processados a Liquidar em 31/12	2.798.413,68
(C) Ajuste necessário para encerramento do exercício	2.450,00
(D) Saldo Patrimonial Apurado (A) - (B) + (C)	44.997.827,23
(E) Saldo Patrimonial Evidenciado no Balanço Patrimonial	44.997.827,23
Diferença (F) = (E) - (D)	0,00

Tabela Saldo do Ativo e do Passivo Financeiros - Lei nº 4.320/64	
Descrição	Valor (R\$)
(A) Ativo Financeiro	5.188.166,67
(B) Caixa e Equivalentes de Caixa	5.188.496,38
(C) Depósitos Restituíveis	0,00
(D) Tributos a Recuperar	0,00
(E) Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	30.507,42
(F) Saldo das Contas do Ativo Circulante que admitem o atributo Financeiro = (B+C+D+E)	5.219.003,80
(G) Diferença entre o Ativo Financeiro e o Saldo das Contas do AC com atributo Financeiro = (A) - (F)	30.837,13
(H) Passivo Financeiro	5.064.881,48
(I) Restos a Pagar Não Processados - Inscrição no Exercício	2.798.413,68
(J) Restos a Pagar Processados - Inscrição no Exercício	840.224,69
(K) Restos a Pagar Não Processados em Liquidação	0,00
(L) Restos a Pagar Não Processados Liquidados a Pagar	0,00
(M) Restos a Pagar Processados a Pagar	0,00
(N) Depósitos (Consignações)	944.527,86
(O) Passivo Financeiro Apurado (I+J+K+L+M+N)	4.583.166,23
(P) Diferença entre o Passivo Financeiro e Passivo Financeiro Apurado = (H) - (O)	481.715,25

Nota 09 – Superávit/Déficit Financeiro

O **Superávit** Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no valor de **R\$ 123.285,19** é composto pelas seguintes destinações:

Recurso Código/Descrição	Disponibilidade	Obrigações	Superávit Financeiro
Ordinário	5.188.166,67	5.064.881,48	123.285.19
Vinculado	0,00	0,00	0,00
Total	5.188.166,67	5.064.881,48	123.285.19

Fonte: Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2025.

Os recursos ordinários são os que estão livres para utilização, enquanto que os vinculados são aqueles que possuem destinação legal.

Nota 10 – Atos Potenciais Ativos e Passivos

Em **31/12/2024** a entidade possuía um saldo **R\$ 10.445,67** de Cauções Contratuais recebidas, relacionadas a contratos celebrados em exercícios anteriores, porém, tais valores foram restituídos aos fornecedores na forma da lei, no decorrer de 2025. A tabela abaixo segrega essas obrigações, de acordo com a respectiva natureza.

Tabela Garantias e Contragarantias

Garantias e Contragarantias Recebidas	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
Cauções	0,00	R\$ 10.445,67	-100
Demais	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	R\$ 6.280,00	

Obrigações Contratuais a Executar

Em **31/12/2025** a entidade possuía um saldo de **R\$ 21.819.813,04** de obrigações contratuais relacionadas a parcelas de contratos que serão executadas no(s) próximo(s) exercício(s). A tabela abaixo segrega essas obrigações, de acordo com a natureza dos respectivos contratos.

Tabela Obrigações Contratuais – Composição

Contratos	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
Aluguéis	7.639.446,17	1.200.981,92	536,10
Serviços	14.180.366,87	3.400.198,85	317,05
Total	21.819.813,04	4.601.180,77	

Fonte: <https://transparencia.cmmacae.rj.gov.br/contrato>

3.2 Notas da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP

Nota 11 – Variações Aumentativas

Financeiras:

Tabela Variações Aumentativas Financeiras

Detalhamento	31/12/2025	31/12/2024	AV (%)	AH (%)
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS				
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.117.813,25	460.109,19	100,00	142,95
Total	1.117.813,25	460.109,19		

Informação adicional: O cálculo de análise vertical foi feito sobre os valores do exercício de 2025.

As Variações Patrimoniais Aumentativas derivadas de atividades financeiras tiveram um acréscimo de 142,95 % em 2025, em relação a 2024, com destaque único para as remunerações de aplicações financeiras em conta de investimentos.

Este acréscimo significativo se deu, certamente, em função de alguns fatores tais como um melhor cenário macroeconômico no exercício de 2025 (como melhora no comportamento da taxa Selic e inflação), aumento do prazo de investimento justificado pela permanência maior de saldos de duodécimos na conta bancária do Legislativo, da possível diminuição dos impostos e taxas cobrados e da escolha do título certo (BB RF CP Automático).

Transferências e Delegações Recebidas:

Conforme evidenciado na tabela abaixo, as VPA’s de Transferências e Delegações Recebidas totalizaram o montante de **R\$ 106.750.000,00** que em relação ao exercício anterior tiveram um **aumento** de 8,11 % com destaque único para o recebimento de duodécimos.

Tabela Transferências e Delegações Recebidas

Detalhamento	31/12/2025	31/12/2024	AV (%)	AH (%)
Transferências Intra -Governamentais				
Duodécimos recebidos	106.750.000,00	98.740.800,00	100	8,11
Transferências Inter-Governamentais				
Outras Transferências de Delegações Recebidas	0,00	0,00		
Total	106.750.000,00	98.740.800,00		

Fonte: Balancete Analítico anexo à Deliberação 277/2017

Informação adicional: O cálculo de análise vertical foi feito sobre os valores do exercício de 2025.

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos:

Tabela Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Detalhamento	31/12/2025	31/12/2024	AV (%)	AH (%)
Valorização e Ganhos com Ativos				
Reavaliação de Bens Móveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Reavaliação de Bens Imóveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Reavaliação de Intangíveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Ganhos com Alienação de Ativos	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Incorporação de Ativos	72.884,11	59.658,65	100%	22,17%
Desincorporação de Passivos	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Total	72.884,11	59.658,65		

Fonte: Demonstracao das Variações Patrimoniais de acordo com o Anexo 15 da LF nº 4.32064

Informação adicional: O cálculo de análise vertical foi feito sobre os valores do exercício de 2025.

Da parte das VPA’s com a Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos, a mais relevante e única movimentação foi com a Incorporação de Ativos, que representa 100 % do total, em função da aquisição de equipamentos e material permanente no exercicio.

Nota 12 – Variações Diminutivas

Pessoal e Encargos Sociais

Conforme evidenciado na tabela abaixo, as VPD’s com Pessoal e Encargos tiveram em 2025 um crescimento de 5,02 % em relação a 2024. Esta variação se deu em especial pelo aumento nos volumes de contribuição patronal para o RPPS e concessão de auxílio alimentação no exercício.

Tabela Pessoal e Encargos Sociais

Detalhamento	31/12/2025	31/12/2024	AV (%)	AH (%)
Vencimentos e Vantagens Fixas				
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	66.421.281,99	63.638.652,31	78,65	4,37
RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	66.993,03	78.101,68	0,08	-14,22
13. SALÁRIO	2.133.862,85	2.207.931,23	2,53	-3,35
Encargos				
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	2.215.219,42	1.774.028,91	2,62	24,87
OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	8.354.066,56	7.732.278,83	9,89	8,04
ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	1.500,51	12.868,83	0,0018	-88,34
Benefícios Assistenciais				
AUXÍLIO-REFEIÇÃO	2.129.159,19	2.119.808,40	2,52	0,44
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.134.597,91	2.828.390,12	3,71	10,83
AUXILIO FUNERAL ATIVO CIVIL	0,00	27.926,22	0,00	-100,00
Total	84.456.681,46	80.419.986,53		5,02

Fonte: Base de Dados do Sistema CP de Contabilidade Publica (Empresa: Governança Brasil)

Informação adicional: O cálculo de análise vertical foi feito sobre os valores do exercício de 2025.

Da parte das VPD's com Pessoal e Encargos, a mais representativa é a relativa a **Vencimentos e Salários**, que representa 78,65 % do total.

Benefícios Previdenciários e Assistenciais

As VPD's com Benefícios Previdenciários e Assistenciais, que totalizaram o montante de **R\$ 27.926,22** no exercício de **2024**, tiveram uma redução de 100 % em 2025.

Tabela Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Detalhamento	31/12/2025	31/12/2024	AV (%)	AH (%)
Auxilio Funeral (Outros Beneficios Prev. e Assist.)	0,00	27.926,22	0,00	-100
Outros (especificar)	0,00	0,00		
Total	0,00	27.926,22		

Fonte: Demonstracao das Variações Patrimoniais de acordo com o Anexo 15 da LF nº 4.32064

Informação adicional: O cálculo de analise vertical foi feito sobre os valores do exercício de 2025.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

As VPD's com uso de bens, serviços e consumo de capital fixo totalizaram em **2025** o montante de **R\$ 14.179.018,64**, que representa um acréscimo de 8,87 % em relação ao exercício de **2024**, conforme é evidenciado de forma detalhada na tabela abaixo:

Tabela Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Detalhamento	31/12/2025	31/12/2024	AV (%)	AH (%)
Consumo de Material				
GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	8.924,00	4.252,90	0,06	109,83
GENEROS ALIMENTAÇÃO	82.928,70	24.749,00	0,58	235,08
MATERIAL PARA FESTIVIDADESE HOMENAGENS	7.350,00	29.550,00	0,05	-75,13
MATERIAL DE EXPEDIENTE	70.010,26	62.841,95	0,49	11,41
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	8.797,46	12.541,84	0,06	-29,86
MATERIAL DE COPA E COZINHA	29.931,80	-	0,21	-
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	71.951,35	192.307,00	0,51	-62,59
UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	92,00	-	0,00	-
MATERIAL HOSPITALAR	2.100,00	-	0,01	-
MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	146,93	756,16	0,00	-80,57
BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	5.400,00	-	0,04	-
MATERIAIS P/ CONSERV. E MANUTENÇÃO DE BENS DE USO COMUM DO POVO	1.237,00	13.426,87	0,01	-90,79
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	74,59	81,79	0,00	-8,80
Serviços de Terceiros				
DIARIAS PESSOAL CIVIL	62.810,00	15.840,00	0,44	29,65
COMISSOES E CORRETAGENS	667.930,23	776.408,66	4,71	-13,97
COMUNICAÇÃO	285.671,42	2.962,07	2,01	95,44

CONSULTORIA E ASSESSORIA	305.033,54	155.180,25	2,15	96,57
ESTAGIARIOS	5.382,70	78.444,51	0,04	-93,14
EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS	68.000,00	448.007,40	0,48	-84,82
FESTIVIDADES E HOMENAGENS	217.000,00	93.000,00	1,53	13,33
LOCAÇÕES	2.051.838,91	2.485.472,02	14,47	-17,45
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	3.665.353,92	3.248.252,64	25,85	12,84
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	21.208,31	191.872,00	0,15	-88,95
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	63.457,41	40.386,06	0,45	57,13
PUBLICIDADE	3.709.939,71	402.749,91	26,16	82,11
SERVIÇOS BANCARIOS	610,61	731,55	0,00	-16,53
SERV. DE AGUA E ESGOTO, TELEF. E INTERNET, ENER.ELETRICA, GAS E OUTROS.	585.298,35	618.890,31	4,13	-5,43
SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL	7.972,50	13.846,25	0,06	-42,42
SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	518.444,88	353.506,40	3,66	46,66
SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	1.198.343,62	3.309.590,97	8,45	-63,79
Depreciação, Amortização e Exaustão				
DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	157.396,22	159.882,10	1,11	-1,55
DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	298.382,22	288.393,46	2,10	3,46
Total	14.179.018,64	13.023.924,07	8,87	

Fonte: Base de Dados do Sistema CP de Contabilidade Publica (Empresa: Governança Brasil)

Informação adicional: O cálculo de análise vertical foi feito sobre os valores do exercício de 2025.

Da parte de **consumo de material**, destaque para a rubrica de Generos de Alimentacao, que representa 0,58 % do total e se justifica pela necessidade desses recursos para o fornecimento de lanches rápidos aos veradores durante o período da sessões ordinárias da Camara no decorrer do exercício, o que é permitido para manter o andamento dos trabalhos, e tambem para eventos institucionais como o do Dia do Servidor e Aniversário da Cidade.

Em relação aos **serviços de terceiros** que representam 94,75 % do total das VPD’s de Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo, destaque para as rubricas de Passagens e Diarias, que em **2025** tiveram um **acréscimo** de 57,13 % e 29,65 %, respectivamente, em relação a **2024**. A forte representatividade destas despesas de serviços se deve em função do aumento na demanda de cursos realizados por servidores, fora do município. A capacitação continuada garante a eficiência dos serviços prestados à população e o uso correto dos recursos públicos.

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Conforme evidenciado na tabela a seguir, as VPD’s com Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos tiveram uma variação de -100% em relação ao exercício de **2024**.

Tabela Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Detalhamento	31/12/2025	31/12/2024	AV (%)	AH (%)
Desvalorização e Perdas de Ativos				
Perdas Involuntarias	R\$ 0,00	R\$ 794.283,15	0,00	-100
Reavaliação de Bens Móveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Reavaliação de Bens Imóveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Reavaliação de Intangíveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Redução ao Valor Recuperável	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Perdas de Estoques	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Incorporação de Passivos	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Total	R\$ 0,00	R\$ 794.283,15		

Fonte: Demonstracao das Variações Patrimoniais de acordo com o Anexo 15 da LF nº 4.32064

Informação adicional: O cálculo de analise vertical foi feito sobre os valores do exercício de 2025.

A variação ocorrida no período foi unicamente na rubrica de Perdas Involuntarias que se refere a baixa de bens patrimoniais por obsolescência ou danos irreparáveis, realizada no exercicio anterior (2024). A variação negativa indica, obviamente, que em 2025 não houve esta ocorrencia.

Nota 13 – Resultado Patrimonial

Conforme evidenciado na tabela abaixo, o resultado patrimonial no exercício de **2025** foi de R\$ **647.374,12** se demonstrando **superior** ao apurado em **2024**, com uma variação de -192,54 % no período.

7Tabela Resultado Patrimonial

Detalhamento	31/12/2025	31/12/2024	AH %
Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$ 110.753.866,26	R\$ 102.422.867,54	8,13
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$ 110.106.492,14	R\$ 102.759.123,27	7,15
(=) Resultado Patrimonial	R\$ 647.374,12	R\$ - 336.255,73	-192,54

Fonte: Demonstracao das Variações Patrimoniais de acordo com o Anexo 15 da LF nº 4.32064

A variação que contribuiu para o resultado em **2025** foi refletida pela baixa de bens patrimoniais no valor de **R\$ 794.283,15** (por obsolescência ou danos irreparáveis) realizada no exercicio anterior (2024).

3.3 Notas do Balanço Orçamentário

Nota 14 – Despesa Orçamentária

No exercício de **2025**, o Orçamento foi aprovado pela lei n.º **5280/2024**, publicada no Diário Oficial no dia **13/09/2024**, que teve uma previsão de receita de R\$ **0,00** (Poder Legislativo) e uma dotação inicial da Despesa de R\$ 107.500.000,00 para essa Unidade Gestora.

Ocorreu, durante o exercicio, a abertura de créditos adicionais (suplementar) no montante de R\$ 10.230.000,00, conforme é evidenciado no detalhamento abaixo.

Tabela Composição e Execução Por Tipo de Créditos.

Tipo de crédito	Total da despesa AUTORIZADA por tipo de crédito R\$	Total da despesa EXECUTADA (empenhada) por tipo de crédito R\$	Execução / Total de Autorizações (%)
Inicial	107.500.000,00	94.719.863,78	88,11
Suplementar	10.230.000,00	9.961.799,18	97,38
Especial	0,00	0,00	0,00
Extraordinário	0,00	0,00	0,00
Total	117.730.000,00	104.681.662,96	

Fonte: Base de Dados do Sistema CP de Contabilidade Publica (Empresa: Governança Brasil)

Tabela Detalhamento da Execução de Outras Despesas Correntes e Investimentos

Despesas orçamentárias	Dotação atualizada (a)	Despesa empenhada (b)	% Empenho =b/a	Despesas liquidada (c)	% Liquidação = c/b
Outras Despesas Correntes					
Venciment. Vantagens Fixas Pessoal Civil	70.037.000,00	68.712.509,48	98,11	68.485.640,49	99,67
LICENÇA SAÚDE	85.000,00	85.000,00	100,00	71.606,48	84,24
CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS (INSS)	7.850.000,00	7.850.000,00	100,00	7.764.434,48	98,91
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	62.000,00	62.000,00	100,00	61.605,71	99,36
Obrigações Patronais RPPS	2.310.000,00	2.310.000,00	100,00	2.215.265,08	95,90
Diarias Pessoal Civil	80.000,00	80.000,00	100,00	62.810,00	78,51
MATERIAL DE CONSUMO	348.000,00	295.143,87	84,81	225.338,35	76,35
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150.000,00	142.434,60	94,96	63.457,41	44,55
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA	9.618,70	9.618,70	100,00	9.618,70	100,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	14.508.381,30	14.450.566,81	99,60	12.293.465,48	85,07
Auxílio-Alimentação	3.150.000,00	3.150.000,00	100,00	3.134.597,91	99,51
AUXILIO REFEIÇÃO	2.140.000,00	2.139.911,39	100,00	2.129.159,19	99,50
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.320.000,00	5.320.000,00	100,00	5.293.365,89	99,50
Investimentos					
OBRAS E INSTALACOES	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	74.478,11	37,24	72.884,11	97,86
TOTAL	106.750.000,00	104.681.662,96		101.883.249,28	

Nota 15 – Resultado Orçamentário

Conforme demonstrado na tabela abaixo, no exercício de **2025** o resultado orçamentário foi de R\$ **2.068.337,04 (superávit)**, não se comparando ao resultado de **2024** onde ocorreu o chamado “equilíbrio fiscal”.

Tabela Resultado Orçamentário

Detalhamento	31/12/2025	31/12/2024	AV (%)	AH (%)
Receitas Arrecadadas	106.750.000,00	98.740.800,00	51,61	8,11
(-) Despesas Empenhadas	104.681.662,96	98.740.800,00	50,61	6,02
(=) Resultado Orçamentário	2.068.337,04	0,00		100

Fonte: Balanço Orcamentario de acordo com o Anexo 15 da LF nº 4.32064

Informais Adicionais:

- A Camara M. Macae, em consonância com a sua atividade, não possui orçamento de receitas, sendo os valores informados referentes a recebimento de duodécimos.

- O cálculo de análise vertical foi feito sobre os valores do exercício de 2025.

3.4 - Notas do Balanço Financeiro e da DFC

Nota 16 – Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

No exercício de **2025**, conforme evidenciado na tabela abaixo, ocorreu o ingresso de R\$ **106.750.000,00 referente a** Transferências Financeiras Recebidas com destaque único para repasses de duodécimos.

Por outro lado, houve dispêndios na importância de R\$ 3.293.405,27 relativo a Transferências Financeiras Concedidas com destaque para devolução de sobra de duodécimos (despesas não empenhadas).

Tabela Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

Transferências Financeiras Recebidas				Transferências Financeiras Concedidas			
Origem	Natureza	Base Legal	Montante R\$	Destino	Natureza	Base Legal	Montante R\$
PODER EXECUTIVO DE MACAE	DUODECIMOS	Art. 168 da CF/88	106.750.000,00	PODER EXECUTIVO DE MACAE	NOTA 1	Art. 168, § 2º, da CF/88	47.067,19
				PODER EXECUTIVO DE MACAE	NOTA 2	Art. 168, § 2º, da CF/88	173.151,31
				PODER EXECUTIVO DE MACAE	NOTA 3	Art. 168, § 2º, da CF/88	4.486,95
				PODER EXECUTIVO DE MACAE	NOTA 4	Art. 168, § 2º, da CF/88	2.068.337,04
				PODER EXECUTIVO DE MACAE	NOTA 5	Art. 168, § 2º, da CF/88	1.000.362,78
TOTAL			106.750.000,00	TOTAL			3.293.405,27

NOTA 1:	REF. A PARTE DO DUODECIMO DE JANEIRO/2025 COMPENSADO COM OS RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA DA CONTA DE INVESTIMENTO DA CAMARA EM DEZEMBRO/2024.
NOTA 2:	TRASFERENCIA AO PODER EXECUTIVO REF. A CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS, DO EXERCICIO DE 2024, CONF. PROCESSO 609/2025.
NOTA 3:	DEVOLUÇÃO DE RESTOS A PAGAR 2024, EMPENHO ESTIMATIVO, NAO LIQUIDADOS EM 2025.
NOTA 4:	DEVOLUÇÃO DE SOBRA DE DUODÉCIMO DE 2025 AO PODER EXECUTIVO (DESPESAS NÃO EMPENHADAS)
NOTA 5:	REPASSE AO PODER EXECUTIVO REF. A RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA DE SALDOS DE DUODECIMOS NA CONTA CORRENTE DA CAMARA NO PERIODO DE JANEIRO A NOVEMBRO/2025 (OS RENDIMENTOS DE DEZEMBRO 2025 SERAO APURADOS EM 02/01/2026 E DEVOLVIDOS NO MES DE JANEIRO 2026)

Macaé, 28 de maio de 2026.

ALAN MANSUR PEREIRA

PRESIDENTE

MATRICULA 6255-3

NILTON SAMPAIO VIEIRA

DIRETOR DE CONTABILIDADE

MATR. 6306-1 / CRCRJ 137390/O-1



Documento assinado digitalmente

NILTON SAMPAIO VIEIRA

Data: 17/06/2026 08:17:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Município: Macae
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Exercício de 2025

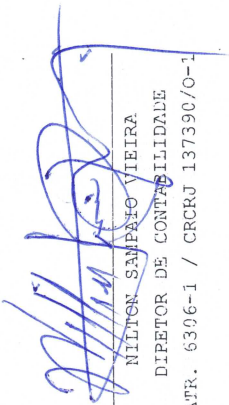
Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ

Demonstração da Dívida Fundada

Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Débitos	Créditos	Saldos para o Exercício
				Seguinte
TOTAL				

NOTA EXPLICATIVA:

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO


NILTON SAMPAIO VIEIRA
DIPETOR DE CONTABILIDADE
MATR. 6396-1 / CRCHJ 137390/O-1

ALAN MANSUR PEREIRA
PPRESIDENTE
MATRICULA 6255-3

gov.br Documento assinado digitalmente
NILTON SAMPAIO VIEIRA
Data: 27/04/2026 16:54:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinado Digitalmente por: ALAN
MANSUR PEREIRA
Data: 2026.02.27 14:57:49 -03:00

Município: Macae

Estado: Estado do Rio de Janeiro

Período: Exercício de 2025

Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ

R\$ 1,00

Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo para o Exercício Seguinte
Restos a Pagar				
Restos a Pagar Não Processados de Exer. Anteriores				
2024	1.802.404,44	0,00	1.802.404,44	0,00
Subtotal (I)	1.802.404,44	0,00	1.802.404,44	0,00
Restos a Pagar Não Processados a Pagar de Exer. Anteriores				
2024	0,00	1.627.216,18	1.627.216,18	0,00
Subtotal (II)	0,00	1.627.216,18	1.627.216,18	0,00
Restos a Pagar Não Processados Inscrição no Exercício				
2025	0,00	2.798.413,68	0,00	2.798.413,68
Subtotal (III)	0,00	2.798.413,68	0,00	2.798.413,68
Restos a Pagar Não Proc. em Liquidação Inscrição no Exercício				
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Proc. em Liquidação de Exer. Anteriores				
2024	2.450,00	0,00	2.450,00	0,00
Subtotal (V)	2.450,00	0,00	2.450,00	0,00
Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores				
2024	148.124,94	0,00	148.124,94	0,00
Subtotal (VI)	148.124,94	0,00	148.124,94	0,00
Restos a Pagar Processados Inscrição no Exercício				
2025	0,00	840.224,69	0,00	840.224,69
Subtotal (VII)	0,00	840.224,69	0,00	840.224,69
Subtotal dos Restos a Pagar	1.952.979,38	5.265.854,55	3.580.195,56	3.638.638,37
Serviço da Dívida a Pagar				
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00	69.262.709,11	69.254.780,47	7.928,64
DEMAIS PESSOAL A PAGAR	0,00	5.015.006,02	5.015.006,02	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	4.913.757,10	4.913.757,10	0,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00	8.354.066,56	7.736.527,77	617.538,79
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO EXERCÍCIO	148.124,94	2.215.219,42	2.148.587,10	214.757,26
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	1.500,51	1.500,51	0,00
FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	0,00	13.685.841,62	13.685.841,62	0,00
DIARIAS A PAGAR	0,00	62.810,00	62.810,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	45,66	45,66	0,00
Subtotal do Serviço da Dívida a Pagar (VII)	148.124,94	103.510.956,00	102.818.856,25	840.224,69
Depósitos				
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	149.358,44	149.358,44	0,00
ASCAN	44,94	0,00	44,94	0,00
IRRF	1.485.422,73	11.247.189,61	11.789.164,75	943.447,59
ISS - Retenção	0,00	131.242,55	131.242,55	0,00
EMPRESTIMO-C.E.F	0,00	1.260.543,31	1.260.543,31	0,00
EMPRESTIMO-BANCO DO BRASIL	0,00	205.797,97	205.797,97	0,00
SINDSERVI	923,73	10.245,77	10.089,23	1.080,27
UNIMED-FUNCIONARIO	0,00	155.921,97	155.921,97	0,00
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO BANCO SICOOB	0,00	4.219,32	4.219,32	0,00
PREVISPA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia	428,40	0,00	428,40	0,00
SBJPREV - Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra	485,77	0,00	485,77	0,00
Caução Contratual	10.445,67	0,00	10.445,67	0,00
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	14.702,10	14.702,10	0,00
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	8.562,00	8.562,00	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	148.124,94	2.215.219,42	2.148.587,10	214.757,26
EMPRÉSTIMO MACAEPREV	0,00	2.245,80	0,00	2.245,80
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	228.262,64	2.766.128,55	2.727.229,00	267.162,19
Subtotal dos Depósitos (VIII)	1.874.138,82	18.171.376,81	18.616.822,52	1.428.693,11

Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 25/Fev/2026, 08h e 52m.

Assinado Digitalmente por: ALAN
MANSUR PEREIRA
Data: 2026.02.27 14:57:50 -03:00

Município: Macae
Estado: Estado do Rio de Janeiro
Período: Exercício de 2025
Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ

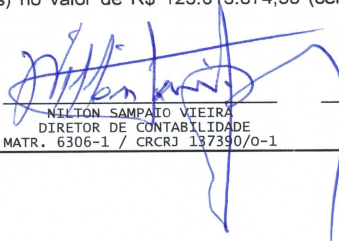
R\$ 1,00

Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo para o Exercício Seguinte
Restos a Pagar				
Total Geral (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)	3.975.243,14	126.948.187,36	125.015.874,33	5.907.556,17

NOTA EXPLICATIVA:
Este demonstrativo compreende os valores descritos no Passivo Circulante do Balanço Patrimonial, que são aquelas obrigações de curto prazo. Segundo a Lei 4320/64 a dívida flutuante compreende os restos a pagar (excluídos os serviços da dívida), os depósitos e os débitos em tesouraria.

a) Houve evolução na dívida flutuante entre os exercícios de 2024 e 2025 na importância de R\$ 5.907.556,17 (cinco milhões novecentos e sete mil quinhentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos) uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 3.975.243,14 (três milhões novecentos e setenta e cinco mil duzentos e quarenta e três reais e quatorze centavos).

b) As inscrições totais foram de R\$ 126.948.187,36 (cento e vinte e seis milhões novecentos e quarenta e oito mil cento e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos) e o pagamentos (baixas) no valor de R\$ 125.015.874,33 (cento e vinte e cinco milhões quinze mil oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos).


NILTON SAMPAIO VIEIRA
DIRETOR DE CONTABILIDADE
MATR. 6306-1 / CRCRJ 137390/0-1

ALAN MANSUR PEREIRA
PRESIDENTE
MATRICULA 6255-3

Documento assinado digitalmente

gov.br NILTON SAMPAIO VIEIRA
Data: 27/04/2026 17:04:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MODELO 2

QUADRO AUXILIAR DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

ÓRGÃO: 0001 - CÂMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ	MUNICÍPIO: Macae	EXERCÍCIO: 2025
---	------------------	-----------------

Banco	Conta Bancária	Saldo em 31/12 conforme extrato (R\$) (A)	Débitos (R\$)		Créditos (R\$)		Saldo Contábil em 31/12 (R\$) (D = A+B-C)
			(B)		(C)		
			Anteriores ao Exercício de Referência	Relativos ao Exercício de Referência	Anteriores ao Exercício de Referência	Relativos ao Exercício de Referência	
1 - BCO DO BRASIL S.A.	59878-x	R\$ 5.188.496,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.188.496,38
Total Bancos em 31/12 (I)		R\$ 5.188.496,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.188.496,38
Total em Espécie em 31/12 (II)							
Total das Disponibilidades Financeiras (III = I+II)							R\$ 5.188.496,38

Nome: THIAGO DA CONCEIÇÃO TENÓRIO		Tesoureiro	
Matrícula: 6325-8	Data: 31/12/2025	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº: 137.390/O-1
Nome: NILTON SAMPAIO VIEIRA			
Matrícula: 6306-1	Data: 31/12/2025	Assinatura:	

QUADRO I - MODELO 2

DÉBITOS					
ÓRGÃO: 0001 - CÂMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ			MUNICÍPIO: Macae		EXERCÍCIO: 2025
Banco: 1 - BCO DO BRASIL S.A.			Conta Bancária: 59878-x		
Anteriores ao Exercício de Referência					
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/Histórico do Crédito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
Subtotal (A)			R\$ 0,00		
Relativos ao Exercício de Referência					
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/Histórico do Débito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
Subtotal (B)			R\$ 0,00		
Total (A+B)			R\$ 0,00		
Nome: THIAGO DA CONCEIÇÃO TENÓRIO				Responsável pela Tesouraria	
Matrícula: 6325-8			Data: 31/12/2025	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.				Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº: 137.390/O-1
Nome: NILTON SAMPAIO VIEIRA					
Matrícula: 6306-1			Data: 31/12/2025	Assinatura:	

QUADRO II - MODELO 2

CRÉDITOS					
ÓRGÃO: 0001 - CÂMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ			MUNICÍPIO: Macae		EXERCÍCIO: 2025
Banco: 1 - BCO DO BRASIL S.A.			Conta Bancária: 59878-x		
Anteriores ao Exercício de Referência					
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/Histórico do Crédito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
Subtotal (A)			R\$ 0,00		
Relativos ao Exercício de Referência					
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/Histórico do Crédito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
Subtotal (B)			R\$ 0,00		
Total (A+B)			R\$ 0,00		
Nome: THIAGO DA CONCEIÇÃO TENÓRIO				Responsável pela Tesouraria	
Matrícula: 6325-8		Data: 31/12/2025		Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.				Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº: 137.390/O-1
Nome: NILTON SAMPAIO VIEIRA					
Matrícula: 6306-1		Data: 31/12/2025		Assinatura:	

MODELO 4

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL
(Elaborado Pelo Setor de Contabilidade do Órgão)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE MACAE

Município: MACAE

Exercício: 2025

1) IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO

- **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE MACAE
- **Período de Referência:** Exercício de 2025
- **Setor de Contabilidade:** Diretoria de Contabilidade
- **Nº do processo interno:** 655 / 2026
- **Data da Emissão:** 22/05/2026
- **Nome do Responsável:** Nilton Sampaio Vieira
- **Número do CRC/RJ:** 137.390/0-1

2) CONFORMIDADE DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Com o objetivo de assegurar a fidedignidade das informações apresentadas na Prestação de Contas e a conformidade dos registros contábeis com a legislação vigente, o setor de Contabilidade deve avaliar o cumprimento das normas aplicáveis à gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Nesse sentido, as questões normativas a seguir visam verificar a aderência dos procedimentos contábeis à Lei Federal nº 4.320/1964, ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e demais atos normativos pertinentes.

Questões Normativas		Sim	Não	Vide Nota Explicativa
1	Os documentos e comprovantes que fundamentaram os registros contábeis são regulares, autênticos, íntegros e rastreáveis?	X		
2	Os registros contábeis foram realizados de forma apropriada, consistente, tempestiva e em conformidade com as normas vigentes?	X		
3	A execução orçamentária da despesa observou corretamente os estágios de empenho, liquidação e pagamento?	X		
4	A execução orçamentária da receita observou corretamente os estágios de previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento?	* N/A	N/A	
5	Todos os procedimentos e registros estão de acordo com a Lei nº 4.320/1964, MCASP, NBC TSP e demais normas contábeis aplicáveis?	X		
6	O saldo contábil do Ativo Imobilizado está em paridade com o controle patrimonial apresentado pelo responsável pelos Bens Patrimoniais?		X	
7	O saldo contábil dos Estoques está em paridade com o controle apresentado pelo responsável por Bens em Almoxarifado?	X		
8	Os saldos contábeis de Caixa, Equivalentes de Caixa, Investimentos e Aplicações estão em paridade com o controle apresentado pelo responsável pelo setor de Tesouraria?	X		
9	A depreciação, amortização e exaustão estão sendo contabilizadas conforme a legislação e as normas contábeis aplicáveis?	X		
10	Os débitos e créditos não contabilizados identificados nas conciliações bancárias do exercício foram analisados, registrados e regularizados?	X		
11	Os débitos e créditos não contabilizados , oriundos de exercícios anteriores , foram identificados, analisados e regularizados?	X		
12	Verificou-se a ausência de ilegalidades, irregularidades ou falhas capazes de causar prejuízo ao erário ou comprometer a fidedignidade das demonstrações contábeis?	X		

* Não aplicável

MODELO 4**RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL**
*(Elaborado Pelo Setor de Contabilidade do Órgão)***Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE MACAE****Município: MACAE****Exercício: 2025****Notas Explicativas:**

6	Embora o TOTAL do Ativo Imobilizado nos registros contábeis guarde paridade com o Modelo 26 emitido pela Diretoria de Patrimonio, após a realização de ajustes entre bens moveis e imoveis, para dirimir divergências oriundas de interpretações equivocadas da Portaria 448 de 13/09/2002, da Secretaria do Tesouro Nacional, o total das contas de depreciação ficou refletido apenas nos bens imóveis. O caso ainda está sendo analisado pela empresa fornecedora do sistema (Governança Brasil).
----------	---

3) PRONUNCIAMENTO DO ÓRGÃO DE CONTABILIDADE

Declaro que as informações evidenciadas nas Demonstrações Contábeis (Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração dos Fluxos de Caixa e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido) foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: **Lei Federal nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC)** emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional e **refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação patrimonial, orçamentária e financeira no exercício.**

Macaé, 27 de abril de 2026

Nilton Sampaio Vieira
Diretor de Contabilidade
CRC nº 137.390/0-1



Documento assinado digitalmente
NILTON SAMPAIO VIEIRA
Data: 22/05/2026 10:19:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MODELO 36

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES REGULARES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RPPS NO EXERCÍCIO											
ÓRGÃO: 0001 - CÂMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ (Credor: Macaeprev - Instituto de. Previdência dos Servidores do. Município de Macaé)						MUNICÍPIO: Macae				EXERCÍCIO: 2025	

Mês de Competência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R\$)								Total de Contribuições (R\$) (E=A+B+C+D)	
		Patronal (A)		Servidor Ativo (B)		Inativo (C)		Pensionista (D)		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência		
Janeiro	149	151.662,19	151.662,19	151.662,19	151.662,19	0,00	0,00	0,00	0,00	303.324,38	303.324,38
Fevereiro	150	154.379,14	154.379,14	154.379,14	154.379,14	0,00	0,00	0,00	0,00	308.758,28	308.758,28
Março	151	157.353,80	157.353,80	157.353,80	157.353,80	0,00	0,00	0,00	0,00	314.707,60	314.707,60
Abril	150	156.378,68	156.378,68	156.378,68	156.378,68	0,00	0,00	0,00	0,00	312.757,36	312.757,36
Maiο	149	167.633,89	167.633,89	167.633,89	167.633,89	0,00	0,00	0,00	0,00	335.267,78	335.267,78
Junho	149	167.253,92	167.253,92	167.253,92	167.253,92	0,00	0,00	0,00	0,00	334.507,84	334.507,84
Julho	149	169.567,89	169.567,89	169.567,89	169.567,89	0,00	0,00	0,00	0,00	339.135,78	339.135,78
Agosto	149	167.748,84	167.748,84	167.748,84	167.748,84	0,00	0,00	0,00	0,00	335.497,68	335.497,68
Setembro	150	168.406,64	168.406,64	168.406,64	168.406,64	0,00	0,00	0,00	0,00	336.813,28	336.813,28
Outubro	149	169.866,52	169.866,52	169.866,52	169.866,52	0,00	0,00	0,00	0,00	339.733,04	339.733,04
Novembro	149	203.516,05	203.516,05	201.150,10	201.150,10	0,00	0,00	0,00	0,00	404.666,15	404.666,15
Dezembro	148	214.757,26	0,00	214.757,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429.514,52	0,00
13o Sal	129	166.694,60	166.694,60	169.060,55	169.060,55	0,00	0,00	0,00	0,00	335.755,15	335.755,15
Total (I)		2.215.219,42	2.000.462,16	2.215.219,42	2.000.462,16	-	-	-	-	4.430.438,84	4.000.924,32

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas											
		Patronal (A)		Servidor Ativo (B)		Inativo (C)		Pensionista (D)		Total de Contribuições (R\$) (E=A+B+C+D)	
			Valor Repassado		Valor Repassado		Valor Repassado		Valor Repassado		Valor Repassado
Total (II)			R\$ 214.757,26		R\$ 214.757,26		R\$ 0,00		R\$ 0,00		429.514,52
Total Geral (III = I + II)			2.215.219,42		2.215.219,42		R\$ 0,00		0,00		4.430.438,84

Notas Explicativas:

1) Contribuição Patronal (Natureza da despesa) Codigo: 3.1.91.13.02.00 - Contribuição para RPPS Diversos - R\$ 2.000.507,82 conforme Balancete da Despesa em anexo.
A diferença de R\$ 214.711,60 entre o Demonstrativo da Despesa (R\$ 2.000.507,82) e o total repassado de patronal (R\$ 2.215.219,42) refere-se a:
(+) R\$ 214.757,26 - repasse realizado em janeiro/2026 ref. dezembro/2025;
(-) R\$ 45,66 - ajuste em contribuição patronal de órgão previdenciario de outro municipio (SJBPREV - Sao Joao da Barra);

2) Contribuição retida em folha de pagamento, codigo reduzido 8168 - RPPS Retencoes sobre vencimentos e vantagens - R\$ 2.148.587,10 conforme Balancete extraorçamentário dos dispêndios, em anexo.
A diferença de R\$ 66.632,32 entre o Balancete extra orcamentario (R\$ 2.148.587,10) e o total repassado (R\$ 2.215.219,42) refere-se a:
(-) R\$ 148.124,94 - competencia de dezembro/2024 paga em janeiro/2025.
(+) R\$ 214.757,26 - competencia de dezembro/2025 paga em janeiro/2026.

Nome: SERGIO LOURES DA SILVA		Responsável pela Elaboração	
Matrícula: 4494-6	Data: 24/04/2025	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº: 137.390/O-1
Nome: NILTON SAMPAIO VIEIRA			
Matrícula: 6306-1	Data: 24/04/2025	Assinatura:	



Documento assinado digitalmente
SERGIO LOURES DA SILVA
Data: 28/04/2026 18:30:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
NILTON SAMPAIO VIEIRA
Data: 27/04/2026 16:49:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES SUPLEMENTARES DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS DOS SEGURADOS AO RPPS NO EXERCÍCIO		
Unidade Gestora Contribuinte: CAMARA MUNICIPAL DE MACAE	Município: MACAE	Exercício: 2025

Mês de Competência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R\$)				Total de Contribuições (R\$) (C=A+B)	
		Alíquota Suplementar (A)		Aporte Periódico (B)		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência		
Janeiro							
Fevereiro							
Março							
Abril							
Maio							
Junho		SEM MOVIMENTO NO PERÍODO					
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
13º Sal							
Total (I)		0,00	0,00			0,00	0,00
Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas							
		Alíquota Suplementar (A)		Aporte Periódico (B)		Total de Contribuições (R\$) (C=A+B)	
			Valor Repassado		Valor Repassado		Valor Repassado
Total (II)			0				0
Total Geral (III = I + II)			0,00				0,00

Nota Explicativa:

Nome: SERGIO LOURES DA SILVA		Responsável pela Elaboração		
Matrícula: 44946	Data: 22/04/2026	Assinatura:		
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº	137.390/O-1
Nome: NILTON SAMPAIO VIEIRA				
Matrícula: 6306-1	Data: 22/04/2026	Assinatura:		

MODELO 39

RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS NO EXERCÍCIO		
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE MACAE	Município: MACAE	Exercício: 2025

Nota de Empenho (número/ano)	Valor Empenhado (R\$)	Credor	Nota Patrimonial de Cancelamento (Número)	Valor Cancelado (R\$)	Motivo do Cancelamento (especificar)	Base legal que justifica o cancelamento
		SEM MOVIMENTO NO EXERCICIO				

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e fidedignas.

Responsável pela Elaboração: NILTON SAMPAIO VIEIRA

Matrícula: 6306-1 Data: 22/04/2026

Assinatura:

Documento assinado digitalmente
 NILTON SAMPAIO VIEIRA
 Data: 27/04/2026 16:45:03-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinado Digitalmente por: ALAN
 MANSUR PEREIRA
 Data: 2026.04.28 09:34:21 -03:00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé/RJ, 04 de maio de 2026.

Ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Assunto: **Devolução de Sobra Financeira (Item 25 da Deliberação 277/2017)**

1. Informo, para fins do cumprimento do item em epígrafe, da Deliberação 277/2017, que, conforme anexos, foram realizadas as seguintes devoluções ao Poder Executivo, referentes ao Orçamento 2025:

Data	Valor R\$	Complemento Histórico
13/05/2025	173.151,31	DEVOLUÇÃO DE RESTOS A PAGAR DE 2024, EMPENHO ESTIMATIVO, NAO LIQUIDADOS EM 2025
25/09/2025	230.981,45	REF. A LANÇAMENTOS EQUIVOCADOS DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO DE SALÁRIO MATERNIDADE NO EXERCÍCIO DE 2024, PROCESSO 788/2025.
02/12/2025	4.486,95	DEVOLUÇÃO DE RESTOS A PAGAR DE 2024, EMPENHO ESTIMATIVO, NAO LIQUIDADOS EM 2025
30/12/2025	2.068.337,04	DEVOLUÇÃO DE SOBRA DE DUODÉCIMO DE 2025 AO PODER EXECUTIVO (DESPESAS NÃO EMPENHADAS)
30/12/2025	1.000.362,78	REPASSE AO PODER EXECUTIVO REF. A RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA DE SALDOS DE DUODECIMOS NA CONTA CORRENTE DA CAMARA NO PERIODO DE JANEIRO A NOVEMBRO/2025.
13/01/2026	117.450,47	REPASSE AO PODER EXECUTIVO REF. A RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA DE SALDOS DE DUODECIMOS NA CONTA CORRENTE DA CAMARA NO MÊS DE DEZEMBRO/2025.
15/05/2026	3.715,62	R\$ 3.060,41 - MULTAS CONTRATUAIS GLOSADAS DE FORNECEDORES EM 2025. R\$ 329,71 - COMPENSACAO DE VALOR PAGO A MAIOR EM JUNHO/2024 REF. RESSARCIMENTO DE CESSAO DO EX SERVIDOR EDKLEISSON PAIVA R\$ 25,05 - AJUSTE DE RETENCAO A MENOR NO VALOR DE NA FOLHA DE PAGAMENTO DE MARÇO/2024 DE ADRIANA SOUZA ALMEIDA CEDIDA DE SAO JOAO DA BARRA. R\$ 300,45 – SALDO DE IRRF COMISSIONADOS FOLHA DE RESCISAO DE JUNHO/2024.



Documento assinado digitalmente

THIAGO DA CONCEICAO TENORIO

Data: 17/06/2026 09:03:30-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

THIAGO DA CONCEIÇÃO TENÓRIO
DIRETOR DE TESOUREARIA
MATRICULA 6325-8



Comprovante BB

R\$ 173.151,31

13/05/2025 às 10:44:44

Transferência entre contas



correntes

Recebedor

Prefeitura Mun Macae

Agência

51-5

Conta

73003-3

Pagador

Camara Municipal de Macae

Agência

51-5

Conta

59878-X

Comprovante emitido em: 11/06/2026 às 09:09:30

Documento: 550051000073003

Autenticação SISBB: 9.64B.547.B52.3C9.653

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722.

Ouvidoria: 0800 729 5678.

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:

0800 729 0088.

Canal de ética e denúncias:

<https://canalconfidencial.com.br/bancodobrasil/>

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.

Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.



Comprovante BB

R\$ 230.981,45

25/09/2025 às 12:06:36

Transferência entre contas



correntes

Recebedor

Prefeitura Mun Macae

Agência

51-5

Conta

73003-3

Pagador

Camara Municipal de Macae

Agência

51-5

Conta

59878-X

Comprovante emitido em: 11/06/2026 às 09:11:51

Documento: 550051000073003

Autenticação SISBB: 0.2EB.78B.901.7FD.43F

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722.

Ouvidoria: 0800 729 5678.

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:

0800 729 0088.

Canal de ética e denúncias:

<https://canalconfidencial.com.br/bancodobrasil/>

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.

Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.



Comprovante BB

R\$ 4.486,95

02/12/2025 às 15:54:32

Transferência entre contas



correntes

Recebedor

Prefeitura Mun Macae

Agência

51-5

Conta

73003-3

Pagador

Camara Municipal de Macae

Agência

51-5

Conta

59878-X

Comprovante emitido em: 11/06/2026 às 09:13:29

Documento: 550051000073003

Autenticação SISBB: 1.FCE.4D6.ADA.4D3.01F

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722.

Ouvidoria: 0800 729 5678.

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:

0800 729 0088.

Canal de ética e denúncias:

<https://canalconfidencial.com.br/bancodobrasil/>

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.

Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.



Extrato de pagamentos / transferências

13/01/2026 - BANCO DO BRASIL - 16:53:00
005100051 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE MACAE
AGENCIA: 0051-5 CONTA: 59.878-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	13/01/2026
NR. DOCUMENTO	550.051.000.073.003
VALOR TOTAL	117.450,47

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PREFEITURA MUN MACAE
AGENCIA: 0051-5 CONTA: 73.003-3
NR. DOCUMENTO 550.051.000.059.878
=====

NR.AUTENTICACAO	7.362.1FB.4CE.5B4.130
-----------------	-----------------------



Extrato de pagamentos / transferências

30/12/2025 - BANCO DO BRASIL - 18:39:35
005100051 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE MACAE
AGENCIA: 0051-5 CONTA: 59.878-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/12/2025
NR. DOCUMENTO	550.051.000.073.003
VALOR TOTAL	1.000.362,78

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PREFEITURA MUN MACAE

AGENCIA: 0051-5	CONTA: 73.003-3
NR. DOCUMENTO	550.051.000.059.878

=====

NR.AUTENTICACAO	8.B71.932.615.153.71A
-----------------	-----------------------



Extrato de pagamentos / transferências

30/12/2025 - BANCO DO BRASIL - 18:39:15
005100051 SEGUNDA VIA 0006
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE MACAE
AGENCIA: 0051-5 CONTA: 59.878-X
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/12/2025
NR. DOCUMENTO	550.051.000.073.003
VALOR TOTAL	2.068.337,04

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PREFEITURA MUN MACAE	
AGENCIA: 0051-5	CONTA: 73.003-3
NR. DOCUMENTO	550.051.000.059.878

=====

NR.AUTENTICACAO	0.DD3.54E.D74.DBC.9F7
-----------------	-----------------------



Comprovante BB

R\$ 3.715,62

15/05/2026 às 14:42:16

Transferência entre contas



correntes

Recebedor

Prefeitura Mun Macae

Agência

51-5

Conta

73003-3

Pagador

Camara Municipal de Macae

Agência

51-5

Conta

59878-X

Comprovante emitido em: 19/05/2026 às 16:26:03

Documento: 550051000073003

Autenticação SISBB: 0.2EB.85A.F81.056.B80

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722.

Ouvidoria: 0800 729 5678.

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:

0800 729 0088.

Canal de ética e denúncias:

<https://canalconfidencial.com.br/bancodobrasil/>

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.

Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.

MODELO 6A
RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – CÂMARAS MUNICIPAIS
CONTEÚDO MÍNIMO

I – Identificação da Unidade:

Entidade:	Câmara Municipal de Macaé
CNPJ:	29.893.617/0001-65
Endereço:	Avenida Antônio Abreu, 1805 - Horto, Macaé/RJ - CEP: 27947-570
Telefone:	(22) 2796-7800
E-Mail:	presidencia@cmmacae.rj.gov.br
Sítio Eletrônico:	https://cmmacae.rj.gov.br/

II – Contextualização:

A Câmara Municipal de Macaé constitui o Poder Legislativo do Município, exercendo, nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, da Lei Orgânica Municipal e do seu Regimento Interno, as funções legislativa, fiscalizadora, administrativa, financeira e de controle externo da Administração Pública Municipal.

Ao longo de sua trajetória institucional, a Câmara Municipal consolidou-se como órgão essencial ao Estado Democrático de Direito, responsável pela representação da sociedade macaense, pela elaboração de normas de interesse local, pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Poder Executivo e pela promoção da participação popular no processo legislativo.

Durante o exercício de 2025, a atuação da Câmara Municipal foi pautada pelo fortalecimento da governança pública, da transparência, da modernização administrativa e da eficiência na gestão dos recursos públicos. As ações desenvolvidas concentraram-se no aprimoramento dos processos administrativos e legislativos, na valorização dos servidores, no fortalecimento dos mecanismos de controle interno, na ampliação da transparência institucional e no incentivo à participação da sociedade por meio das atividades legislativas e dos instrumentos de controle social, assegurando o regular funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal.

III – Dos Responsáveis:

Nome	Cargo	Período De Exercício
Alan Mansur Pereira	Presidente	01/01/2025 a 31/12/2025
Gabriel De Miranda Peçanha	Diretor Geral	01/01/2025 a 31/12/2025
Elvis Do Amaral Pinto	Subdiretor Geral	01/01/2025 a 31/12/2025
Patrícia De Souza Carvalho Bastos	Chefe De Gabinete Da Presidência	01/01/2025 a 31/12/2025
Anderson Gomes Borges	Subchefe De Gabinete Da Presidência	01/01/2025 a 31/12/2025

Alfredo Tanos Filho	Procurador Geral	01/01/2025 a 31/12/2025
Herica Neves Afonso Vieira Almeida	Subprocuradora	01/01/2025 a 31/12/2025
Murilo Vieira Coura	Controlador Geral	01/01/2025 a 31/12/2025
Thiago Da Conceição Tenório	Diretor De Tesouraria	01/01/2025 a 31/12/2025
Nilton Sampaio Vieira	Diretor De Contabilidade	01/01/2025 a 31/12/2025
Raphaela Eloá De Souza Lima	Diretora De Assuntos Legislativos	01/01/2025 a 31/12/2025
Cleandro Fernandes De Azevedo	Diretor De Recursos Humanos	01/01/2025 a 31/12/2025
Maria Aparecida Gonçalves	Diretora De Patrimônio	01/01/2025 a 31/12/2025
José Francisco Chagas Neto	Diretor De Serviços Gerais	01/01/2025 a 31/12/2025
Tamires Ambrósio Dos Santos	Coordenadora De Arquivo	01/01/2025 a 31/12/2025
Lucas Neves De Almeida Conceição	Coordenador De Compras E Almojarifado	01/01/2025 a 31/12/2025
Fernando Tadeu Pinheiro Vieira	Coordenador De Transporte	01/01/2025 a 31/12/2025
Maurício José Amaral De Castro	Coordenador De Cerimonial	01/01/2025 a 31/12/2025
Marcelo Da Silva Morais	Coordenador De Segurança	01/01/2025 a 31/12/2025
Rodrigo Peçanha De Souza	Diretor De Licitações E Contratos	01/01/2025 a 31/12/2025
Clito Pacheco Rios Junior	Chefia De Comunicação Social	01/01/2025 a 30/09/2025
Lucas Rodrigues Rosa	Chefia De Comunicação Social	01/10/2025 a 31/12/2025
Simone Aguiar De Noronha	Ouvidora	01/01/2025 a 31/12/2025
Raphael Coutinho Natalino	Chefia De Tecnologia E Informação	01/01/2025 a 31/12/2025
Ruan Marques Souza	Coordenador De Preços E Cotação	01/01/2025 a 31/12/2025
Meynardo Rocha De Carvalho	Diretor Da Escola Do Legislativo	01/01/2025 a 31/12/2025
Lucinea Pinto Montechiari	Coordenadora Pedagógica Da Escola	01/01/2025 a 31/12/2025
Catharina Machado De Souza	Coordenadora Administrativo Da Biblioteca Do Legislativo	01/01/2025 a 31/05/2025
Tatiana Neves Correa Barros	Coordenadora Administrativo Da Biblioteca Do Legislativo	01/06/2025 a 31/12/2025
Vanessa Da Silva Oliveira	Coordenador Administrativo Da Escola	01/01/2025 a 31/12/2025
Janaina Dias De Oliveira Aprigio Diogo	Coordenador Adm. Do Museu	01/01/2025 a 31/12/2025

IV – Dos Vereadores:

NOME	COMISSÃO
Alan Mansur Pereira	
Amaro Luiz Alves Da Silva	- Comissão De Segurança Pública E Defesa Social - Comissão De Finanças, Orçamento, Planejamento E Tributação - Comissão De Esporte E Lazer - Comissão De Energia, Ciência, Tecnologia E Metrologia - Comissão De Agricultura E Pecuária
Denis Marques Ribeiro Madureira Sabino	- Comissão De Obras, Serviços Públicos E Urbanismo - Comissão De Esporte E Lazer - Comissão De Educação E Cultura - Comissão De Defesa Dos Direitos Humanos E Do Trabalhador - Comissão De Energia, Ciência, Tecnologia E Metrologia - Comissão De Constituição, Justiça, Redação E Garantias Fundamentais
Edson Chiquini Da Silva	- Comissão De Segurança Pública E Defesa Social - Comissão Cidadania Da Infância E Juventude - Comissão De Desenvolvimento, Indústria, Comércio E Turismo - Comissão De Defesa Dos Direitos Humanos E Do Trabalhador - Comissão De Energia, Ciência, Tecnologia E Metrologia
Elias Jorge De Souza	- Comissão De Pesca E Aquicultura - Comissão De Desenvolvimento, Indústria, Comércio E Turismo - Comissão De Agricultura E Pecuária - Comissão De Assistência Social E Defesa Do Consumidor
Emanuely Almeida Rezende	- Comissão De Obras, Serviços Públicos E Urbanismo - Comissão Cidadania Da Infância E Juventude - Comissão De Desenvolvimento, Indústria, Comércio E Turismo - Comissão De Energia, Ciência, Tecnologia E Metrologia - Comissão De Constituição, Justiça, Redação E Garantias Fundamentais
Filipe Da Silva Machado	- Comissão De Segurança Pública E Defesa Social - Comissão De Meio Ambiente, Proteção Aos Animais E Saneamento Básico - Comissão De Educação E Cultura - Comissão De Defesa Dos Direitos Do Idoso - Comissão De Agricultura E Pecuária

Jose Geraldo Jardim Filho	- Comissão De Transporte E Mobilidade Urbana - Comissão De Saúde - Comissão De Obras, Serviços Públicos E Urbanismo - Comissão De Esporte E Lazer - Comissão De Agricultura E Pecuária
Leandra Lopes Vieira	- Comissão Cidadania Da Infância E Juventude - Comissão De Educação E Cultura - Comissão De Defesa Dos Direitos Do Idoso - Comissão De Defesa Dos Direitos Humanos E Do Trabalhador - Comissão De Assistência Social E Defesa Do Consumidor
Liomar Queiroz Dos Santos	- Comissão De Transporte E Mobilidade Urbana - Comissão De Pesca E Aquicultura - Comissão Cidadania Da Infância E Juventude - Comissão De Defesa Dos Direitos Do Idoso
Luciano Antonio Diniz Caldas	- Comissão De Obras, Serviços Públicos E Urbanismo - Comissão De Meio Ambiente, Proteção Aos Animais E Saneamento Básico - Comissão De Finanças, Orçamento, Planejamento E Tributação - Comissão De Desenvolvimento, Indústria, Comércio E Turismo
Marvel Paolino Maillet	- Comissão De Transporte E Mobilidade Urbana - Comissão De Finanças, Orçamento, Planejamento E Tributação - Comissão De Esporte E Lazer
Mayara De Souza Machado Rezende Tebaldi	- Comissão De Saúde - Comissão De Ética, Moral, Bons Costumes E Decoro Parlamentar - Comissão De Defesa Dos Direitos Do Idoso - Comissão De Defesa Dos Direitos Humanos E Do Trabalhador - Comissão De Assistência Social E Defesa Do Consumidor
Michel Arthur Faria Vicente	- Comissão De Transporte E Mobilidade Urbana - Comissão De Saúde - Comissão De Ética, Moral, Bons Costumes E Decoro Parlamentar - Comissão De Educação E Cultura - Comissão De Constituição, Justiça, Redação E Garantias Fundamentais
Nilton Cesar Pereira Moreira	- Comissão De Meio Ambiente, Proteção Aos Animais E Saneamento Básico

Ricardo Muylaert Salgado Neto	- Comissão De Segurança Pública E Defesa Social - Comissão De Pesca E Aquicultura - Comissão De Meio Ambiente, Proteção Aos Animais E Saneamento Básico - Comissão De Finanças, Orçamento, Planejamento E Tributação - Comissão De Ética, Moral, Bons Costumes E Decoro Parlamentar
Rudneli Das Neves Coutinho	- Comissão De Saúde - Comissão De Pesca E Aquicultura - Comissão De Ética, Moral, Bons Costumes E Decoro Parlamentar - Comissão De Constituição, Justiça, Redação E Garantias Fundamentais - Comissão De Assistência Social E Defesa Do Consumidor

V – Planejamento Estratégico e Metas Institucionais:

Conforme consta dos documentos de planejamento orçamentário, bem como do Anexo 11 (Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada), nem todas as metas e programas definidos no planejamento orçamentário foram alvo de execução orçamentária na forma prevista durante o ano de 2025, sendo certo que alguns programas superaram os valores previstos no orçamento original gerando necessidade de readequações e ajustes.

Conforme se verifica, as metas financeiras de alguns programas superaram os valores previstos no orçamento inicial.

A não execução de determinadas metas em alguns programas decorreu da insuficiência de tempo hábil para viabilizar a implementação das ações necessárias, bem como da falta de regulamentação administrativa e legislativa, sendo certo que tanto os que não foram executados como os que foram executados de maneira parcial sofreram remanejamento quando da elaboração do planejamento orçamentário para o próprio quadriênio através do novo PPA, tendo sido as metas alvo de readequação, garantindo sua transferência para o exercício subsequente.

VI - Gestão Orçamentária e Financeira:

O orçamento da Câmara Municipal para o exercício financeiro de 2025 foi aprovado por meio da Lei Municipal nº 5.280, de 23 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2025), que fixou a receita e a despesa no montante de R\$ 107.500.000,00.

Cumprir destacar que a LOA 2025 consignou para o Poder Legislativo Municipal o limite constitucional previsto no art. 29-A da Constituição Federal, correspondente a 6% da receita base de cálculo, totalizando R\$ 115.506.000,00. Entretanto, em observância ao disposto no § 16 do art. 29-A da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 109/2021, as despesas relativas aos inativos e pensionistas do Poder Legislativo, estimadas em R\$ 8.006.000,00 para o exercício, foram custeadas diretamente pelo Regime Próprio de Previdência

Social do Município, razão pela qual o duodécimo destinado à Câmara Municipal de Macaé foi fixado em R\$ 107.500.000,00.

Posteriormente, por meio do Decreto Municipal nº 238, de 09 de outubro de 2025, foi promovida atualização orçamentária, adequando o orçamento da Câmara Municipal ao valor de R\$ 106.750.000,00, representando uma redução de R\$ 750.000,00 em relação à previsão inicial.

No tocante às receitas, os rendimentos provenientes de aplicações financeiras auferidos no período de janeiro a novembro de 2025 totalizaram R\$ 1.000.362,78, sendo integralmente transferidos ao Tesouro Municipal em 30 de dezembro de 2025. Os rendimentos referentes ao mês de dezembro de 2025, no valor de R\$ 117.450,47, foram transferidos em 13 de janeiro de 2026, perfazendo o montante total de R\$ 1.117.813,25 devolvido aos cofres municipais.

Quanto à execução da despesa, do orçamento atualizado de R\$ 106.750.000,00 foram efetivamente executados R\$ 104.681.662,96, resultando em economia orçamentária de R\$ 2.068.337,04. Esse montante foi devolvido ao Poder Executivo Municipal em 30 de dezembro de 2025, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e responsabilidade na gestão fiscal.

Ao encerramento do exercício, foram inscritos em Restos a Pagar o valor total de R\$ 3.638.638,37. Até a presente data, foram executados R\$ 2.887.385,86. Adicionalmente, foram cancelados Restos a Pagar no montante de R\$ 649.500,09, valor transferido ao Tesouro Municipal em 11 de junho de 2026. Permanece saldo de R\$ 101.752,42 a ser executado, referente a processos que se encontram em tramitação junto à Comissão Processante.

Dessa forma, considerando a execução orçamentária e financeira do exercício de 2025, bem como a posição atual dos Restos a Pagar inscritos, apura-se, até a presente data, resultado financeiro superavitário de R\$ 3.835.650,38, demonstrando o equilíbrio das contas públicas, o cumprimento dos princípios da responsabilidade fiscal e a adequada gestão dos recursos colocados à disposição do Poder Legislativo Municipal.

VII – Gestão Administrativa e de Pessoal:

No exercício em referência, a Câmara Municipal de Macaé manteve sua política de valorização e desenvolvimento dos servidores públicos, promovendo ações voltadas à capacitação e ao aperfeiçoamento profissional do quadro funcional.

Nesse contexto, destaca-se a instituição da Comissão Provisória de Estudo e Aperfeiçoamento de Servidores, por meio da Portaria nº 158/2025, com a finalidade de planejar, organizar e executar ações de capacitação destinadas ao aprimoramento das competências técnicas e comportamentais dos servidores, incluindo a realização do Curso de Comunicação e Oratória, voltado ao desenvolvimento de habilidades essenciais ao desempenho das atividades legislativas e administrativas.

Além das ações de capacitação promovidas diretamente pela Administração, a Câmara Municipal de Macaé possui política permanente de incentivo à qualificação profissional prevista no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 252/2016. A legislação estabelece mecanismos de evolução funcional vinculados à formação acadêmica e profissional do servidor, possibilitando

progressões funcionais mediante a apresentação e comprovação de cursos de ensino médio, graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado, desde que relacionados às atribuições do cargo ocupado e observados os requisitos legais aplicáveis.

No que se refere ao planejamento de pessoal, a Câmara Municipal de Macaé instituiu, por meio da Portaria nº 054/2025, a Comissão Provisória de Estudos para a Reestruturação do Quadro de Pessoal e Viabilidade de Concurso Público. A referida comissão foi criada com a finalidade de realizar levantamentos técnicos e diagnósticos da estrutura administrativa e funcional da Casa Legislativa, promovendo estudos acerca da necessidade de reposição de pessoal, análise de cargos vagos, adequação da estrutura organizacional, impactos orçamentários e financeiros, bem como da viabilidade jurídica e administrativa para realização de concurso público. Entre suas atribuições encontram-se a elaboração de propostas de reestruturação do quadro de pessoal, análise das demandas institucionais e apresentação de subsídios técnicos para eventual realização de certame público destinado ao provimento de cargos efetivos.

As informações referentes ao quantitativo de servidores efetivos, comissionados, cedidos e temporários encontram-se apresentadas no quadro de pessoal constante deste relatório.

CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ	SÍMBOLO	PREVISTO	OCUPADO			VAGOS
			CIDADÃOS	CEDIDOS DO EXECUT.	EFETIVOS	
DIRETOR	DAS E	9	5	4	0	0
CONTROLADOR GERAL	DAS E	1	1	0	0	0
PROCURADOR GERAL	DAS E	1	0	0	1	0
ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	DAS E	1	0	1	0	0
ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL - CHEFE DE GABINETE	DAS E	17	16	1	0	0
SUBPROCURADOR GERAL	DAS E 1	1	0	1	0	0
COORDENADOR	DAS 1	11	8	2	0	1
SUBDIRETOR GERAL	DAS 1	1	1	0	0	0
SUBDIRETOR GERAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS	DAS 1	1	1	0	0	0
SUBCHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	DAS 1	1	1	0	0	0
ASSESSOR PARLAMENTAR A	DAS 1	85	81	4	0	0
ASSESSOR PARLAMENTAR B	DAS 2	68	63	5	0	0
ASSESSOR DA PROCURADORIA DA MULHER B	DAS 2	2	0	0	0	2
ASSESSOR FUNCIONAL	DAS 2	3	3	0	0	0
ASSESSOR B	DAS 2	2	2	0	0	0
ASSESSOR B	DAS 2	2	2	0	0	0
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA - ASSESSOR B	DAS 2	10	8	2	0	0
ASSESSOR DA MESA DIRETORA B	DAS 2	8	8	0	0	0
OUVIDOR	DAS 2	1	0	1	0	0

CHEFIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DAS 2	1	1	0	0	0
CHEFIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	DAS 2	1	0	1	0	0
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA - ASSESSOR C	DAS 3	10	0	0	0	10
ASSISTENTE DE GABINETE DO PROCURADOR GERAL	DAS 3	2	0	0	0	2
ASSESSOR DE COMISSÃO PARLAMENTAR B	DAS 3	18	0	0	0	18
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA - ASSESSOR D	DAS 4	10	0	0	0	10
TOTAL PARCIAL		267	201	22	1	43
TOTAL GERAL		267	224			43

CARGOS	PREVISTO	OCUPADOS		
		NA CÂMARA	CEDIDOS PARA OUTRO ENTE	CARGO VAGO (POSSE EM OUTRO CARGO)
Agente de Manutenção de Alvenaria	1	1	0	0
Agente de Serviços Gerais	4	3	1	0
Agente de Vigilância	20	19	0	1
Agente Legislativo	8	8	0	0
Analista Legislativo	1	1	0	0
Arquivologista	1	1	0	0
Assistente Administrativo	7	7	0	0
Assistente de Serviços Diversos	9	9	0	0
Assistente de Arquivo	3	3	0	0
Auxiliar Administrativo	7	7	0	0
Consultor Jurídico	4	4	0	0
Contador	2	1	1	0
Contínuo	1	1	0	0
Copeiro	2	2	0	0
Cozinheiro	1	1	0	0
Enfermeiro	1	1	0	0
Fisioterapeuta	1	1	0	0
Fotógrafo	2	2	0	0
Garçom	2	2	0	0
Jardineiro	1	1	0	0
Jornalista	4	4	0	0
Médico	1	1	0	0
Motorista	8	7	1	0
Motorista (Admitidos antes de 1988)	2	2	0	0
Oficial Administrativo	2	2	0	0
Operador de Multimídia	1	1	0	0

Porteiro	3	3	0	0
Procurador	1	1	0	0
Professor Revisor Redator	2	2	0	0
Recepcionista	2	2	0	0
Taquígrafo	4	4	0	0
Técnico de Som	3	3	0	0
Técnico em Contabilidade	2	2	0	0
Técnico em Informática	4	4	0	0
Telefonista	7	7	0	0
TOTAL PARCIAL	124	120	3	1
TOTAL GERAL	124	124		

VIII – Gestão Legislativa

No exercício de 2025, a Câmara Municipal de Macaé desempenhou suas funções constitucionais e regimentais por meio da realização de sessões plenárias, reuniões das comissões permanentes e temporárias, apreciação de proposições legislativas e exercício da atividade fiscalizatória, assegurando o regular funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

Durante o exercício, foram realizadas Audiências Públicas e debates destinados à discussão de matérias de relevante interesse coletivo, proporcionando a participação da sociedade na formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas municipais, principalmente no que se refere às atuações das Frentes Parlamentares. Destacam-se as audiências voltadas à demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais e à prestação de contas do Poder Executivo, em observância às disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como aquelas promovidas para discussão de projetos e temas de interesse local. Essas iniciativas fortaleceram os mecanismos de participação popular, ampliaram o diálogo entre o Poder Legislativo, o Poder Executivo e a sociedade civil e contribuíram para o exercício do controle social e da transparência da gestão pública.

Como forma de incentivar a educação legislativa e a formação cidadã, foi instituída, por meio da Portaria nº 059/2025, comissão provisória com foco no fortalecimento da educação política, da participação democrática e da integração entre o Poder Legislativo e a comunidade escolar. A iniciativa contempla o desenvolvimento de ações de capacitação, o incentivo à celebração de parcerias com instituições de ensino e o aprimoramento contínuo das diretrizes do programa, reafirmando o compromisso institucional com a formação de jovens cidadãos conscientes, participativos e comprometidos com os princípios democráticos.

No que se refere à transparência dos atos legislativos, a Câmara Municipal manteve ampla divulgação de suas atividades parlamentares e administrativas por meio de seus canais oficiais de comunicação, garantindo à sociedade acesso às proposições legislativas, pautas, sessões, votações, normas jurídicas e demais informações de interesse público. Destaca-se, nesse contexto, a utilização do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), ferramenta que assegura maior transparência, publicidade, rastreabilidade e eficiência na tramitação das proposições legislativas, permitindo ao cidadão acompanhar, de forma eletrônica e em tempo real, todas as fases do processo legislativo.

As ações desenvolvidas ao longo do exercício evidenciam o compromisso da Câmara Municipal de Macaé com o fortalecimento da atividade legislativa, da participação popular, da transparência institucional e do exercício do controle social, promovendo maior aproximação entre o Poder Legislativo e a sociedade.

IX – Governança, Controle Interno e Transparência:

O Controle Interno das ações administrativas desenvolvidas pela CMM é exercido atualmente pelo Controladoria da Câmara, sendo certo que este é exercido sobre quaisquer despesas executadas, bem como de maneira prévia referente à atos preliminares de contratação, nos termos da Resolução CMM nº 2019/2026.

No que tange à transparência, nos últimos ciclos de avaliação do PNTP – Programa Nacional de Transparência Pública, a Câmara Municipal apresentou expressiva evolução em seus índices de transparência, resultado do contínuo trabalho administrativo voltado à modernização do Portal da Transparência e ao fortalecimento da publicidade dos atos administrativos e legislativos.

Inicialmente certificada com o Selo Prata de Transparência, a Câmara Municipal passou, posteriormente, a ser classificada nos níveis intermediário e elevado de transparência pública, demonstrando evolução gradual no atendimento aos critérios estabelecidos pelo Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP.

Com o objetivo de promover o contínuo aprimoramento institucional, foram implementadas medidas de modernização do Portal Institucional e do Portal da Transparência, abrangendo a reorganização de menus e conteúdos, o aperfeiçoamento da navegabilidade, a ampliação das ações de transparência ativa e o fortalecimento da acessibilidade das informações públicas disponibilizadas ao cidadão. Em decorrência dessas iniciativas, a Câmara Municipal alcançou, no exercício de 2025, o Selo Ouro de Transparência Pública, atingindo o índice de 92,04% de atendimento aos critérios de avaliação estabelecidos pelo programa.

Os trabalhos para o aprimoramento da transparência e governança da casa são desenvolvidos por comissão específica regulamentada pela Resolução nº 1.987/2019. Esta Casa legislativa almeja consolidar o processo de modernização institucional e fortalecer as práticas de governança, transparência e participação social, constituindo desafio estratégico manter e elevar os padrões de excelência já alcançados pela instituição, com foco na obtenção de níveis mais avançados de certificação em transparência pública (Selo Diamante), no fortalecimento da segurança da informação e da proteção de dados pessoais, bem como na promoção permanente de capacitação de vereadores e servidores em temas relacionados à governança, integridade e inovação administrativa. Tais medidas visam assegurar maior eficiência institucional, ampliar a confiança da sociedade e fortalecer o papel do Poder Legislativo como agente de cidadania e democracia.

Por fim, vale ressaltar que a CMM conta com canal de ouvidoria instituído e operante, cujo acesso é disponibilizado por meio digital e telefônico conforme informações constantes no sítio <https://cmmacae.rj.gov.br/ouvidoria>.

IX- Resultados Alcançados e Desafios da Gestão:

A Câmara Municipal de Macaé manteve, no período analisado, a regularidade na divulgação das informações de interesse público por meio do Portal da Transparência, disponibilizando dados referentes à execução orçamentária e financeira, licitações, contratos, recursos humanos, relatórios fiscais e prestação de contas, em conformidade com a legislação vigente.

Destacam-se como principais resultados:

- Disponibilização permanente de informações sobre receitas, despesas, contratos, licitações e recursos humanos.
- Publicação periódica dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF), assegurando transparência e acompanhamento dos limites legais de gastos.
- Manutenção dos canais de participação e controle social, como Ouvidoria e Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC).
- Fortalecimento da transparência institucional e do acesso à informação, ampliando a capacidade de fiscalização por parte da sociedade.
- Cumprimento das obrigações legais relacionadas à prestação de contas e divulgação dos instrumentos de planejamento e orçamento público.

Essas ações contribuíram para o cumprimento da missão institucional do Poder Legislativo Municipal, promovendo transparência, controle social e suporte às atividades legislativas.

Entre os desafios observados, destacam-se:

- Necessidade permanente de atualização e aperfeiçoamento dos sistemas eletrônicos de transparência e gestão da informação.
- Crescente demanda por informações públicas, exigindo maior agilidade e capacidade de resposta dos setores responsáveis.
- Necessidade de integração e padronização dos dados administrativos, financeiros e de pessoal para garantir maior eficiência na divulgação das informações.
- Adequação contínua às exigências dos órgãos de controle externo e às constantes atualizações da legislação relacionada à transparência pública e responsabilidade fiscal.
- Limitações operacionais e tecnológicas inerentes à modernização dos processos administrativos e legislativos.

Para enfrentar os desafios identificados, foram adotadas medidas voltadas à melhoria dos processos internos e ao fortalecimento da transparência institucional, tais como:

- Atualização contínua do Portal da Transparência e dos sistemas de divulgação de dados públicos.
- Aperfeiçoamento dos mecanismos de controle interno e monitoramento da execução orçamentária e financeira.

- Fortalecimento dos canais de atendimento ao cidadão, incluindo Ouvidoria e e-SIC.
- Ampliação da disponibilização de informações em formato digital, favorecendo o acesso da população e dos órgãos de controle.
- Acompanhamento sistemático dos indicadores fiscais e cumprimento dos prazos legais para publicação dos relatórios obrigatórios.

A gestão da Câmara Municipal de Macaé apresentou resultados positivos no cumprimento das exigências legais de transparência, controle fiscal e prestação de contas, mantendo mecanismos de acesso à informação e controle social. Os principais desafios estiveram relacionados à modernização administrativa, à gestão das informações e à adaptação contínua às exigências normativas, sendo adotadas medidas voltadas ao aperfeiçoamento dos processos e à ampliação da transparência institucional.

Macaé, 30 de junho de 2026

ALAN MANSUR

PEREIRA:10794036716

Assinado de forma digital por

ALAN MANSUR

PEREIRA:10794036716

Dados: 2026.06.30 17:24:44 -03'00'

Gestor

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL**RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS DE GESTÃO**
(Elaborado Pelo Órgão de Controle Interno Competente)**Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ****Município: MACAÉ/RJ****Exercício: 2025****1 - IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS DE GESTÃO**

- **Órgão:** Câmara Municipal de Macaé.
- **Período de Referência:** Exercício de 2025

Unidade de Controle Interno: Controladoria Geral

- **Posição no Sistema de Controle Interno:** Unidade Central de Controle Interno.
- **Relatório nº:** 001/ 2026
- **Nº do processo interno:** 000774/2026
- **Data da Emissão:** 30 de junho de 2026
- **Conclusão:** Regularidade com Ressalvas e Recomendações.

2 - DOS RESPONSÁVEIS

Descrição	Nome do Responsável	Ato de Nomeação	Ato de Exoneração	CPF	Período de Gestão
Responsável(eis) pela Prestação de Contas Anual de Gestão	Alan Mansur Pereira	TERMO DE POSSE	-	107.940.367-16	01/01/2025 A 31/12/2025
Responsável(eis) pelo encaminhamento da Prestação de Contas Anual de Gestão	Alan Mansur Pereira	TERMO DE POSSE	-	107.940.367-16	01/01/2025 A 31/12/2025
Responsável(eis) pelo Setor Contábil do órgão/entidade	Nilton Sampaio Vieira	Portaria nº 022/2025	-	341.268.057-53	01/01/2025 A 31/12/2025
Responsável(eis) pelo Controle Interno do órgão/entidade	Murilo Vieira Coura	Portaria nº 011/2025	Portaria nº 218/2025	123.913.237-94	01/01/2025 A 31/12/2025
Responsável pela Auditoria das Contas Anuais de Gestão do órgão/entidade	Yasmin Sant'ana de Castro Santos – Controladora Geral	Portaria nº 218/2025	-	056.193.717-60	De 01/01/2026 até a presente data. De 09/09/2015 até a presente data.
	Elma Naira de Mattos Ferreira Berriel Dias - Contadora	Portaria nº 178/2015	-	106.624.197-07	
Responsável(eis) pela Tesouraria do órgão/entidade	Thiago da Conceição Tenório	Portaria nº 013/2025	-	102.993.807-50	01/01/2025 A 31/12/2025
Responsável(eis) pelos Bens Patrimoniais do órgão/entidade	Maria Aparecida Gonçalves dos Santos	Portaria nº 022/2025	-	100.067.337-51	01/01/2025 A 31/12/2025
Outros responsáveis envolvidos na Prestação de Contas Anual de Gestão – Responsável pelos Bens em Almoxarifado	Lucas Neves de Almeida Conceição	Portaria nº 022/2025	-	189.140.267-60	-

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL**RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS DE GESTÃO**
(Elaborado Pelo Órgão de Controle Interno Competente)**Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ****Município: MACAÉ/RJ****Exercício: 2025****3 - DAS AÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO**

Base Normativa: Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Complementar Estadual n.º 63/90 e Regimento Interno do TCE-RJ, aprovado pela Deliberação n.º 338/2023.

Questões Normativas		Sim	Não	Vide Nota Explicativa
3.1	Existem manuais, rotinas ou normas internas que disciplinam os procedimentos, atividades, atribuições da unidade de controle interno?	X		
3.2	O órgão de controle interno elaborou Programa anual e/ou Trimestral de auditorias e fiscalizações para o exercício?		X	
3.3	O programa de auditorias e fiscalizações foi integralmente executado no exercício?		X	
3.4	Foram realizadas auditorias contábeis, financeiras, patrimoniais, orçamentárias e operacional ?		X	
3.5	O controle interno emitiu recomendações ou relatórios com achados relevantes durante o exercício, e houve monitoramento quanto à adoção das providências pela gestão?	X		

Notas Explicativas:

3.1	Lei 4.902/2022, publicada em 28/06/2022. Com a assunção da nova Chefia do Controle Interno, encontra-se previsto para o 2º semestre de 2026 o lançamento de rotinas e procedimentos internos mínimos aptos a subsidiar a realização de um plano de auditoria.
3.2	Não, pois não existem normas internas que disciplinem a realização de auditorias.
3.3	Não, conforme informado na questão normativa 3.2.
3.4	Em que pese a ausência de realização formal de rotinas de auditoria em razão da pendência de regulamentação interna e de capacitação específica de servidores, foram realizadas análises, conferências, acompanhamento e orientações relativas à execução orçamentária, financeira e contábil, às normas contábeis, obrigações fiscais e previdenciárias, conciliações contábeis, conciliações bancárias e acompanhamento de processos administrativos, de obrigações acessórias e de recomendações do TCE/RJ. Além disso no que tange aos procedimentos de contratações públicas capitaneados pela Câmara, o Controle Interno realiza análise de requisitos mínimos prévios à contratação bem como emite parecer posterior em caráter preliminar à autorização formalização de instrumento contratual ou similar.
3.5	Sim: Houve análise de conformidade em pagamentos e licitações. Esta Controladoria emitiu orientações e recomendações: 1. Recomendação para alteração da legislação de Diárias, em conformidade com a Consulta (Processo TCE/RJ nº 203.520-7/2022). Legislação alterada em 2026 (Lei nº 5.493/2026); 2. Acompanhamento da entrega das obrigações acessórias, como DIRF, e-Social, DCTFWEB, RGF, SICONFI, SIGFIS, EFD- REINF, Delib. 293; 3. Recomendação quanto ao teor da Consulta do Processo TCE/RJ nº 250.232-5/2024; 4. Quanto à aplicação da IN RFB nº 1234/2012; 5. Quanto ao princípio da segregação de funções; 6. Quanto às conciliações contábeis e bancárias, históricos contábeis e aplicação das normas contábeis; 7. Monitoramento da regularização das ressalvas do TCE/RJ e do Controle Interno. 8. Distribuição das comunicações e recomendações do TCE/RJ aos setores responsáveis para atendimento das providências necessárias. 9. Quanto à necessidade de acompanhamento contínuo da higidez das garantias contratuais vigentes.

4 – DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E DEMAIS DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO - PCA

Base Normativa: Deliberação TCE-RJ n.º 277/17, Lei Federal n.º 4.320/64, MCASP, IPCs e NBC-TSP.

4.1 – CONFORMIDADE DA DOCUMENTAÇÃO

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS DE GESTÃO
(Elaborado Pelo Órgão de Controle Interno Competente)

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ/RJ

Exercício: 2025

Questões Normativas		Sim	Não	Vide Nota Explicativa
4.1	A Unidade gestora disponibilizou tempestivamente a documentação da prestação de Contas de Gestão em conformidade com o anexo II da Deliberação TCE-RJ n.º 277/17?	X		
4.2	A documentação disponibilizada atende aos Modelos determinados no site institucional do TCE-RJ?	X		
4.3	As demonstrações contábeis atendem às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64, MCASP e NBC TSP?	X		
4.4	O Relatório do Responsável pelo Setor Contábil foi devidamente assinado com a identificação do respectivo CRC e atesta a fidedignidade das rotinas e Demonstrativos Contábeis?	X		
4.5	As Notas Explicativas atendem ao conteúdo mínimo da Deliberação TCE-RJ n.º 277/17 e aos fundamentos da NBC TSP 11 e MCASP?		X	
4.6	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ n.º 277/2017, referente aos bens patrimoniais , encontra-se arquivada no órgão?	X		
4.7	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ n.º 277/2017, referente aos bens em almoxarifado , encontra-se arquivada no órgão?	X		
4.8	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ n.º 277/2017, referente ao setor de tesouraria , encontra-se arquivada no órgão?	X		
4.9	As informações financeiras e contábeis encaminhadas ao SIGFIS estão consistentes e têm paridade com os demonstrativos contábeis, em conformidade com a Deliberação TCE-RJ n.º 281/2017 e com o art. 3º da Deliberação TCE-RJ n.º 277/2017?		X	

Notas Explicativas:

4.1	Sim: A documentação foi recebida entre 13/04/2026 e 17/06/2026. Considerando o prazo de envio da PCA e o volume de informações, considera-se um prazo exíguo.
4.2	Sim: Foi realizada a verificação no site e a documentação disponibilizada atende aos Modelos determinados no site do TCE-RJ
4.3	Sim: As demonstrações seguem a estrutura da Lei n.º 4.320/64, MCASP e NBC TSP.
4.4	Sim: o Relatório foi verificado, contém a identificação do CRC, tendo o responsável contábil assinado conforme exigido, atestando a fidedignidade das rotinas e Demonstrativos Contábeis.
4.5	Não: Como exemplo, cita-se as informações em geral requeridas no item 2.1. do Modelo 41.
4.6	Sim: A documentação patrimonial exigida encontra-se arquivada no órgão.
4.7	Sim: A documentação de almoxarifado exigida encontra-se arquivada no órgão.
4.8	Sim: A documentação de tesouraria exigida encontra-se arquivada no órgão.
4.9	Não, pois não foi enviado o Balancete de Encerramento na competência 13, conforme Recibo da Remessa de 30/01/2026 e o total do arquivo de Diárias de 01 a 12/2025 não guarda paridade com o valor apurado no encerramento do exercício.

4.2 – CONSISTÊNCIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Tabela 1 - Conferência do Patrimônio Líquido - PL	
Variações Patrimoniais Quantitativas	Valor (R\$)
Variações Patrimoniais Aumentativas	110.753.866,26
Variações Patrimoniais Diminutivas	110.106.492,14

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS DE GESTÃO
(Elaborado Pelo Órgão de Controle Interno Competente)

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ/RJ

Exercício: 2025

Resultado Patrimonial do Período (A)	647.374,12
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PL	
Resultado Acumulado do Exercício Anterior (B)	47.378.193,44
Ajustes de exercícios Anteriores (C)	(231.776,65)
Resultado Acumulado Apurado (D) = (A+B+C)	47.793.790,91
Total do Patrimônio Líquido Apurado (D)	47.793.790,91
Total do Patrimônio Líquido (Extraído BP) (E)	47.793.790,91
Diferença (F)= (D)-(E)	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial do exercício, Balanço Patrimonial do Exercício anterior (Linha B) e Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP.

Questões Normativas		Sim	Não	Vide Nota Explicativa (Obrigatoriedade de Justificativa Exclusiva para Respostas “Não”)
4.10	O valor apurado como Patrimônio Líquido está condizente com o PL demonstrado no Balanço Patrimonial, conforme orientação do MCASP (Tabela 1)?	X		
4.11	O Resultado Patrimonial evidenciado na Demonstração das Variações Patrimoniais é compatível com o respectivo registro no Balanço Patrimonial?	X		
4.12	O Patrimônio Líquido registrado na coluna “exercício anterior” é compatível com o seu saldo constante da prestação de contas do exercício anterior, permitindo o conhecimento da composição patrimonial previsto no art. 85 da Lei Federal n.º 4.320/64?	X		
4.13	O Saldo Patrimonial registrado na coluna “exercício anterior” é compatível com o seu saldo constante da prestação de contas do exercício anterior, permitindo o conhecimento da composição patrimonial previsto no art. 85 da Lei Federal n.º 4.320/64?	X		
4.14	O saldo das Disponibilidades para o Exercício Seguinte (Balanço Financeiro) encontra-se devidamente registrado no Ativo Circulante (Balanço Patrimonial) e na Demonstração dos Fluxos de Caixa (Saldo Final), permitindo o conhecimento da composição patrimonial previsto no art. 85 da Lei n.º 4.320/64?	X		
4.15	O saldo das disponibilidades do exercício anterior no Balanço Financeiro confere com o saldo final da prestação de contas do exercício anterior?	X		
4.16	A execução das despesas demonstrada no Balanço Orçamentário (Despesa Empenhada – Despesa Liquidada) / (Despesa Liquidada – Despesa Paga) está condizente com o valor dos restos a pagar inscritos no exercício, informados no Balanço Financeiro, de acordo com o art. 103 da Lei n.º 4.320/64?	X		
4.17	A baixa (por pagamento) de Restos a Pagar evidenciada no Balanço Financeiro está em consonância com o registrado nos Anexos 1 e 2 que complementam o Balanço Orçamentário?	X		
4.18	O saldo evidenciado no Demonstrativo da Dívida Flutuante confere com o registrado no passivo financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial?		X	
4.19	Os erros na escrituração contábil do exercício anterior foram corrigidos por meio de lançamentos de estorno, transferência ou complementação e acompanhados de notas explicativas, em observância ao disposto na normatização do CFC?	X		
4.20	Foi evidenciada a composição e os esclarecimentos quantos aos valores registrados nas rubricas “Ajuste de Exercícios Anteriores” e “Ajuste de Avaliação Patrimonial”?	X		

Notas Explicativas:

4.10	-
4.11	-
4.12	-
4.13	-

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL**RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS DE GESTÃO**
(Elaborado Pelo Órgão de Controle Interno Competente)**Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ****Município: MACAÉ/RJ****Exercício: 2025**

4.14	-
4.15	-
4.16	-
4.17	-
4.18	Ver item 13.1.
4.19	Conforme Razão da conta 1924 (Ajustes de Exercícios Anteriores) e Notas Explicativas (Modelo 41) e Notas Explicativas do Balanço Patrimonial.
4.20	-

5 – GESTÃO PATRIMONIAL**Base Normativa:** Deliberação TCE-RJ n.º 277/17, Lei Federal n.º 4.320/64, MCASP, IPCs e NBC-TSP.

Tabela 2 - Balanço Patrimonial			
Descrição	R\$	Descrição	R\$
Ativo Circulante	5.295.101,01	Passivo Circulante	2.268.917,80
Ativo Não Circulante	44.767.607,70	Passivo Não Circulante	0,00
		Patrimônio Líquido	47.793.790,91
Total	50.062.708,71	Total	50.062.708,71
Ativo Financeiro	5.188.166,67	Passivo Financeiro	5.064.881,48
Ativo Permanente	44.874.542,04	Passivo Permanente	0,00
Saldo Patrimonial			44.997.827,23
Resultado Financeiro (Ativo Financeiro – Passivo Financeiro)			123.285,19

Fonte: Balanço Patrimonial.

Tabela 3 - Paridade do saldo do Ativo Imobilizado	
(A) Valor constante no relatório elaborado pelo responsável pelos Bens Patrimoniais	44.717.764,83
(B) Saldo do Ativo Imobilizado constante nos Registros Contábeis	44.717.764,83
(C) Diferença (A-B)	0,00

Tabela 4 - Paridade do saldo de Bens em Almoxarifado	
(A) Valor constante no relatório elaborado pelo responsável pelos Bens em Almoxarifado	76.097,21
(B) Saldo do Ativo em Estoques constante nos Registros Contábeis	76.097,21
(C) Diferença (A-B)	0,00

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL**RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS DE GESTÃO**
(Elaborado Pelo Órgão de Controle Interno Competente)**Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ****Município: MACAÉ/RJ****Exercício: 2025**

Questões Normativas		Sim	Não	Vide Nota Explicativa
5.1	Os controles de bens de caráter permanente contêm informações necessárias e suficientes para sua caracterização e dos agentes responsáveis pela sua guarda?	X		
5.2	Houve paridade do saldo do Ativo Imobilizado com o constante no relatório apresentado pelo responsável pelos Bens Patrimoniais?	X		
5.3	Houve paridade do saldo dos Ativo em Estoques com o constante no relatório apresentado pelo responsável pelos Bens em Almoxarifado?	X		
5.4	Houve a correta Contabilização da depreciação, amortização ou exaustão dos bens do Ativo Imobilizado?	X		
5.5	As baixas dos bens por obsolescência, imprestabilidade, por ser de recuperação antieconômica ou por ser inservível ao serviço público, estão sendo devidamente controladas?	X		
5.6	Os passivos cancelados encontram embasamento legal?	X		

Notas Explicativas:

5.1	-
5.2	Em que pese haver paridade quanto ao saldo total do Imobilizado, não há paridade considerando as contas analíticas.
5.3	-
5.4	Sim, conforme "Relatório Demonstrativo Patrimonial" emitido pelo sistema PP (Patrimônio Público) da empresa Governança Brasil S/A. Ver item "5- Gestão Patrimonial"/Principais achados/alínea c)
5.5	Sim, em que pese não ter ocorrido baixas em 2025, conforme Modelo 28.
5.6	-

Pronunciamento sobre a Gestão Patrimonial:**Base Legal:**

Lei 4.320/64; MCASP, NOTA TÉCNICA SEI nº 57145/2022/ME; Deliberação TCE/RJ nº 277/17.

Metodologia e Procedimentos Aplicados:

Conciliação das informações constantes nos Razões/Balancete Contábil com os Demonstrativos Contábeis e documentos suportes.

Principais Achados:**a. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)**

Conforme a Demonstração das Variações Patrimoniais apresentada, o resultado do exercício foi um superávit de R\$ 647.374,12 (seiscentos e quarenta e sete mil, trezentos e setenta e quatro reais e doze centavos), sendo R\$ 110.753.866,26 o total de Variações Patrimoniais Aumentativas e R\$ 110.106.492,14 o total de Variações Patrimoniais Diminutivas.

Seguem as considerações referentes à Demonstração das Variações Patrimoniais:

1. O valor das Transferências Financeiras Recebidas foi de R\$ 109.632.992,60, conforme composição abaixo:

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL**RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS DE GESTÃO**
(Elaborado Pelo Órgão de Controle Interno Competente)**Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ****Município: MACAÉ/RJ****Exercício: 2025**

- Duodécimos Recebidos – R\$ 106.750.000,00
- Repasse da Prefeitura para CMM destinado ao Macaeprev, referente a Proventos e Contribuição Patronal de Inativos e Pensionistas do Fundo em Repartição – R\$ 2.882.992,60.

A diferença entre o valor informado na DVP (109.632.992,60) para o valor informado no Balanço Financeiro e na Demonstração dos Fluxos de Caixa (R\$ 109.585.925,41) é de R\$ 47.067,19, conforme apontado na tabela “Balanço Financeiro” do tópico 6 (Gestão Financeira).

2. O valor de R\$ 5.293.365,89 foi classificado indevidamente como “Execução Orçamentária Delegada a Entes – INTER OFSS – Município” (conta contábil reduzida 2808), da “Nota XII – Transferências e Delegações Concedidas”, visto se tratar de Indenizações e Restituições aos servidores da CMM, não sendo uma “Execução Orçamentária Delegada a Entes”. Portanto, o valor total de Transferências e Delegações Concedidas seria de R\$ 6.176.397,87¹ (R\$ 3.293.405,27+ R\$ 2.882.992,60), ao invés de R\$ 11.469.763,76;
3. No valor de R\$ 10.570.786,49 de Encargos Patronais da “Nota VIII – Pessoal e Encargos”, R\$ 1.500,51² se refere a pagamento de Encargos de Pessoal Requisitado de Outros Entes (PREVISPA E SJBPREV), referente 12/2024 e 12/2024 e 13º/2024, respectivamente, conforme lançamentos contábeis.
4. O valor de R\$ 982,62 se refere à VPD de atualização monetária com devolução de caução de R\$ 10.445,67.

b.

Conferência do Saldo Patrimonial de 2025 – Lei Federal nº 4.320/64	CONFORME BP E DDF - R\$
(A) Patrimônio Líquido = BP	47.793.790,91
(B) SALDO de Restos a Pagar Não Processados a Liquidar em 31/12/2025	2.798.413,68
(C) Saldo Patrimonial Apurado (A - B)	44.995.377,23
(D) Saldo Patrimonial Evidenciado no Balanço Patrimonial	44.997.827,23
Diferença (E) = (C) – (D)	(2.450,00)

¹ Veja tabela do “Balanço Financeiro 2025” no tópico 6 (Gestão Financeira).

² Conta reduzida 2174.

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS DE GESTÃO
(Elaborado Pelo Órgão de Controle Interno Competente)

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ/RJ

Exercício: 2025

A diferença, de R\$ 2.450,00 se referente ao empenho 65/2024, inscrito indevidamente como Restos a Pagar Não Processados “em Liquidação”, quando seria “a liquidar”, conforme item 13.1 do presente Relatório.

Considerando que o Ativo Financeiro e Passivo Financeiro apurados no “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei 4320/64)” do Balanço Patrimonial **não** guardam paridade com os valores de atributo financeiro do Ativo e Passivo Circulante, segue abaixo o quadro **ajustado**:

Balanço Patrimonial			
Descrição	R\$	Descrição	R\$
Ativo Circulante	5.295.101,01	Passivo Circulante	2.268.917,80
Ativo Não Circulante	44.767.607,70	Passivo Não Circulante	0,00
		Patrimônio Líquido	47.793.790,91
Total	50.062.708,71	Total	50.062.708,71
Ativo Financeiro	5.188.496,38	Passivo Financeiro	2.268.917,80(PC) + 2.798.413,68 (RPNP a liquidar) = 5.067.331,48
Resultado Financeiro (Ativo Financeiro – Passivo Financeiro)			121.164,90³

O valor de R\$ 120.875,82 que consta no Balanço Patrimonial na fonte “0 Ordinários” é indevido, proveniente do lançamento 1282447, de 31/12/2025.

Deste modo, o “Quadro do Superávit/Déficit Financeiro (Lei 4.320/64)” do Balanço Patrimonial teria como “Superávit do Exercício Atual” o valor de R\$ 121.164,90, em uma única fonte de recursos: 500 (Recursos Não Vinculados de Impostos).

Conforme Processo 389/2026, a totalidade do Superávit Financeiro apurado foi devolvido a PMM:

- R\$ 117.450,47 – Rendimentos de Aplicação Financeira mês 12/2025 (13/01/2026);
- R\$ 3.060,41⁴ – Multas Contratuais de 2025 (15/05/2026);
- R\$ 25,05 + R\$ 300,45 = R\$ 325,50⁵ - Regularização de saldos indevidos da SJBPREV e IRRF de 2024 (15/05/2026);
- R\$ 329,71⁶ - Baixa de Créditos a Receber de 2024– conta 7164 (15/05/2026).

³ Conforme RGF 3º QD/2025 e apuração no Processo nº 389/2026.

⁴ Incluso no valor de R\$ 3.715,62.

⁵ Incluso no valor de R\$ 3.715,62.

⁶ Incluso no valor de R\$ 3.715,62.

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS DE GESTÃO
(Elaborado Pelo Órgão de Controle Interno Competente)

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ	Município: MACAÉ/RJ	Exercício: 2025
---	----------------------------	------------------------

c) Modelos dos Responsáveis pelos Bens Patrimoniais X Registros Contábeis

Conforme Notas Explicativas da Diretoria de Patrimônio, há uma diferença de R\$ 29.033,26 entre os Bens Móveis e Imóveis, quanto a comparação entre o saldo final de 2024 e o saldo inicial de 2025 do Modelo 26 (Demonstrativo da Movimentação dos Bens Patrimoniais no Exercício), consoante abaixo:

DESCRIÇÃO	MODELO 26 – SALDO FINAL DE 2024 (A)	MODELO 26 – SALDO INICIAL DE 2025 (B)	DIFERENÇA (B-A)
BENS MÓVEIS	R\$ 8.771.769,26	R\$ 8.742.736,00	(R\$ 29.033,26)
BENS IMÓVEIS	R\$ 36.328.889,90	R\$ 36.357.923,16	R\$ 29.033,26
<u>TOTAL</u>	<u>R\$ 45.100.659,16</u>	<u>R\$ 45.100.659,16</u>	<u>0,00</u>
<u>IMOBILIZADO</u>			

A Nota Explicativa informa que a divergência decorre de alteração de classificação patrimonial do item 9153, cujo ajuste totalizou R\$ 29.033,26, sendo: R\$ 26.559,56 referentes à reclassificação do bem e R\$ 2.473,70 referentes ao estorno de depreciação acumulada, impactando simultaneamente os grupos de Bens Móveis e Bens Imóveis, mas que tais diferenças decorrem exclusivamente de ajuste de natureza classificatória, não representando incorporação ou baixa patrimonial. Informa também que o valor de R\$ 26,49 que consta na coluna “Reavaliações (C)” e incluso no valor de R\$ 298.408,71 (R\$ 298.382,22⁷ + R\$ 26,49) na coluna “Reavaliações (E), de Bens Móveis, decorre de lançamento indevido de reavaliação do item nº 1356.

Em que pese a Nota Explicativa da Diretoria de Patrimônio informe que não houve baixa em 2025, conforme Modelo 28, o valor de R\$ 26.559,56 consta indevidamente na coluna “Baixas (D)” de Bens Imóveis, quando deveria constar da coluna “Reavaliações (E)” de Bens Imóveis, conforme tutorial do Modelo 26. Já a Diretoria de Contabilidade, nas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, junto à **Tabela Imobilizado – Detalhamento das Movimentações no Período**, informou que o valor de R\$ 26.559,56 seria Doações Concedidas.

O valor de aquisição de Bens Móveis em 2025 foi de R\$ 72.884,11, conforme notas fiscais apresentadas. A diferença para o valor de R\$ 99.443,67, da coluna “Aquisições (B)” dos Bens Móveis do Modelo 26, é de R\$ 26.559,56, que deveria constar da coluna “Reavaliações (C)” dos Bens Móveis, já que se referiria a alteração de classificação, conforme a Diretoria de Patrimônio.

⁷ Depreciação de Bens Móveis.

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL**RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS DE GESTÃO**
(Elaborado Pelo Órgão de Controle Interno Competente)**Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ****Município: MACAÉ/RJ****Exercício: 2025**

Quanto a ausência de paridade entre os valores apresentados nos Modelos 23, 24 e 26 e os registros contábeis, a Diretoria de Patrimônio, em Notas Explicativas, esclarece que “a reavaliação patrimonial em andamento tem por finalidade promover a equalização dos saldos patrimoniais com os registros contábeis, assegurando a adequada evidenciação do patrimônio público.”

DESCRIÇÃO	MODELO 26 – SALDO EM 31/12/2025 (A)	BALANÇO PATRIMONIAL 2025 (B)	DIFERENÇA (A-B)
BENS MÓVEIS	R\$ 8.543.797,45	R\$ 7.160.446,82	R\$ 1.383.350,63
BENS IMÓVEIS	R\$ 36.173.967,38	R\$ 37.557.318,01	(R\$ 1.383.350,63)
<u>TOTAL</u> <u>IMOBILIZADO</u>	<u>R\$ 44.717.764,83</u>	<u>R\$ 44.717.764,83</u>	<u>0,00</u>

A diferença de R\$ 1.383.350,63 se refere ao saldo contábil da conta “Depreciação Acumulada – Bens Móveis”.

No Relatório de Conformidade Contábil (Modelo 4), a Diretoria de Contabilidade informa que “*embora o TOTAL do Ativo Imobilizado nos registros contábeis guarde paridade com o Modelo 26 emitido pela Diretoria de Patrimônio, após a realização de ajustes entre bens moveis e imóveis, para dirimir divergências oriundas de interpretações equivocadas da Portaria 448 de 13/09/2002, da Secretaria do Tesouro Nacional, o total das contas de depreciação ficou refletido apenas nos bens imóveis. O caso ainda está sendo analisado pela empresa fornecedora do sistema (Governança Brasil).*”

Os valores contábeis de movimentação à crédito das contas Bens Móveis e Bens Imóveis, de R\$ 4.029.346,56 e R\$ 2.582.357,66, respectivamente, referem-se a lançamentos de ajuste e estornos.

(Ver tópico 12.2., item 9 do presente Relatório)

RECOMENDAMOS à Diretoria de Patrimônio a abertura de chamado junto ao sistema da PP da Governança Brasil S/A, para que haja a revisão, identificação e regularização das diferenças acima, em conjunto com a Diretoria de Contabilidade.

Conclusão Final:

As inconsistências apontadas serão consideradas como ressalvas.

6 – GESTÃO FINANCEIRA

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS DE GESTÃO
(Elaborado Pelo Órgão de Controle Interno Competente)

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ/RJ

Exercício: 2025

Base Normativa: Deliberação TCE-RJ n.º 277/17, Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, MCASP, IPCs e NBC-TSP.

Tabela 05 - Balanço Financeiro	
Descrição	Valor (R\$)
(A) Saldo do Exercício Anterior	4.105.166,84
(B) Receita Orçamentária	0,00
(C) Transferências Financeiras Recebidas	109.585.925,41
(D) Outras Movimentações Financeiras Recebidas	0,00
(E) Recebimentos Extraorçamentários	22.933.268,46
(F) Despesa Orçamentária	104.681.662,96
(G) Transferências Financeiras Concedidas	6.129.330,68
(H) Outras Movimentações Financeiras Concedidas	0,00
(I) Pagamentos Extraorçamentários	20.624.870,69
(J) Saldo para o Exercício Seguinte (A + B + C + D + E - F - G - H - I)	5.188.496,38
Resultado Financeiro do Exercício (J) - (A)	1.083.329,54

Fonte: Balanço Financeiro.

Tabela 06 - Paridade do Saldo das Disponibilidades Financeiras	
(A) Valor constante no relatório elaborado pelo responsável pela Tesouraria – Modelo 2	5.188.496,38
(B) Saldo das Disponibilidades Financeiras constantes nos Registros Contábeis	5.188.496,38
(C) Diferença (C = A-B)	0,00

Questões Normativas		Sim	Não	Vide Nota Explicativa
6.1	Em caso de déficit financeiro, este foi contido com a adoção de medidas pela administração?	Não aplicável		
6.2	O saldo registrado no Relatório apresentado pelo responsável pela Tesouraria (Modelo 2) guarda paridade com os respectivos registros contábeis?	X		
6.3	O Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras, (Modelo 2 previsto na Deliberação TCE-RJ nº 277/2017) foi corretamente preenchido e apresenta informações consistentes, guardando paridade com o saldo contábil?		X	
6.4	Os débitos e créditos, originados no exercício, em valores expressivos, estão identificados nos Quadros I e II do Modelo 2 e encontram-se satisfatoriamente justificados?		X	
6.5	Caso existam débitos e créditos, originados em exercícios anteriores, em valores expressivos, há informação nos Quadros I e II do Modelo 2 quanto à sua regularização no exercício em análise ou que justifique a não regularização destes?	Não aplicável		
6.6	Estão sendo adotadas providências para a regularização das pendências quanto aos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias?	X		
6.7	O Demonstrativo da Dívida Flutuante evidencia que as receitas extraorçamentárias, em especial aquelas referentes aos IRRF/IRPJ e às retenções previdenciárias, estão sendo repassadas com regularidade a quem de direito, confirmando o caráter transitório dessas contas?	X		

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS DE GESTÃO
(Elaborado Pelo Órgão de Controle Interno Competente)

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ	Município: MACAÉ/RJ	Exercício: 2025
----------------------------------	---------------------	-----------------

Notas Explicativas:

6.1	NÃO APLICÁVEL: Não houve déficit financeiro.
6.2	-
6.3	Considerando a correta aplicação da técnica de conciliação bancária, onde os saldos não conciliados ⁸ devem constar dos Quadros I (Débitos) e II (Créditos), <u>independentemente do total dos Quadros serem iguais</u> , em que pese o saldo apresentado em 31/12/2025 no Modelo 2/Modelo 21 coincida com o saldo apresentado no Balanço Patrimonial (questão normativa 6.2), o Modelo 2/Modelo 21 não foi preenchido corretamente. Veja os esclarecimentos abaixo.
6.4	Veja os esclarecimentos abaixo, no tópico "Principais Achados".
6.5	Não aplicável, pois não há débitos e créditos originados de exercícios anteriores.
6.6	-
6.7	-

Pronunciamento sobre a Gestão Financeira:

Base Legal:

Deliberação TCE/RJ nº 277/17; Lei 4320/64; MCASP

Metodologia e Procedimentos Aplicados:

- Conferência das conciliações bancárias pelo confronto entre razão contábil, extrato bancário e comprovantes de pagamento;
- Conferência das informações das Demonstrações Contábeis, com os saldos do Balancete Analítico.

Principais Achados:

- **Balanço Financeiro:**

Considerando os achados, segue comparativo do Balanço Financeiro:

Balanço Financeiro 2025			
Descrição	BALANÇO FINANCEIRO (A) Valor (R\$)	CORRETO (B) Valor (R\$)	DIFERENÇA (B-A) (R\$)
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	109.585.925,41	109.632.992,60	47.067,19 ⁹

⁸ Entradas e saídas não contabilizadas, ou entradas e saídas não consideradas pelo banco.

⁹ Rendimento de Aplicação Financeira de 12/2024, compensado no duodécimo de 01/2025.

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS DE GESTÃO
(Elaborado Pelo Órgão de Controle Interno Competente)

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ/RJ

Exercício: 2025

Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária - Cota Recebida da Prefeitura de Macaé (PMM)	107.703.174,54	106.750.000,00	(R\$ 953.174,54)
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS - para pagamento de proventos e contribuição patronal dos Inativos e Pensionistas do Fundo em Repartição (jan a dez/2025)	1.882.750,87	2.882.992,60 ¹⁰	1.000.241,73
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	6.129.330,68	6.176.397,87	(47.067,19)
<u>Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária - Devolução sobre orçamentária</u>	<u>0,00</u>	<u>2.068.337,04</u>	<u>2.068.337,04</u>
<u>Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária</u>	<u>3.246.338,08</u>	<u>1.225.068,23</u>	<u>(2.021.269,85)</u>
Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária - Devolução sobre orçamentária*	2.068.337,04	N/A	(2.068.337,04)

¹⁰ R\$ 2.661.954,83 de Proventos de Aposentadoria e Pensão + R\$ 221.037,77 de Contribuição Patronal de Inativos e Pensionistas.

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS DE GESTÃO
(Elaborado Pelo Órgão de Controle Interno Competente)

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ/RJ

Exercício: 2025

Transferências Financeiras Concedidas a PMM: rendimentos de aplicação financeira de 12/2024, compensado no duodécimo de 01/2025.**	0,00	47.067,19	47.067,19 ¹¹
Transferências Financeiras Concedidas a PMM: rendimentos de aplicação financeira de 01/2025 a 11/2025. ^{12**}	1.000.362,78	1.000.362,78	0,00
Transferências Financeiras Concedidas à Prefeitura de Macaé: Referente cancelamento de Restos a Pagar de 2024.**	177.638,26	177.638,26 ¹³	0,00
<u>Transferências</u> <u>Concedidas para Aportes</u> <u>de Recursos para o RPPS:</u>	<u>2.882.992,60</u>	<u>2.882.992,60</u>	<u>0,00</u>
Transferências Financeiras Concedidas ao Macaeprevi: para pagamento de proventos e contribuição patronal dos Inativos e Pensionistas do Fundo em Repartição (jan a dez/2025)	2.882.992,60	2.882.992,60	0,00

**Linha incluída exclusivamente para decompor o valor das Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução Orçamentária, apresentado no Balanço Financeiro.*

¹¹ Lançamento 273010.

¹² O valor de rendimentos de aplicação financeira de 12/2025 (R\$ 117.450,47) foi devolvido em 13/01/2026.

¹³ Lançamentos 629400 e 1278678.

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL**RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS DE GESTÃO**
(Elaborado Pelo Órgão de Controle Interno Competente)**Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ****Município: MACAÉ/RJ****Exercício: 2025**

***Conforme resposta da STN ao chamado CH202420911, a devolução à Prefeitura referente a Cancelamentos de Restos a Pagar e a Rendimentos de Aplicação Financeira, seria classificada no campo “Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária”.*

• QUESTÃO NORMATIVA 6.2 A 6.6 (Modelo 2 combinado com Modelo 21 – Conciliações Bancárias)**• Modelo 2:****TOTAL DE BANCOS EM 31/12/2025**

Saldo em 31/12/2025 conforme extrato – R\$ 5.188.496,38

Débitos (Quadro I) – R\$ 0,00

Créditos (Quadro II) – R\$ 0,00

Saldo contábil em 31/12/2025 – R\$ 5.188.496,38

Na coluna de Débitos (Relativos ao Exercício – Quadro I) e na coluna de Créditos (Relativos ao Exercício – Quadro II) deveria constar o valor de R\$ 225.711,92, que é referente a conta corrente (conta reduzida 4832), embora não altere o valor do Saldo Contábil em 31/12 de R\$ 5.188.496,38, referente a conta de Investimentos (conta reduzida 10122), tendo paridade com o valor informado em “Caixa e Equivalente de Caixa” nas Demonstrações Contábeis.

Quadro I (Relativos ao Exercício de Referência) – 12/2025:

Data do Evento	Número do Documento	Natureza/Histórico do Débito	Valor (R\$)
20/05/2025	LANÇTO 553419	ENTRADA NÃO CONSIDERADA PELO BANCO - Valor do repasse financeiro da PMM para CMM, destinado ao Macaeprev para pagamento de Inativos e Pensionistas do plano financeiro - 05/2025. (D: 4832 C: 3544) ¹⁴	R\$ 221.884,06
08/10/2025	100.803	SAÍDA NÃO CONTABILIZADA - IRRF S/ NF 13917 L PRINT.	R\$ 158,95 ¹⁵
17/10/2025	161.000	SAÍDA NÃO CONTABILIZADA – Pagamento de pensão do servidor Cedido Comissionado Rogério Maciel, na folha de Rescisão de 10/2025.	R\$ 1.821,60
17/10/2025	531.000	SAÍDA NÃO CONTABILIZADA - Parte da Folha de Pagamento de vereadores de 10/2025, devido ao estorno indevido de liquidação de empenho (lançamento 1054293, de 29/10/2025). Valor referente a desconto Bloqueio Judicial.	R\$ 1.847,31
Total:			R\$ 225.711,92

Quadro II (Relativos ao Exercício de Referência) – 12/2025:

¹⁴ Lançamento 553419 (D: 4832 Banco C: 3544 Cota Recebida – R\$ 221.884,06).

¹⁵ Este valor está incluído no saldo de IRRF (conta 6472) de 31/12/2025, de R\$ 943.447,59.

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL**RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS DE GESTÃO**
(Elaborado Pelo Órgão de Controle Interno Competente)**Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ****Município: MACAÉ/RJ****Exercício: 2025**

Data do Evento	Número do Documento	Natureza/Histórico do Débito	Valor (R\$)
25/06/2025	LANÇTO 652929	SAÍDA NÃO CONSIDERADA PELO BANCO (D: 10631 C: 4832) ¹⁶ - Lançamento de estorno indevido, estornando o lançamento 558485 (21/05/2025 - D: 4832 C: 10631 ¹⁷ (VPA)) referente ao repasse financeiro do Poder Executivo para a CMM, de despesas com inativos e pensionistas a ser transferido ao Macaeprev – mês 05/2025.	R\$ 221.884,06
28/10/2025	LANÇTO 1083694	SAÍDA NÃO CONSIDERADA PELO BANCO - Lançamento com histórico indevido de "pagamento de servidores comissionados - outubro 2025" ¹⁸ .	R\$ 3.827,86
Total:			R\$ 225.711,92

- **Modelo 21 de 12/2025 – Conta Investimento (conta reduzida 10122):**

Saldo do extrato de conta no último dia do mês (31/12/2025) – R\$ 5.188.496,38

Débitos (Quadro I) – R\$ 0,00

Créditos (Quadro II) – R\$ 0,00

Saldo ajustado correspondente ao registro contábil – R\$ 5.188.496,38

O valor de R\$ 5.188.496,38 **guarda paridade** com os registros contábeis.

- **Modelo 21 de 12/2025 – Conta Corrente (conta reduzida 4832):**

Saldo do extrato de conta no último dia do mês (31/12/2025) – R\$ 0,00

Débitos (Quadro I) – R\$ 0,00

Créditos (Quadro II) – R\$ 0,00

Saldo ajustado correspondente ao registro contábil – R\$ 0,00

Na coluna de Débitos (Relativos ao Exercício – Quadro I) e na coluna de Créditos (Relativos ao Exercício – Quadro II) deveria constar, conforme abaixo, o valor de R\$ 225.711,92, embora não altere o valor do Saldo Contábil em 31/12 de R\$ 0,00, tendo paridade com o valor informado em “Caixa e Equivalente de Caixa” nas Demonstrações Contábeis.

Saldo do extrato de conta no último dia do mês (31/12/2025) – R\$ 0,00

Débitos (Quadro I) – R\$ 225.711,92

Créditos (Quadro II) – R\$ 225.711,92

Saldo ajustado correspondente ao registro contábil – R\$ 0,00

Quadro I (Relativos ao Exercício de Referência) – 12/2025:

¹⁶ Lançamento 652929 (D: 10631 Transf. Recebida para Aporte de Recursos RPPS/Verbas de Inativos e Pensionistas da CMM C: 4832 Banco – R\$ 221.884,06).

¹⁷ Lançamento 558485 (21/05/2025 - D: 4832 Banco C: 10631 Transf. Recebida para Aporte de Recursos RPPS/Verbas de Inativos e Pensionistas da CMM).

¹⁸ Lançamento 1083694 (D: 1115 Salários a Pagar C: 4832 Banco).

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS DE GESTÃO
(Elaborado Pelo Órgão de Controle Interno Competente)

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ/RJ

Exercício: 2025

Data do Evento	Número do Documento	Natureza/Histórico do Débito	Valor (R\$)
20/05/2025	LANÇTO 553419	ENTRADA NÃO CONSIDERADA PELO BANCO - Valor do repasse financeiro da PMM para CMM, destinado ao Macaeprev para pagamento de Inativos e Pensionistas do plano financeiro - 05/2025. (D: 4832 C: 3544) ¹⁹	R\$ 221.884,06
08/10/2025	100.803	SAÍDA NÃO CONTABILIZADA - IRRF S/ NF 13917 L PRINT.	R\$ 158,95 ²⁰
17/10/2025	161.000	SAÍDA NÃO CONTABILIZADA – Pagamento de pensão do servidor Cedido Comissionado Rogério Maciel, na folha de Rescisão de 10/2025.	R\$ 1.821,60
17/10/2025	531.000	SAÍDA NÃO CONTABILIZADA - Parte da Folha de Pagamento de vereadores de 10/2025, devido ao estorno indevido de liquidação de empenho (lançamento 1054293, de 29/10/2025). Valor referente a desconto Bloqueio Judicial Vereador.	R\$ 1.847,31
Total:			R\$ 225.711,92

Quadro II (Relativos ao Exercício de Referência) – 12/2025:

Data do Evento	Número do Documento	Natureza/Histórico do Débito	Valor (R\$)
25/06/2025	LANÇTO 652929	SAÍDA NÃO CONSIDERADA PELO BANCO (D: 10631 C: 4832) ²¹ - Lançamento de estorno indevido, estornando o lançamento 558485 (21/05/2025 - D: 4832 C: 10631 ²² (VPA)) referente ao repasse financeiro do Poder Executivo para a CMM, de despesas com inativos e pensionistas a ser transferido ao Macaeprev – mês 05/2025.	R\$ 221.884,06
28/10/2025	LANÇTO 1083694	SAÍDA NÃO CONSIDERADA PELO BANCO - Lançamento com histórico indevido de "pagamento de servidores comissionados - outubro 2025" ²³ .	R\$ 3.827,86
Total:			R\$ 225.711,92

Por meio do Memorando nº 023/2026 (Processo 345/2026), a Controladoria recomendou a revisão das conciliações bancárias de 2025 e reiterou o solicitado no Memorando nº 075/2025, onde esta Controladoria deu ciência à Diretoria de Contabilidade e à Diretoria de Tesouraria acerca das inconsistências identificadas²⁴ nos meses 05/2025 e 06/2025, recomendando a regularização.

Em resposta ao Memorando nº 023/2026 (Processo 345/2026), a Diretoria de Contabilidade entende que *“o saldo bancário correspondeu (sem divergências) exatamente ao saldo da Tesouraria no final do mês”*. Informa que quando há divergência ao final de cada mês, entre a conta contábil (Razão) e o banco (extrato), esta é registrada contabilmente como “crédito a receber” ou fica no passivo, para ser pago no próximo mês. Informa ainda que entende não haver necessidade de ficar

¹⁹ Lançamento 553419 (D: 4832 Banco C: 3544 Cota Recebida – R\$ 221.884,06).

²⁰ Este valor está incluído na composição do saldo de IRRF a pagar (conta 6472) de 31/12/2025, de R\$ 943.447,59.

²¹ Lançamento 652929 (D: 10631 Transf. Recebida para Aporte de Recursos RPPS/Verbas de Inativos e Pensionistas da CMM C: 4832 Banco – R\$ 221.884,06).

²² Lançamento 558485 (21/05/2025 - D: 4832 Banco C: 10631 Transf. Recebida para Aporte de Recursos RPPS/Verbas de Inativos e Pensionistas da CMM).

²³ Lançamento 1083694 (D: 1115 Salários a Pagar C: 4832 Banco).

²⁴ Conforme eventos acima.

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS DE GESTÃO
(Elaborado Pelo Órgão de Controle Interno Competente)

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ/RJ

Exercício: 2025

“enchendo” as conciliações mensais de valores e informações onde os campos de entradas zeram os campos de saídas.

A Diretoria de Tesouraria considerou que “o fechamento contábil mensal apresenta plena convergência entre o saldo bancário e o saldo registrado na Tesouraria (inexistindo, portanto, qualquer déficit ou divergência de valores)” e “livre de inconsistências”.

Porém, conforme Conciliação Bancária de 05/2025 apresentada, *não há paridade entre o valor do campo “Saldo ajustado correspondente ao registro contábil (A+B-C)” (= R\$ 0,00) e o saldo em 31/05/2025 apresentado pelo Razão contábil da conta 4832 (R\$ 221.884,06).*

Esta Controladoria entende ser imprescindível as informações dos eventos nos Quadros I e Quadro II, independentemente de constarem valores iguais no “total” dos Quadros, por conter diversas naturezas da informação e visando à correta aplicação da técnica de conciliação bancária, possibilitando o controle e os ajustes contábeis necessários.

Conclusão Final:

Os “Principais Achados” acima serão considerados ressalva.

7 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Base Normativa: Deliberação TCE-RJ n.º 277/17, Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Plano Plurianual vigente, Lei Orçamentária Municipal Vigente, MCASP, IPCs e NBC-TSP.

Tabela 07 - Arrecadação no Exercício				
Natureza	Previsão Atualizada R\$	Arrecadação R\$	Saldo	
			R\$	Percentual
Receitas correntes	0,00	0,00	0,00	_-_%
Receitas de capital	0,00	0,00	0,00	_-_%
Receita intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	_-_%
Total das Receitas	0,00	0,00	0,00	_-_%

Fonte: Balanço Orçamentário e Anexo 10.

Tabela 08 - Execução Orçamentária da Despesa							
Natureza	Inicial R\$ (A)	Atualizada R\$ (B)	Empenhada R\$ (C)	Liquidada R\$ (D)	Paga R\$ (E)	Percentual empenhado (C/B*100)	Economia orçamentária (B-C)
Despesas Correntes	106.746.000,00	106.050.000,00	104.607.184,85	101.810.365,17	100.970.140,48	_98,64_%	1.442.815,15
Despesas de Capital	754.000,00	700.000,00	74.478,11	72.884,11	72.884,11	_10,64_%	625.521,89
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	_-_%	0,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	_-_%	0,00
Total das Despesas	107.500.000,00	106.750.000,00	104.681.662,96	101.883.249,28	101.043.024,59	_98,06_%	2.068.337,04

Fonte: Balanço Orçamentário

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL**RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS DE GESTÃO**
(Elaborado Pelo Órgão de Controle Interno Competente)**Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ****Município: MACAÉ/RJ****Exercício: 2025**

Tabela 09 - Saldo De Restos a Pagar Processados e Não Processados de Exercícios Anteriores						
Descrição	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31/12/2024				
Restos a Pagar Não Processados	0,00	1.804.854,44	1.627.216,18	1.627.216,18	177.638,26	0,00
Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	0,00	148.124,94	-	148.124,94	0,00	0,00
Total	0,00	1.952.979,38	0,00	1.775.341,12	177.638,26	0,00

Fonte: Balanço Orçamentário

7.1 – PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS METAS

Questões Normativas		Sim	Não	Vide Nota Explicativa
7.1	Foram cumpridas as metas e programas definidos no Planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA)?		X	
7.2	A unidade elaborou e implementou planejamento estratégico governamental para o exercício em análise, contemplando objetivos, metas e indicadores de desempenho alinhados ao planejamento orçamentário?	X		

Notas Explicativas:

7.1	Nem todos os programas tiveram execução orçamentária.
7.2	-

Pronunciamento quanto à avaliação do cumprimento das metas previstas no plano plurianual, da execução dos programas de governo e dos orçamentos da Unidade:

Achados:

Conforme apurado no Anexo 11 (Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada), nem todas as metas e programas definidos no planejamento orçamentário foram alvo de execução orçamentária na forma prevista durante o ano de 2025.

Conclusão:

Diante da necessidade de aprimorar o acompanhamento contínuo dos Programas e metas previstos no Planejamento Orçamentário, ainda que se trate de uma Casa Legislativa, foi sugerido, através do Memorando nº 47/2026 de lavra desta Controladoria a designação de servidor e/ou a criação de setor específico destinado ao acompanhamento regular da evolução dos programas e metas constantes do Planejamento Orçamentário da Câmara Municipal de Macaé e de suas

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS DE GESTÃO
(Elaborado Pelo Órgão de Controle Interno Competente)

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ/RJ

Exercício: 2025

eventuais revisões a fim de subsidiar de maneira adequada o exercício do controle interno sobre o planejamento orçamentário da Câmara.

7.2 – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Tabela 10 - Evidenciação do Saldo Financeiro da Execução Orçamentária do Exercício	
Descrição	Valor (R\$)
(A) Transferências Financeiras Recebidas (duodécimos)	106.750.000,00
(B) Transferências Financeiras Concedidas no Exercício (devolução)	2.068.337,04
(C) Transferências Financeiras Líquidas (A-B)	104.681.662,96
(D) Despesa Empenhada	104.681.662,96
(E) Saldo financeiro da execução orçamentária do exercício (C-D)	0,00

Fonte: Balanço Orçamentário e Financeiro.

Questões Normativas		Sim	Não	Vide Nota Explicativa
7.3	As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram previamente empenhadas?	X		
7.4	Existe controle para que seja observado se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades?	X		
7.5	Foi observada a normatização municipal na concessão e comprovação dos adiantamentos e fundos de suprimentos?	Não aplicável		
7.6	As diárias foram pagas e comprovadas de acordo com a legislação municipal?	X		
7.7	As verbas de gabinete foram pagas de acordo com a legislação aplicável?	Não aplicável		
7.8	Existe justificativa para o cancelamento de restos a pagar processados ocorrido no exercício de referência, por se tratar de direito líquido e certo, nos termos dos arts. 61 e 62 da Lei Federal nº 4.320/64?	Não aplicável		
7.9	Caso exista saldo financeiro da execução orçamentária do exercício (vide tabela 10) , consta nos autos a comprovação da devolução deste valor ao Tesouro Municipal ou da correspondente dedução nas primeiras parcelas duodecimais recebidas no exercício seguinte, conforme preceitua o § 2º do artigo 168 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional n.º 109/2021?	X		
7.10	Caso exista saldo financeiro inicial no Balanço Financeiro, proveniente da execução orçamentária de exercícios anteriores alcançados pela vigência da Emenda Constitucional n.º 109/2021, consta nos autos a comprovação da devolução deste valor ao Tesouro Municipal, conforme preceitua o § 2º do artigo 168 da Constituição Federal, ou da utilização destes recursos para o pagamento de RP's e Consignações de anos pretéritos?	X		
7.11	O saldo de rendimentos das aplicações financeiras , proveniente de repasses duodecimais, foi devolvido ou deduzido das primeiras parcelas duodecimais recebidas no exercício seguinte, em obediência à Nota Técnica SEI nº 57145/2022/ME da Secretaria do Tesouro Nacional?	X		

Notas Explicativas:

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL**RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS DE GESTÃO**
(Elaborado Pelo Órgão de Controle Interno Competente)**Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ****Município: MACAÉ/RJ****Exercício: 2025**

7.3	-
7.4	O Sistema da GovBr, no módulo Tesouraria, disponibiliza esse controle no link "Cronologia de Pagamentos". -
7.5	Não aplicável, pois não houve ADIANTAMENTOS em 2025.
7.6	Resolução 1.948/2014.
7.7	Não aplicável, pois não foram pagas verbas de gabinete em 2025.
7.8	Não aplicável, pois não houve cancelamentos de Restos a Pagar Processados em 2025.
7.9	Sim: Devolvido, em 30/12/2025, o valor de R\$ 2.068.337,04, conforme TABELA 10 e item 25 do Anexo I da Deliberação 277/17.
7.10	Sim. O saldo financeiro inicial no Balanço Financeiro, de R\$ 4.105.166,84 foi devidamente destinado, conforme tabela do item 13.2. do presente Relatório e item 25 do Anexo I da Deliberação 277/17.
7.11	Sim: Devolvido, em 30/12/2025, o valor de R\$ 1.000.362,78, ref. rendimentos de jan a nov/2025. O rendimento de dez/2025, no valor de R\$ 117.450,47, foi devolvido em 13/01/2026.

Pronunciamento sobre a Gestão Orçamentária:**Base Legal:**

Lei 4.320/64; MCASP, NOTA TÉCNICA SEI nº 57145/2022/ME, Resolução 1.948/2014 CMM.

Metodologia e Procedimentos Aplicados:

Efetuada conferência de conformidade entre os valores apurados no Relatório de Auditoria da PCA de 2024, Superávit Financeiro apurado em 2025, Razão das contas de Transferências Concedidas e os comprovantes do item 25 do Anexo I da Deliberação TCE/RJ nº 277/17.

As análises das Diárias adotaram uma metodologia de conformidade documental baseada no trâmite da Resolução nº 1.948/2014.

Principais Achados:

- A CMM recebeu em 2025 o montante de R\$ 106.750.000,00 em Duodécimos, sendo R\$ 47.067,19 referente a compensação dos Rendimentos de Aplicação Financeira de 12/2024 e R\$ 106.702.932,81 por transferências bancárias.
- Aumento nos gastos com diárias com servidores e vereadores: o valor saltou de R\$ 15.840,00 em 2024 para R\$ 62.810,00 em 2025. O aumento justifica-se pela realização de cursos de capacitação de servidores e atividades relacionadas à vereança.

Conclusão Final:

Diante do exame realizado, conclui-se que a gestão das diárias apresenta conformidade com os preceitos da Resolução nº 1.948/2014, garantindo a legalidade e a economicidade dos gastos públicos.

Conclui-se também pela legalidade da gestão orçamentária, com base nos critérios e notas explicativas informadas nas questões normativas acima.

8 – GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS DE GESTÃO
(Elaborado Pelo Órgão de Controle Interno Competente)

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ/RJ

Exercício: 2025

Base Normativa: Deliberação TCE-RJ n.º 277/17, Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Orçamentária Municipal Vigente, Lei Federal nº 14.133/2021 e Constituição Federal.

8.1– GOVERNANÇA DA CÂMARA

Questões Normativas		Sim	Não	Vide Nota Explicativa
8.1	O Relatório Anual de Gestão atende ao conteúdo mínimo estabelecido no respectivo Modelo 6A previsto na Deliberação TCE-RJ nº 277/2017?	X		
8.2	O gestor do órgão ou entidade observou o princípio da segregação de funções , de forma a impedir que o mesmo agente execute, autorize, aprove e fiscalize uma mesma operação ou processo, garantindo transparência, rastreabilidade e mitigação de riscos de erro ou fraude?	Vide Nota Explicativa		
8.3	Foi realizada, de forma tempestiva, a publicação do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), em atendimento ao § 2º do art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF)?	X		
8.4	A Câmara Municipal assegura mecanismos de participação popular no processo legislativo e na gestão pública, por meio de instrumentos como audiências públicas, consultas públicas, ouvidoria, transparência ativa e outras formas de controle social previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e na legislação vigente?	X		

Notas Explicativas:

8.1	-
8.2	Ao instituir a Comissão Provisória para acompanhamento e controle do Almoxarifado e a Comissão Provisória instituída para controle e destinação de Bens Patrimoniais, participaram destas comissões servidores que atuavam no recebimento e guarda de bens, bem como de servidor da primeira, que atuou em análise de conformidade. Conforme Portaria, justifica-se a participação dos servidores pela necessidade de aporte técnico especializado sobre os fluxos operacionais e os sistemas de controle de materiais, sendo a atuação restrita à função de assessoramento técnico, sem poder decisório autônomo, e submetida a deliberação conjunta do colegiado. Também informou que os membros da comissão exerceriam suas atribuições sem prejuízo das funções de seus cargos de origem, respeitando o princípio da segregação de funções, do controle cruzado e da imparcialidade funcional, e que atuaria de forma complementar e autônoma. Por meio do Memorando 073/2025, a Controladoria orientou quanto à aplicação do princípio.
8.3	Sim: Diário Oficial de Macaé.
8.4	Audiências públicas, ouvidoria, transparência ativa.

8.2– CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Tabela 11 - LIMITE DAS DESPESAS DE PESSOAL X RCL

DESCRIÇÃO	1º QUAD / 1º SEM	2º QUAD / 2º SEM	3º QUAD
(a) Despesa Total com Pessoal	76.520.934,43	77.609.767,15	81.693.788,41
(b) Receita Corrente Líquida - Ajustada	4.253.315.266,53	4.334.455.200,00	4.505.499.380,46
(c) % Percentual aplicado (a/b)	1,79%	1,79%	1,81%

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal e Demonstrativos Contábeis.

Questões Normativas		Sim	Não	Vide Nota Explicativa
8.6	O Poder Legislativo respeitou o limite da despesa de pessoal no decorrer do exercício 2023 (vide tabela 11), em observância ao estabelecido na alínea "a", inciso III, art. 20 da LRF (6% da RCL)?	X		
8.7	Foi respeitado o limite permitido para as despesas do Poder Legislativo, conforme o <i>caput</i> artigo 29-A da Constituição Federal?	X		
8.8	Foi cumprido o limite de 70% da receita do Legislativo (limite permitido) em gastos com a folha de pagamentos, incluídos os subsídios dos Vereadores, conforme estabelecido no §1º do art. 29-A da Constituição Federal?	X		

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS DE GESTÃO
(Elaborado Pelo Órgão de Controle Interno Competente)

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ/RJ

Exercício: 2025

Notas Explicativas:

8.6	RGF 1º QD/2025 – Tanto no SIGFIS, quanto no SICONFI, o valor da linha “Pessoal Ativo/Venc. Vantagens...” do mês 10/2024 apresenta o valor de R\$ 4.594.293,14, quando seria R\$ 4.595.485,38 ²⁵ , conforme o valor do campo “Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração” (R\$ 1.192,24 ²⁶).
	RGF 2º QD/2025 - Não houve paridade entre o valor correto do RGF do SIGFIS (R\$ 4.595.485,38) e o valor informado no RGF do SICONFI (R\$ 4.594.293,14) referente a linha “Pessoal Ativo/Venc. Vantagens...” do mês 10/2024. A diferença de 1.192,24 se refere ao valor do campo “Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração”. Tanto no SIGFIS, quanto no SICONFI, não foram informadas as Notas Explicativas sobre o cancelamento dos RPNP, conforme p. 452 e 453 do MDF 14ª Edição.
	RGF 3º QD/2025 – Em atenção ao princípio da transparência, entendemos que faltou a Nota Explicativa sobre o Anexo 5 e 6: “Os dados apresentados correspondem ao somatório da UG da CMM (Fonte 500) e da UG do FECMM (Fonte 759)”.
	Nos despachos nos Processos 695/2025, 1101/2025 e 151/2026, esta Controladoria reiterou a retificação dos RGF de 2025.
	No Processo 345/2026, a Diretoria de Contabilidade informou que o SICONFI é um sistema bem programado que possui regras de validação e não aceita qualquer lançamento, diferente do sistema estadual RGF do TCE/RJ, que está em fase de aprimoramento, não viabilizando o sistema a efetivação do lançamento requerido.
	Em que pese os apontamentos acima e as despesas de Contribuição Patronal dos Inativos e Pensionistas do Fundo em Repartição não constar na linha “Obrigações Patronais”, conforme informado em “Principais achados” do item “9 – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS” deste Relatório, foi respeitado o limite de despesa de pessoal.
8.7	Ver item 13.3 do presente Relatório.
8.8	Ver item 13.3 do presente Relatório.

8.3 – DAS OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS EM FINAL DE MANDATO (ART. 42 DA LRF)

Tabela 12 – CUMPRIMENTO DO ART. 42 DA LRF		
Total das Disponibilidades Financeiras em 31/12/2025 (A)	Total dos Encargos e das Despesas Compromissadas a Pagar em 31/12/2025 (B)	Disponibilidade de Caixa– 31/12/2025 C= A-B
////	////	////
Total das Disponibilidades de Caixa em 31/12/2025 (C)	Total das Obrigações de Despesa Contraídas 31/12/2025 (D)	(Suficiência ou Insuficiência) de Caixa - 31/12/2025 – Art. 42 LRF E=C-D
////	////	////

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
8.9	A Câmara apresentou, de forma tempestiva, a base de dados prevista na Deliberação TCE-RJ nº 248/2008 no Sistema Módulo Término de Mandato, até a data limite de 15/02?			X	
8.10	Foi respeitado o disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 101/00 quando do término do mandato do Presidente da Câmara?			X	

²⁵ Conforme Demonstrativo da Despesa Realizada do mês 10/2024.

²⁶ 13º salário – servidor efetivo.

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS DE GESTÃO
(Elaborado Pelo Órgão de Controle Interno Competente)

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ/RJ

Exercício: 2025

Notas Explicativas:

8.9	Não aplicável: o mandato é de 2 anos, conforme art. 6º do Regimento Interno da CMM e Ata de Posse da Mesa Diretora em 01/01/2025.
8.10	Não aplicável, conforme item 8.9.

9 - DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Tabela 13 - Repasses Previdenciários (R\$)	
RPPS	
Contribuição Patronal	
Contribuição Patronal Devida	2.215.219,42
Contribuição Patronal Repassada	2.215.219,42
Diferença	0,00
Contribuição Servidor	
Contribuição do Servidor Devida	2.215.219,42
Contribuição do Servidor Repassada	2.215.219,42
Diferença	0,00
Alíquota Suplementar	
Valor Devido	0,00
Valor Repassado	0,00
Diferença	0,00
Aporte Periódico	
Valor Devido	0,00
Valor Repassado	0,00
Diferença	0,00
Total Devido	2.215.219,42
Total Repassado	2.215.219,42
Diferença Total	0,00

Questões Normativas		Sim	Não	Vide Nota Explicativa
9.1	O total devido de contribuições dos servidores e patronal (normal e suplementar) referente ao exercício em análise foi regularmente repassado ao RPPS, em obediência ao caráter contributivo e ao disposto no artigo 7º, inciso I, alínea b, da Portaria MTP nº 1.467/2022?	X		
9.2	O montante das contribuições dos servidores repassado ao RPPS guarda paridade, aproximadamente, com o valor registrado no Demonstrativo da Dívida Flutuante?	X		

Notas Explicativas:

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS DE GESTÃO
(Elaborado Pelo Órgão de Controle Interno Competente)

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ/RJ

Exercício: 2025

9.1	Sim. A contribuição patronal (R\$ 214.757,26) e de segurados (R\$ 214.757,26) referente a 12/2025 foram repassadas em 13/01/2026.
9.2	-

Pronunciamento sobre a Gestão Administrativa/Legislativa:

Base Legal:

Lei Municipal 1998/1999 e 2618/2005; Lei Federal nº 9.717/1998, MCASP.

Metodologia e Procedimentos Aplicados:

Conferência do Modelo 36 com o Razão Contábil/Demonstrativo da Despesa por natureza (3.1.91.13.02) e Ofícios de solicitação de repasses do Macaeprev.

Principais Achados:

- **Despesas do Fundo em Repartição;**

FUNDO EM REPARTIÇÃO					
2025	<u>INATIVOS E PENSIONISTAS</u>		<u>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL</u>		TOTAL RECEBIDO DA PMM E REPASSADO AO MACAEPREV
MÊS	VALOR INATIVOS	VALOR PENSIONISTAS	VALOR INATIVOS	VALOR PENSIONISTAS	
JAN	R\$ 140.393,15	R\$ 74.882,79	R\$ 11.997,84	R\$ 5.277,57	R\$ 232.551,35
FEV	R\$ 140.393,15	R\$ 74.882,79	R\$ 11.997,84	R\$ 5.277,57	R\$ 232.551,35
MAR	R\$ 140.393,15	R\$ 74.882,79	R\$ 11.997,84	R\$ 5.277,57	R\$ 232.551,35
ABR	R\$ 116.711,11	R\$ 74.882,79	R\$ 9.824,39	R\$ 5.277,57	R\$ 206.695,86
MAI	R\$ 124.880,90	R\$ 80.124,57	R\$ 10.911,82	R\$ 5.966,77	R\$ 221.884,06
JUN	R\$ 188.612,00	R\$ 129.098,96	R\$ 10.911,82	R\$ 5.966,77	R\$ 334.589,55
JUL	R\$ 124.880,90	R\$ 80.124,57	R\$ 10.911,82	R\$ 5.966,77	R\$ 221.884,06
AGO	R\$ 124.880,90	R\$ 80.124,57	R\$ 10.911,82	R\$ 5.966,77	R\$ 221.884,06
SET	R\$ 124.880,90	R\$ 80.124,57	R\$ 10.911,82	R\$ 5.966,77	R\$ 221.884,06
OUT	R\$ 124.880,90	R\$ 80.124,57	R\$ 10.911,82	R\$ 5.966,77	R\$ 221.884,06
NOV	R\$ 124.880,90	R\$ 80.124,57	R\$ 10.911,82	R\$ 5.966,77	R\$ 221.884,06
DEZ+13º	R\$ 149.826,31	R\$ 126.963,02	R\$ 21.814,67	R\$ 14.144,78	R\$ 312.748,78
TOTAL	R\$ 1.625.614,27	R\$ 1.036.340,56	R\$ 144.015,32	R\$ 77.022,45	R\$ 2.882.992,60
TOTAL	R\$ 2.661.954,83		R\$ 221.037,77		

**Conforme extratos da conta corrente e Ofícios do Macaeprev.*

O valor de R\$ 221.037,77 referente a Contribuição Patronal de Inativos e Pensionistas do Fundo em Repartição de 2025, não foi empenhado pela CMM. No entanto, este valor foi recebido

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL**RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS DE GESTÃO**
*(Elaborado Pelo Órgão de Controle Interno Competente)***Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ****Município: MACAÉ/RJ****Exercício: 2025**

da Prefeitura e repassado ao Macaeprev, conforme Transferência Financeira Concedida/Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS, do Balanço Financeiro, no valor de R\$ 2.882.992,60 (R\$ 2.661.954,83 de Proventos de Aposentadoria e Pensão + R\$ 221.037,77 de Contribuição Patronal de Inativos e Pensionistas), ambos do Fundo em Repartição de 2025, estando o valor de R\$ 2.661.954,83 previsto²⁷ no valor de R\$ 7.743.500,00²⁸ (dedução de gasto com inativos e pensionistas do Fundo em Capitalização e Fundo em Repartição, conforme Anexo II²⁹ da Lei nº 5.362/2025).

Por meio dos Memorando 093/2025, 003/2026 e 23/2026 e despacho no Processo 156/2026, esta Controladoria se manifestou recomendando o empenhamento pela CMM das Contribuições Patronais de Inativos e Pensionistas do Fundo em Repartição, conforme art. 2º, §1º da Lei nº 9.717/1998 e resposta de chamado à STN nº CH202526400, conforme transcrito abaixo:

“As contribuições patronais sobre inativos não constam na legislação como de adoção geral e, quando instituídas pelos entes, devem ser entendidas como uma forma de aporte de recursos pelo ao RPPS, de forma complementar à patronal dos ativos. Dessa forma, não faz sentido ser uma despesa do RPPS, sendo que a receita é para esse regime. Em razão disso, as despesas com as contribuições patronais sobre inativos da Câmara Municipal devem ser empenhadas por esse órgão da mesma forma que a contribuição patronal sobre os ativos.”

No Processo nº 156/2026, e no Processo nº 345/2026, a Diretoria de Contabilidade informou que *“o orçamento foi publicado corretamente”*, e que *“todos os valores com inativos/ pensionistas deste Poder Legislativo, inclusive Patronal, estão previstos e muito bem detalhados na LOA municipal.”*

- **Modelo 36 - Demonstrativo das Contribuições Regulares (Servidores e Patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RPPS no Exercício.**

Quanto ao Modelo 36, em que pese a informação do valor devido e repassado de Macaeprev Segurados de 11/2025 e 13º/2025 estar incorreta, os valores de Macaeprev Segurados de 11/2025 e 13º/2025 (R\$ 203.516,05 e R\$ 166.694,60, respectivamente), foram devidamente repassados ao Macaeprev, não tendo interferido nos valores totais do Modelo 36. A diferença de R\$

²⁷ Ver item 13.3 do presente Relatório.

²⁸ Fundo em Capitalização (R\$ 4.446.500,00) + Fundo em Repartição (R\$ 3.297.000,00 = R\$ 2.331.000,00 Aposentadoria + R\$ 966.000,00 Pensões).

²⁹ Base de Cálculo do Limite Constitucional dos Gastos com o Legislativo.

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL**RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS DE GESTÃO**
(Elaborado Pelo Órgão de Controle Interno Competente)**Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ****Município: MACAÉ/RJ****Exercício: 2025**

45,66, entre o valor liquidado do Demonstrativo da Despesa por Natureza (R\$ 2.215.265,08) e o valor devido de Contribuição Patronal (R\$ 2.215.219,42), refere-se à juros de mora de Contribuição Patronal de Outro Ente (SJBPREV), contabilizado na conta reduzida 2604, despesa esta que deveria ter sido liquidada na dotação 3.1.90.13.

Conclusão Final:

O primeiro tópico dos “Principais Achados” acima será considerado ressalva.

10 – DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Questões Normativas		Sim	Não	Vide Nota Explicativa
10.1	A Unidade Gestora assegura a divulgação, em sítio oficial da internet, das informações de interesse coletivo ou geral, em conformidade com o art. 8º da Lei Federal nº 12.527/2011?	X		
10.2	A Unidade Gestora possui ouvidoria instituída e em funcionamento, que assegura o recebimento, tratamento e resposta às manifestações dos cidadãos, em conformidade com os princípios da eficiência e da transparência na administração pública?	X		
10.3	A Câmara Municipal assegura a divulgação, em seu sítio oficial na internet, de forma clara, atualizada e acessível, de sua atividade legislativa, incluindo pautas das sessões, projetos de lei, proposições em tramitação, legislação municipal vigente e demais informações necessárias à transparência do processo legislativo?	X		
10.4	A Câmara Municipal obteve resultado satisfatório no Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) referente ao exercício?	X		

Notas Explicativas:

10.1	www.cmmacae.rj.gov.br
10.2	-
10.3	-
10.4	O resultado alcançado foi Selo Ouro, atendendo o total de 92,04% dos critérios solicitados pelo PNTP. Deste total, a CMM atendeu 100% dos critérios essenciais, 93,18% dos critérios obrigatórios e 95,35% dos critérios recomendados.

Pronunciamento sobre a Transparência da Unidade:

O Controle Interno acompanha de maneira direta os trabalhos da Comissão de Transparência da Câmara Municipal, regulamentada pela Res. CMM nº 1.987/2019, sendo certo que faz parte da dinâmica administrativo o compartilhamento da produção e avanços da comissão com a Controladoria.

Nesse ponto, vale destacar que nos últimos ciclos de avaliação do PNTP – Programa Nacional de Transparência Pública, a Câmara Municipal apresentou expressiva evolução em seus índices de transparência, resultado do contínuo trabalho administrativo voltado à modernização do Portal da Transparência e ao fortalecimento da publicidade dos atos administrativos e legislativos.

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS DE GESTÃO
(Elaborado Pelo Órgão de Controle Interno Competente)

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ/RJ

Exercício: 2025

Inicialmente certificada com o Selo Prata de Transparência, a Câmara Municipal passou, posteriormente, a ser classificada nos níveis intermediário e elevado de transparência pública, demonstrando evolução gradual no atendimento aos critérios estabelecidos pelo Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP.

Com o objetivo de promover o contínuo aprimoramento institucional, foram implementadas medidas de modernização do Portal Institucional e do Portal da Transparência, abrangendo a reorganização de menus e conteúdos, o aperfeiçoamento da navegabilidade, a ampliação das ações de transparência ativa e o fortalecimento da acessibilidade das informações públicas disponibilizadas ao cidadão. Em decorrência dessas iniciativas, a Câmara Municipal alcançou, no exercício de 2025, o Selo Ouro de Transparência Pública, atingindo o índice de 92,04% de atendimento aos critérios de avaliação estabelecidos pelo programa.

Base Legal:

Lei 101/2000, Lei 12.527/2011.

Metodologia e Procedimentos Aplicados:

Acompanhados padrões e parâmetros externos para certificação em transparência pública.

Principais Achados:

A CMM vem em uma crescente de aprimoramento da transparência e governança da casa com a obtenção de certificações relevantes de reconhecimento de padrões elevados de níveis de transparência pública.

Conclusão Final:

Diante o exposto, conclui-se que, com base nos parâmetros externos estipulados para certificações em transparência pública, a transparência da Câmara atende aos padrões de eficácia e eficiência.

O objetivo é de melhoria contínua e aprimoramento, sendo certo que a Casa legislativa almeja, com o suporte do Controle Interno, consolidar o processo de modernização institucional e fortalecer as práticas de governança, transparência e participação social.

Além disso, constitui desafio estratégico manter e elevar os padrões de excelência já alcançados pela instituição, com foco na obtenção de níveis mais avançados de certificação em transparência pública (Selo Diamante), no fortalecimento da segurança da informação e da proteção de dados pessoais, bem como na promoção permanente de capacitação de vereadores e servidores em temas relacionados à governança, integridade e inovação administrativa. Tais medidas visam

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS DE GESTÃO
(Elaborado Pelo Órgão de Controle Interno Competente)

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ/RJ

Exercício: 2025

assegurar maior eficiência institucional, ampliar a confiança da sociedade e fortalecer o papel do Poder Legislativo como agente de cidadania e democracia.

11 - RESPONSABILIZAÇÃO E TOMADA DE CONTAS

Tabela 14 – Demonstrativo das Responsabilidade não Regularizadas

Responsáveis	Natureza da Responsabilidade	Processo nº	Valor (R\$)	Providências Adotadas
Nome				
Matrícula nº				
Nome				
Matrícula nº				
Nome				
Matrícula nº				
Nome				
Matrícula nº				
Total			-	-

Tabela 15 - Tomadas de Contas Instauradas no Exercício por iniciativa da Administração

Natureza da Responsabilidade	Valor do Dano (R\$)	Encaminhada ao TCE-RJ
Total	-	-

Tabela 16 - Tomadas de Contas Instauradas no Exercício por determinação do TCE-RJ

Natureza da Responsabilidade	Valor do Dano (R\$)	Encaminhada ao TCE-RJ
Total	-	-

Questão Normativa		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
11.1	As responsabilidades não regularizadas foram contabilizadas?			X	
11.2	Foram adotadas providências visando à regularização das responsabilidades não regularizadas inscritas no exercício?			X	
11.3	Foram instauradas Tomadas de Contas visando ao ressarcimento de dano/prejuízo ao erário público?			X	
11.4	As Tomadas de Contas, previstas em norma própria do TCE-RJ, foram encaminhadas ao Tribunal de Contas?			X	
11.5	Foram adotadas medidas administrativas para caracterização ou elisão de dano ao erário, procedimento empregado antes da instauração da Tomada de Contas?			X	

Notas Explicativas:

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS DE GESTÃO
(Elaborado Pelo Órgão de Controle Interno Competente)

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ/RJ

Exercício: 2025

11.1	-
11.2	-
11.3	-
11.4	-
11.5	-

12 – MONITORAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

12.1 - RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DO TCE-RJ

Questões Normativas		Sim	Não	Vide Nota Explicativa
12.1	As determinações do TCE/RJ, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?	CONFORME ABAIXO		

Nº do Acórdão/Decisão: ACÓRDÃO Nº 005543/2025-PLENV/ - Regularidade das Contas com Ressalvas e Determinação - Exercício 2023

- 1. Tipo de Apontamento:** Ressalva (Processo TCE/RJ nº 222.791-9/2024)

Descrição do Apontamento: Incorreta classificação da devolução ao Tesouro Municipal do valor do cancelamento dos Restos a Pagar de exercícios anteriores em Transferências Financeiras Concedidas Independentes da Execução Orçamentária no Balanço Financeiro, quando o correto seria “Transferências Financeiras Concedidas da Execução Orçamentária”.

Ações ou Providências Adotadas: Para confirmação do nosso entendimento, esta Controladoria abriu chamado pelo Fale Conosco da Secretaria de Tesouro Nacional (CH202420911), tendo como resposta estar correta a classificação em Transferências Financeiras Concedidas – Independentes da Execução Orçamentária neste caso.

Situação: Entendemos, portanto, que a Ressalva foi saneada.
- 2. Tipo de Apontamento:** Ressalva (Processo TCE/RJ nº 222.791-9/2024)

Descrição do Apontamento: Incorreta classificação da devolução ao Tesouro Municipal do valor dos rendimentos de aplicação financeira em Transferências Financeiras Concedidas Independentes da Execução Orçamentária no Balanço Financeiro, quando o correto seria “Transferências Financeiras Concedidas da Execução Orçamentária”.

Ações ou Providências Adotadas: Para confirmação do nosso entendimento, esta Controladoria abriu chamado pelo Fale Conosco da Secretaria de Tesouro Nacional (CH202420911), tendo como resposta estar correta a classificação em Transferências Financeiras Concedidas – Independentes da Execução Orçamentária neste caso.

Situação: Entendemos, portanto, que a Ressalva foi saneada.
- 3. Tipo de Apontamento:** Ressalva (Processo TCE/RJ nº 222.791-9/2024)

Descrição do Apontamento: Divergência de R\$ 18.503,00 entre o saldo da Demonstração da Dívida Flutuante e o valor do Passivo Financeiro evidenciado no Balanço Patrimonial.

Ações ou Providências Adotadas: Situação regularizada por meio do lançamento 753363, de 03/06/2024.

Situação: Implementada/saneada.
- 4. Tipo de Apontamento:** Ressalva (Processo TCE/RJ nº 222.791-9/2024)

Descrição do Apontamento: Itens 8.1.1; 1) e 11.1.2.1. - Registros contábeis de entrada de Bens em Almoxarifado na data de liquidação, sem utilizar a conta “Crédito empenhado em liquidação”.

RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS DE GESTÃO
(Elaborado Pelo Órgão de Controle Interno Competente)

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ/RJ

Exercício: 2025

Ações ou Providências Adotadas: Por meio dos Memorandos nº 31/2021 045/2024, 047/2024, 050/2024 e 023/2026 (Processo 345/2026), esta Controladoria deu ciência aos setores. Esta ressalva está vinculada ao apontamento de DETERMINAÇÃO deste tópico, já que a divergência se referia à “empenhos em liquidação”, que, quando utilizado, gera inconsistências na geração da Demonstração da Dívida Flutuante, conforme esclarecido pela Diretoria de Contabilidade.

No Processo 345/2026, a Diretoria de Contabilidade afirma que a Governança Brasil S/A parece não estar preparada para a operação “em liquidação” e que a administração direta e indireta de Macaé não utiliza esta operação. Esclarece que seguirá utilizando apenas as operações padronizadas pela Governança Brasil S/A (empenho, liquidação e pagamento), até que sejam atendidas as demandas.

Situação: Em andamento.

5. Tipo de Apontamento: Ressalva (Processo TCE/RJ nº 222.791-9/2024)

Descrição do Apontamento: Item 8.1.1; 1) - Saldo final de R\$ 8.245,56, do Balancete Anual Sintético de sistema de Almoxarifado, que se refere à “Material gráfico”, foi classificado indevidamente no Balancete Analítico Contábil na conta “Material para Utilização em Gráfica”.

Ações ou Providências Adotadas: Por meio do Memorando nº 052/2025, 058/2025 e 023/2026 (Processo 345/2026), esta Controladoria deu ciência aos setores. No Processo 345/2026, a Diretoria de Contabilidade informou que a Contadoria Geral do Município, em resposta ao Ofício 1296/2024, disse não ser possível a retificação e que, por isso, a fim de evitar novas inconsistências, tem usado a conta “outros materiais de consumo” para fins de lançamento de material gráfico. A Controladoria entende que a resposta da Contadoria encontra fundamento, uma vez que a recomendação não foi para que a conta fosse renomeada, já que uma conta contábil não pode ser renomeada após o recebimento de lançamentos contábeis, o que impactaria exercícios já encerrados.

Situação: Em andamento.

6. Tipo de Apontamento: Ressalva (Processo TCE/RJ nº 222.791-9/2024)

Descrição do Apontamento: Item 8.1.1; 2) - A movimentação, pela Coordenadoria de Almoxarifado, de peças para manutenção das impressoras multifuncionais, foi realizada na conta “Material para Conservação e Manutenção de Bens de Uso Comum”. A conta correta seria “Material para Manutenção de Bens”.

Ações ou Providências Adotadas: Por meio do Memorando nº 055/2025, 058/2025 e 023/2026 (Processo 345/2026), esta Controladoria deu ciência aos setores. Conforme Processo 345/2026, a recomendação foi atendida, porém, impactando o saldo inicial do exercício de 2025. Após a abertura do chamado nº 1007891 junto a empresa Governança Brasil S/A, em resposta, foi esclarecido que o comportamento do sistema corresponde ao funcionamento atual do sistema CM (sistema do Almoxarifado), não existindo atualmente controle de histórico de alteração de classificação. Diante do impacto no saldo finais e iniciais do Balancete do sistema CM, apesar da aparente impossibilidade de correção pelo setor de Almoxarifado, a Controladoria **RECOMENDA** a abertura de um novo chamado junto a empresa Governança Brasil.

Situação: Em andamento.

7. Tipo de Apontamento: Ressalva (Processo TCE/RJ nº 222.791-9/2024)

Descrição do Apontamento: Item 8.1.2. - À Diretoria de Patrimônio e Diretoria de Contabilidade: não paridade nos Modelos 23, 24, 26 e 28, e entre os Modelos 26 e 28.

Ações ou Providências Adotadas: Por meio do Memorando nº 041/2024, 044/2024, 047/2024, 056/2025, 058/2025 e 023/2026 (Processo 345/2026), esta Controladoria deu ciência aos setores. A Diretoria de Patrimônio informou que tal inconsistência decorre, principalmente, da necessidade de atualização e revisão dos registros patrimoniais, atualmente em processo de regularização por meio dos trabalhos de reavaliação dos bens móveis, que ainda se encontram em andamento.

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL**RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS DE GESTÃO**
(Elaborado Pelo Órgão de Controle Interno Competente)**Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ****Município: MACAÉ/RJ****Exercício: 2025****Situação:** Em andamento.**8. Tipo de Apontamento:** Ressalva (Processo TCE/RJ nº 222.791-9/2024)

Descrição do Apontamento: Item 8.1.2. e 11.1.2.2 - Baixas contábeis efetuadas nas contas analíticas de bens móveis e imóveis, considerando, indevidamente, o valor líquido contábil (Termo de Baixa (Modelo 28) = valor de aquisição (-) depreciação)), e não o valor de aquisição.

Ações ou Providências Adotadas: Por meio do Memorando nº 045/2023, 049/2023, 041/2024, 047/2024, 052/2025, 058/2025 e 023/2026 (Processo 345/2026), esta Controladoria deu ciência aos setores. No Processo 345/2026, a Diretoria de Contabilidade informou que o sistema CP/GovBr não permite lançamento utilizando conta sintética. A Controladoria esclarece que as contas do nível do Imobilizado (1.2.3.1.0.00) permanecem pendentes de ajuste de seus saldos, uma vez que os lançamentos de baixa dos bens móveis foram efetuados pelos valores líquidos da depreciação em exercícios anteriores.

Situação: Em andamento.**9. Tipo de Apontamento:** Ressalva (Processo TCE/RJ nº 222.791-9/2024)

Descrição do Apontamento: Item 8.1.2. - Regularização, pela Diretoria de Patrimônio, dos itens da Nota Fiscal 4, de 03/07/2023, da TRM Soluções Eireli (R\$ 328.764,21), de forma a reclassificar os itens para "Outras Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas"/Bens Móveis.

Ações ou Providências Adotadas: Por meio do Memorando nº 044/2024 e 047/2024, esta Controladoria deu ciência aos setores. Conforme item 8.1.2. do Relatório de Auditoria da PCA de 2024, a reclassificação foi efetuada.

Situação: Implementada/saneada.**10. Tipo de Apontamento:** Ressalva (Processo TCE/RJ nº 222.791-9/2024)

Descrição do Apontamento: Item 8.1.2. - No Arrolamento de Bens Móveis (Modelo 23), foram identificados itens com o campo "Custo" sem informações.

Ações ou Providências Adotadas: Por meio do Memorando nº 053/2021, 049/2022, 052/2022, 045/2023, 048/2023, 044/2024, 047/2024, 056/2025, 058/2025 e 023/2026 (Processo 345/2026), esta Controladoria deu ciência aos setores. No Processo 345/2026, a Diretoria de Patrimônio informou que, com base nos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Provisória de Controle e Destinação de Bens Patrimoniais, a Diretoria de Patrimônio acatou a recomendação, tendo atribuído o valor simbólico de R\$ 1,00 aos itens mencionados com o objetivo de viabilizar o adequado controle patrimonial e a permanência dos bens no sistema. Sem prejuízo, por se tratarem de obras de Artes, sinalizou a Diretoria que a Comissão recomendou ainda a futura contratação de profissional/empresa especializada para a realização de avaliação técnica dos quadros, visando à correta mensuração de seus valores.

Situação: Implementada/saneada.**11. Tipo de Apontamento:** Ressalva (Processo TCE/RJ nº 222.791-9/2024)

Descrição do Apontamento: Item 8.1.2. - Para que haja paridade quanto à concordância das classificações analíticas dos bens móveis e imóveis, entre a Diretoria de Patrimônio e Diretoria de Contabilidade.

Ações ou Providências Adotadas: Por meio do Memorando nº 045/2023, 048/2023, 044/2024, 047/2024, 056/2025, 058/2025 e 023/2026 (Processo 345/2026), esta Controladoria deu ciência aos setores. No Processo 345/2026, a Diretoria de Patrimônio informou que tal inconsistência decorre, principalmente, da necessidade de atualização e revisão dos registros patrimoniais, atualmente em processo de regularização por meio dos trabalhos de reavaliação dos bens móveis, que ainda se encontram em andamento. Destaca que, após a conclusão dos trabalhos da Comissão Provisória de Controle e Destinação de Bens Patrimoniais, haverá o saneamento da ressalva, assegurando a compatibilidade dos

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL**RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS DE GESTÃO**
(Elaborado Pelo Órgão de Controle Interno Competente)**Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ****Município: MACAÉ/RJ****Exercício: 2025**

saldos e a fidedignidade das informações apresentadas nas Demonstrações Contábeis. A Diretoria de Contabilidade informou que o setor que tem dado classificação aos bens adquiridos pela Câmara é o setor de patrimônio, dificultando a correção de rumos por parte da Diretoria de Contabilidade em casos de inconsistências.

Situação: Em andamento.

12. Tipo de Apontamento: Ressalva (Processo TCE/RJ nº 222.791-9/2024)

Descrição do Apontamento: Item 11.1.1.1. - Não houve registro nas contas do nível contábil 8.1.2.3.1.04 – Contratos de Fornecimento de Bens.

Ações ou Providências Adotadas: Por meio do Memorando nº 045/2023, 049/2023, 041/2024, 047/2024, 052/2025, 058/2025 e 023/2026 (Processo 345/2026), esta Controladoria deu ciência aos setores. No Processo 345/2026, a Diretoria de Contabilidade informou que foram feitos lançamentos durante todo o exercício e que, se faltou algum lançamento, é porque o sistema CP/GovBr não abre a “Janela Pop-up”. Como comprovantes, foram anexados os comprovantes das contas reduzidas 4443 e 4444, que se referem a Contratos de Serviços. Conforme Balancete Analítico, não houve movimentação em 2025 nas contas do nível contábil 8.1.2.3.1.04 – Contratos de Fornecimento de Bens. Portanto, o saneamento da ressalva depende da ação da empresa “Governança Brasil S/A”, tendo em vista que a solução depende de alteração de parametrização do sistema contábil e alinhamento com alinhamento com o Poder Executivo, já que as alterações podem afetar o Demonstrativo de outras Unidades Gestoras. **RECOMENDAMOS** providências junto a Contadoria do Município para a regularização das parametrizações de integração dos lançamentos contábeis.

Situação: Em andamento.

13. Tipo de Apontamento: Ressalva (Processo TCE/RJ nº 222.791-9/2024)

Descrição do Apontamento: Item 11.1.1.2. - Lançamentos de ajuste (D: 4130 C: 6889 ou D: 6889 C: 4130), com histórico: “Conforme relatório de validações e conferências do mês de...”18, “Ajuste necessário para encerramento do mês...”19 e “Ajuste de saldo de disponibilidade de recursos.”

Ações ou Providências Adotadas: Por meio do Memorando nº 045/2023, 049/2023, 041/2024, 047/2024, 052/2025, 058/2025 e 023/2026 (Processo 345/2026), esta Controladoria deu ciência aos setores. No Processo 345/2026, a Diretoria de Contabilidade informou que foi aberto o chamado nº 1006891 para saber o porquê da necessidade mensal de estar fazendo lançamentos manuais nas contas de DDR para que seja possível encerrar os meses e a atendente disse que a necessidade de ajuste na DDR está relacionada a algum lançamento realizado de forma incorreta. A Diretoria questionou, informando que em janeiro de 2026, através do chamado 994737 junto à empresa fornecedora do sistema, o técnico teria sanado os lançamentos tidos por incorretos que supostamente estariam repercutindo na necessidade de ajustes das contas de DDR, mas que mesmo assim teria permanecido o aviso de necessidade de ajuste na DDR. Chamado em aberto. A fim de evitar inconsistências futuras, a Controladoria recomenda que antes do encerramento mensal, seja efetuada a conciliação contábil, para que se identifique as possíveis diferenças e se proceda devidamente aos ajustes necessários, bem como que sejam adotadas providências junto a Contadoria do Município para a regularização das parametrizações de integração dos lançamentos contábeis.

Situação: Em andamento.

14. Tipo de Apontamento: Ressalva (Processo TCE/RJ nº 222.791-9/2024)

Descrição do Apontamento: Item 11.1.2.3, subitem 1) – Ressalvas do Modelo 36 da PCA de 2022: Despesas de Cedidos Comissionados de Outros Municípios (PREVISPA/ISSM/SJBPREV) liquidadas na dotação em 3.1.91.13.02.01 modalidade de aplicação 91), e, conseqüentemente, contabilizados indevidamente na conta 6944

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL**RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS DE GESTÃO**
(Elaborado Pelo Órgão de Controle Interno Competente)**Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ****Município: MACAÉ/RJ****Exercício: 2025**

(Encargos Sociais a pagar – INTRA OFSS/Contribuição a Regime Próprio de Previdência do Exercício).

Ações ou Providências Adotadas: Por meio do Memorando nº 045/2023, 049/2023, 041/2024, 047/2024, 052/2025, 058/2025, esta Controladoria deu ciência aos setores. Não houve despesas de Cedidos Comissionados de Outros Municípios referentes ao RPPS em 2025.

Situação: Implementada/saneada.

15. Tipo de Apontamento: Ressalva (Processo TCE/RJ nº 222.791-9/2024)

Descrição do Apontamento: Item 11.1.2.3, subitem 3) – Ressalvas do Modelo 36 da PCA de 2022: As contas 10162, 10163 e 10164, registraram, respectivamente, as retenções de PREVISPA, ISSM e SJBPREV (previdência de servidores Cedidos Comissionados de outros municípios). O correto seria o registro em contas do grupo “VALORES RESTITUÍVEIS – INTER OFSS – Municípios.

Ações ou Providências Adotadas: Por meio do Memorando nº 045/2023, 049/2023, 041/2024, 047/2024, 052/2025, 058/2025, esta Controladoria deu ciência aos setores. Em 2025, não houve despesa de contribuição previdenciária relativa a Cedidos Comissionados de Outros Municípios. Só houve pagamento em 10/02/2025, conforme Razão Contábil, referente retenção de SJBPREV de 12/2024 e 13º/2024. Portanto, entendemos ter sido saneada a ressalva.

Situação: Implementada/saneada.

16. Tipo de Apontamento: Ressalva (Processo TCE/RJ nº 222.791-9/2024)

Descrição do Apontamento: Item 11.2 - Não houve o registro do Saldo de Duodécimos a Devolver (2.1.8.9.2.01.07).

Ações ou Providências Adotadas: Por meio do Memorando nº 045/2023, 049/2023, 041/2024, 047/2024, 052/2025, 058/2025 e 023/2026 (Processo 345/2026), esta Controladoria deu ciência aos setores. No Processo 345/2026, a Diretoria de Contabilidade informou que está evitando lançamentos manuais no passivo após a ocorrência de problemas na apuração do superávit financeiro ao final de exercícios anteriores, por conta de compensação de salário maternidade e que, no entanto, a VPD “ordem de transferências concedidas” teria recebido o devido lançamento da devolução do duodécimo em dez/2025, sem que tenha havido ocorrência de malha fiscal até o presente momento.

Esta Controladoria informa que não recomenda a prática de lançamentos manuais, consentindo apenas em casos excepcionais, desde que executados corretamente, tendo destacado no entanto, ser imprescindível a regularização da ressalva, pelo efeito que repercute nos documentos contábeis, em atendimento às normas contábeis.

Situação: Em andamento.

17. Tipo de Apontamento: Ressalva (Processo TCE/RJ nº 222.791-9/2024)

Descrição do Apontamento: Item 11.4 - Classificação contábil indevida das contas analíticas de VPD das rubricas de Folha de Pagamento, sem a diferenciação entre RPPS E RGPS.

Ações ou Providências Adotadas: Por meio do Memorando nº 076/2022, 087/2022, 041/2024, 047/2024, 052/2025, 058/2025 e 023/2026 (Processo 345/2026), esta Controladoria deu ciência aos setores. No Processo 345/2026, informa a Diretoria de Contabilidade que há limitação de lançamento em VPD, além do sistema CP/Govbr muitas vezes relacionar o código orçamentário da despesa ao código contábil equivalente (QDD X Plano de Contas). Ou seja, as configurações de integração do sistema contábil precisam de regularização, visto que não está sendo possível informar a VPD correta, por erro de parametrização. **RECOMENDAMOS** providências junto a Contadoria do Município para a regularização das parametrizações de integração dos lançamentos contábeis.

Situação: Em andamento

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL**RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS DE GESTÃO**
(Elaborado Pelo Órgão de Controle Interno Competente)**Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ****Município: MACAÉ/RJ****Exercício: 2025****18. Tipo de Apontamento:** Ressalva (Processo TCE/RJ nº 222.791-9/2024)**Descrição do Apontamento:** Item 11.4 - Atendimento do item 11 do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP).**Ações ou Providências Adotadas:** Por meio do Memorando nº 078/2021, 076/2022, 064/2023, 041/2024, 047/2024, 052/2025, 057/2025, 058/2025 e 023/2026 (Processo 345/2026), esta Controladoria deu ciência aos setores.

Por e-mail, em 08/06/2026³⁰, esta Controladoria reiterou a solicitação de esclarecimentos. Em resposta por e-mail, a Diretoria de Recursos Humanos informou que, visando atender à demanda apresentada, foi aberto o chamado nº 1032816 (comprovante veio em anexo) junto à Governança Brasil S/A (sistema GP), com o objetivo de obter orientação e suporte quanto à elaboração da Folha de Apropriação de Férias e 13º Salário. Em que pese não estar implementado o item 11 do PIPCP, nas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis de 2025 consta como “implantado” na tabela.

Situação: Em andamento.**19. Tipo de Apontamento:** Ressalva (Processo TCE/RJ nº 222.791-9/2024)**Descrição do Apontamento:** Item 11.10 - Notas explicativas às Demonstrações Contábeis do BF e DFC: utilização do termo “restituições diversas”, sem especificar o objeto das restituições, para explicar os campos de Outros recebimentos extraorçamentários, Outros pagamentos extraorçamentários, Outros ingressos operacionais e Outros desembolsos operacionais.**Ações ou Providências Adotadas:** Por meio do Memorando nº 041/2024, 047/2024, 052/2025, 058/2025 e 023/2026 (Processo 345/2026), esta Controladoria deu ciência aos setores. No Processo 345/2026, a Diretoria de Contabilidade não se manifestou. Considerando o teor das Notas Explicativas incluídas no corpo do Balanço Financeiro de 2025 e da Demonstração do Fluxo de Caixa de 2025, com a utilização de termos genéricos como “Outras restituições”, “Outros valores restituíveis” e “Ajustes realizados no decorrer do exercício”, considera-se que não foi saneada a pendência nas contas de 2025.**Situação:** Não atendida.**20. Tipo de Apontamento:** Ressalva (Processo TCE/RJ nº 222.791-9/2024)**Descrição do Apontamento:** Incorreto preenchimento do Modelo 37 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, onde foram considerados, equivocadamente, os valores das contribuições patronais relativas de servidor comissionado cedido de outro município como contribuições previdenciárias suplementares.**Ações ou Providências Adotadas:** Por meio do Memorando nº 010/2025 esta Controladoria esclareceu aos setores que, de fato, as informações lançadas no Modelo 37 de 2023 se referiam a Contribuições Suplementares de servidor comissionado cedido de outro município. A CMM pagou em 2023 tanto a contribuição patronal (conforme o Modelo 36 do SJBPREV), quanto a contribuição suplementar (Modelo 37) deste servidor.**Situação:** Implementada.**DETERMINAÇÃO:****1. Tipo de Apontamento:** Ressalva (Processo TCE/RJ nº 222.791-9/2024)**Descrição do Apontamento:** Divergência entre o saldo do Demonstração da Dívida Flutuante e o valor do Passivo Financeiro evidenciado no Balanço Patrimonial**Ações ou Providências Adotadas:** O saneamento da ressalva depende da ação da empresa “Governança Brasil S/A”, tendo em vista que a solução depende de alteração de

³⁰ “Reitera Atendimento do item 11 do PIPCP...”

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS DE GESTÃO
(Elaborado Pelo Órgão de Controle Interno Competente)

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ/RJ

Exercício: 2025

parametrização do sistema contábil e alinhamento com e alinhamento com o Poder Executivo, já que as alterações podem afetar o Demonstrativo de outras Unidades Gestoras. Os chamados 873376 e 518391c/c 1030283 foram abertos a empresa “Governança Brasil S/A”, e enviado Ofício Digital 933/2025 à Contadoria Geral do Município, solicitando urgência na resolução dos problemas identificados nesta Demonstração, mas até o momento do fechamento do presente relatório, não houve solução. Por meio dos Memorandos nº 040/2024, 041/2024, 047/2024, 052/2024, 010/2025 e 023/2026 (Processo 345/2026), esta Controladoria deu ciência e solicitou imediatas providências aos setores quanto aos problemas que vem ocorrendo na emissão da Demonstração da Dívida Flutuante. Por e-mail³¹, também solicitou que a Contadoria do Município seja contatada, a fim de sanear a presente ressalva.

Situação: Em andamento.

12.2 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DO CONTROLE INTERNO

Questões Normativas		Sim	Não	Vide Nota Explicati va
12.2	As recomendações e determinações formuladas pelo controle interno, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?	CONFORME ABAIXO		

1. Tipo de Apontamento: Ressalva (Processo TCE/RJ nº 222.207-0/2025)

Descrição do Apontamento: Item 6 - Divergência entre o saldo do Demonstração da Dívida Flutuante e o valor do Passivo Financeiro evidenciado no Balanço Patrimonial/ Demonstração da Dívida Flutuante emitido incorretamente: duplicidade de valores de RPP; classificação indevida em RPNP em liquidação e contas informadas indevidamente como “Serviço da Dívida a Pagar”, por problema de emissão do sistema contábil.

Ações ou Providências Adotadas: O saneamento da ressalva depende da ação da empresa “Governança Brasil S/A”, tendo em vista que a solução depende de alteração de de parametrização do sistema contábil e alinhamento com o Poder Executivo, já que as alterações podem afetar o Demonstrativo de outras Unidades Gestoras. Os chamados 873376 e 518391 c/c 1030283 foram abertos a empresa “Governança Brasil S/A”, e enviado Ofício Digital 933/2025 à Contadoria Geral do Município, solicitando urgência na resolução dos problemas identificados nesta Demonstração, mas até o momento do fechamento do presente relatório, não houve solução. Por meio dos Memorandos nº 040/2024, 041/2024, 047/2024, 052/2024, 010/2025 e 023/2026 (Processo 345/2026), esta Controladoria deu ciência e solicitou imediatas providências aos setores quanto aos problemas que vem ocorrendo na emissão do Demonstração da Dívida Flutuante. Por e-mail³², também solicitou que a Contadoria do Município seja contatada, a fim de sanear a presente ressalva.

Situação: Em andamento.

2. Tipo de Apontamento: Ressalva (Processo TCE/RJ nº 222.207-0/2025)

Descrição do Apontamento: Item 8 - Inscrição indevida como Restos a Pagar Não Processados em Liquidação, afetando o Quadro do Balanço Patrimonial "Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes de 2024 – Lei nº 4.320/64".

Ações ou Providências Adotadas: Por meio do Memorando nº 047/2025, 052/2025, 058/2025 e 023/2026 (Processo 345/2026), esta Controladoria deu ciência aos setores. Falta afetar o ajuste das contas reduzidas 5029 (6.3.1.1.0.10.00 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR – saldo devedor) e 4006 (6.3.1.2.0.00 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO).

Situação: Não atendido.

³¹ Dia 16/06/2026 - “Demonstração da Dívida Flutuante – Regularização de inconsistências”.

³² Dia 16/06/2026 - “Demonstração da Dívida Flutuante – Regularização de inconsistências”

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS DE GESTÃO
(Elaborado Pelo Órgão de Controle Interno Competente)

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ/RJ

Exercício: 2025

3. Tipo de Apontamento: Ressalva (Processo TCE/RJ nº 222.207-0/2025)

Descrição do Apontamento: Item 11.1 - Item 11.1.3.2. - Utilização da conta “Execução Orçamentária Delegada a Entes – INTER OFSS – Município” (conta contábil reduzida 2808) para registrar o pagamento de “Indenizações e Restituições” a servidores da CMM, não sendo, portanto, uma “Execução Orçamentária Delegada a Entes”.

Ações ou Providências Adotadas: Por meio do Memorando nº 041/2024, 047/2024, 052/2025, 058/2025 e 023/2026 (Processo 345/2026), esta Controladoria deu ciência aos setores. No Processo 345/2026, a Diretoria de Contabilidade informou haver limitação de lançamento em VPD, além do sistema CP/Govbr muitas vezes relacionar o código orçamentário da despesa ao código contábil equivalente (QDD X Plano de Contas). A questão da limitação justifica os lançamentos de indenizações e restituições na conta contábil reduzida 2808. Portanto, o saneamento da ressalva depende da ação da empresa “Governança Brasil S/A”, tendo em vista que a solução depende de alteração de configuração interna e alinhamento com o Poder Executivo, já que as alterações podem afetar o Demonstrativo de outras Unidades Gestoras. **RECOMENDAMOS** providências junto a Contadoria do Município para a regularização das parametrizações de integração dos lançamentos contábeis.

Situação: Em andamento.

4. Tipo de Apontamento: Ressalva (Processo TCE/RJ nº 222.207-0/2025)

Descrição do Apontamento: Erros de classificação contábil.

Item 11.6. - Valores a recolher de Contribuição Patronal RGPS foram registradas na conta 2.1.1.2.1.01.01 – Benefícios Previdenciários do Exercício (6541) e na conta .1.1.4.1.01.01.00 – Encargos Sociais a Pagar – Consolidação/Contribuições ao RGPS sobre Salários e Remunerações (6118). A conta correta seria a conta 2.1.1.4.3.01.01.00 – Encargos Sociais a Pagar – Inter OFSS - União/Contribuições ao RGPS sobre Salários e Remunerações (1191).

Recomendação para segregação de contas contábeis para registro das retenções de IRRF e INSS sobre Notas Fiscais.

Item 11.6. - conta mais adequada para registro das Contribuições Previdenciárias Patronais do RGPS seria a conta “3.1.2.2.1.01 - Contribuições Previdenciárias – RGPS” (2180), para, ao invés da conta “3.1.2.2.1.99.01 – Outros Encargos Patronais – RGPS (6466);

Item 11.7. - Item 11.7.2. -Movimentação indevida à débito da conta “7.9.1.2.9.01- Outras Responsabilidades de Terceiros” e à crédito da conta “8.9.1.2.9.01. Outras Responsabilidades de Terceiros” – em execução”, visto que os lançamentos se referem às rubricas da Folha de Pagamento da CMM, e não às apurações de Responsabilidades.

Item 11.7. - Item 11.7.1. - Erros de classificações contábeis: Contribuições Previdenciárias Patronais classificadas em “Benefícios Previdenciários do Exercício a pagar”; folha de pagamento de Estagiários classificada em “Consultoria e Assessoria PF”; Despesa de 2ª Parcela do 13º Salário/2024, RGPS e RPPS, classificada como “Vencimento e Salários – RPPS”, ao invés da conta “13º Salário”; auxílio alimentação e refeição classificados como “Benefícios Assistenciais a Pagar”.

Ações ou Providências Adotadas: Por meio do Memorando 052/2025, 058/2025 e 023/2026 (Processo 345/2026), esta Controladoria deu ciência aos setores.

No Processo 345/2026, informa a Diretoria de Contabilidade que há limitação de lançamento em VPD, além do sistema CP/Govbr muitas vezes relacionar o código orçamentário da despesa ao código contábil equivalente (QDD X Plano de Contas). Ou seja, as configurações de integração do sistema contábil precisam de regularização, visto que não está sendo possível informar a VPD nem o Passivo corretamente, por erro de parametrização. **RECOMENDAMOS** providências junto a Contadoria do Município para a regularização das parametrizações de integração dos lançamentos contábeis.

Em que pese não ter constado esta primeira ressalva no Memorando nº 023/2026, objeto do Processo 345/2026, tendo em vista a mesma natureza de outras ressalvas,

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS DE GESTÃO
(Elaborado Pelo Órgão de Controle Interno Competente)

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ/RJ

Exercício: 2025

(regularização de classificação contábil), RECOMENDAMOS providências junto a Contadoria do Município para a regularização das parametrizações de integração dos lançamentos contábeis.

Quanto a segregação das contas de IRRF e INSS para registro das retenções sobre notas fiscais, a Diretoria de Contabilidade informa que o controle facilitado pode ser feito selecionando a contrapartida 1325 na “caixa” da tela de Razão da Contabilidade do sistema contábil da Governança Brasil S/A.

Quanto ao item 11.7.2., a Diretoria de Contabilidade informou que se trata de lançamento automático realizado pelo próprio sistema CP/Govbr no ato de pagamento de empenhos e que abriu novo chamado (1010522) junto à Govbr.

Situação: Em andamento.

5. **Tipo de Apontamento:** Ressalva (Processo TCE/RJ nº 222.207-0/2025)

Descrição do Apontamento: Inconsistência de valores nos campos do Balanço Financeiro.

Ações ou Providências Adotadas: Por meio do Memorando 052/2025, 058/2025 e 023/2026, esta Controladoria deu ciência aos setores. A Diretoria de Contabilidade informou que os relatórios do sistema são padrão, com estrutura fechada que não permite alteração a nível de usuário.

Visto que para o registro do Duodécimo de 01/2025 foram utilizados dois lançamentos (um como o regime de caixa (lançamento 193769)) e o outro como regime de competência (lançamento 272992)), este último afetando o valor de Cota Recebida no Balanço Financeiro de 2025, considera-se saneada a ressalva a partir do exercício de 2026, tendo em vista que não houve diferimento na devolução dos duodécimos de 2025 em 2026.

Situação: Entendemos, portanto, que a Ressalva foi saneada.

6. **Tipo de Apontamento:** Ressalva (Processo TCE/RJ nº 222.207-0/2025)

Descrição do Apontamento: Item 7, b) - Conciliação Bancária - Pendência de devolução de garantia.

Ações ou Providências Adotadas: Por meio do Memorando 052/2025 e 058/2025, esta Controladoria deu ciência aos setores. A devolução da garantia foi efetuada em 15/07/2025 (R\$ 4.165,67) e em 18/07/2025 (R\$ 6.280,00).

Situação: Implementada/saneada.

7. **Tipo de Apontamento:** Ressalva (Processo TCE/RJ nº 222.207-0/2025)

Descrição do Apontamento: Item 8.1.2. - Baixas contábeis de 2024 foram efetuadas nas contas analíticas de bens móveis e imóveis, considerando, indevidamente, o valor líquido contábil (Termo de Baixa (Modelo 28) = valor de aquisição (-) depreciação)), e não o valor de aquisição.

Ações ou Providências Adotadas: Por meio do Memorando 052/2025, 058/2025 e 023/2026 (Processo 345/2026), esta Controladoria deu ciência aos setores. No Processo 345/2026, a Diretoria de Contabilidade informou que o sistema CP/Govbr não permite lançamento utilizando conta sintética. A Controladoria esclarece que as contas do nível do Imobilizado (1.2.3.1.0.00) permanecem pendentes de ajuste de seus saldos, uma vez que os lançamentos de baixa dos bens móveis foram efetuados pelos valores líquidos da depreciação em exercícios anteriores.

Situação: Em andamento.

8. **Tipo de Apontamento:** Ressalva (Processo TCE/RJ nº 222.207-0/2025)

Descrição do Apontamento: Itens 8.1.2. - Registros contábeis de entrada de Bens Patrimoniais com base na data de liquidação.

Ações ou Providências Adotadas: Por meio dos Memorandos nº 052/2025, 058/2025 e 023/2026 (Processo 345/2026), esta Controladoria deu ciência aos setores. Esta ressalva está vinculada ao apontamento de DETERMINAÇÃO do tópico 12.1., já que a ressalva também se referiria à “empenhos em liquidação”, que, quando utilizado, gera

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL**RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS DE GESTÃO**
(Elaborado Pelo Órgão de Controle Interno Competente)**Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ****Município: MACAÉ/RJ****Exercício: 2025**

inconsistências na geração da Demonstração da Dívida Flutuante, conforme esclarecido pela Diretoria de Contabilidade.

No Processo 345/2026, a Diretoria de Contabilidade afirma que a Governança Brasil S/A parece não estar preparada para a operação “em liquidação” e que a administração direta e indireta de Macaé não utiliza esta operação. Esclarece que seguirá utilizando apenas as operações padronizadas pela Governança Brasil S/A (empenho, liquidação e pagamento), até que sejam atendidas as demandas. **RECOMENDAMOS** providências junto a Contadoria do Município para a regularização das parametrizações de integração dos lançamentos contábeis.

Situação: Em andamento.

9. Tipo de Apontamento: Ressalva (Processo TCE/RJ nº 222.207-0/2025)

Descrição do Apontamento: Item 8.1.2. - Regularização, pela Diretoria de Contabilidade, dos itens da Nota Fiscal 4, de 03/07/2023, da TRM Soluções Eireli (R\$ 328.764,21), transferindo os itens da conta “Utensílios em Geral” (1.2.3.1.1.03.04) para “Outras Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas” (1.2.3.1.1.01.99).

Ações ou Providências Adotadas: Por meio dos Memorandos nº 052/2025, 058/2025 e 023/2026 (Processo 345/2026), esta Controladoria deu ciência aos setores. No Processo 345/2026, a Diretoria de Contabilidade informou que o setor que tem dado classificação aos bens adquiridos pela Câmara é o setor de patrimônio, dificultando a correção de rumos por parte da Diretoria de Contabilidade em casos de inconsistências.

Não houve movimentação contábil em 2025 para transferência do saldo da conta “Utensílios” para “Outras Máquinas, aparelhos e equipamentos, conforme Balancete Analítico.

Situação: Não atendido.

10. Tipo de Apontamento: Ressalva (Processo TCE/RJ nº 222.207-0/2025)

Descrição do Apontamento: Item 8.1.2. - À Diretoria de Patrimônio: a regularização do valor da depreciação feita como Bens Imóveis (R\$ 17.441,21) dos itens da Nota Fiscal 4, de 03/07/2023, da TRM Soluções Eireli (R\$ 328.764,21), de forma a reclassificá-lo para “Outras Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas”/Bens Móveis.

Ações ou Providências Adotadas: Por meio dos Memorandos nº 056/2025, 058/2025 e 023/2026 (Processo 345/2026), esta Controladoria deu ciência aos setores. No Processo 345/2026, a Diretoria de Patrimônio informou que a regularização consistiu exclusivamente na reclassificação contábil dos bens, sem impacto nos valores de depreciação e que não houve a necessidade de estorno ou recálculo, visto que o sistema patrimonial adotado vincula a depreciação diretamente ao bem, fazendo com que esta o acompanhe automaticamente em eventuais reclassificações.

Situação: Implementada/saneada.

11. Tipo de Apontamento: Ressalva (Processo TCE/RJ nº 222.207-0/2025)

Descrição do Apontamento: Item 11.1 - Item 11.1.3.1.- Ressalvas de 2023 - Regularização dos saldos das contas do nível 8.2.1.1. - Execução da Disponibilidade de Recursos, devido à inconsistência dos saldos das contas analíticas, como por exemplo, saldo devedor da conta “8.2.1.1.3.03. – DDR – Comprometida por depósitos e garantias” e ausência de lançamento de abertura para transferir o saldo da “DDR – Recursos Disponíveis para o Exercício” para a conta “DDR- Recursos de Exercícios Anteriores”.

Ações ou Providências Adotadas: Por meio dos Memorandos nº 09/2024, 041/2024, 047/2024, 052/2025, 058/2025 e 023/2026 (Processo 345/2026), esta Controladoria deu ciência aos setores. No Processo 345/2026, a Diretoria de Contabilidade informou que os ajustes de saldo tanto no ativo como no passivo VPDs e VPAs teriam sido provenientes de correções solicitadas pelo próprio Controle Interno em momento anteriores, e que tais correções manuais acabam repercutindo nas validações e conferências automáticas do sistema gerando, por conseguinte, a necessidade de ajustes nas contas de DDR.

RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS DE GESTÃO
(Elaborado Pelo Órgão de Controle Interno Competente)

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ/RJ

Exercício: 2025

Em atenção ao chamado nº 1006831 da Governança Brasil, de 20/03/2026, aberto pela Diretoria de Contabilidade, a atendente informa que a “*necessidade de ajuste na DDR está relacionada a lançamento(s) realizado(s) de forma incorreta*”. Ou seja, a causa decorre de ausência de lançamentos ou incorreção nos lançamentos, sendo manuais ou não.

A atendente informou que quando é aberto um chamado para análise de divergências na DDR, avalia-se a origem e é esclarecido o motivo do erro identificado.

Esta Controladoria ressalta que no exercício de suas funções, solicita as correções necessárias e não recomenda a prática de lançamentos manuais, consentindo apenas em casos excepcionais, desde que executados corretamente.

Conforme recomendado por esta Controladoria, é imprescindível a conciliação contábil antes de cada encerramento mensal, de forma a identificar o objeto das possíveis diferenças e proceder devidamente aos ajustes necessários. Portanto, **RECOMENDAMOS** providências junto a Contadoria do Município para a regularização das parametrizações de integração dos lançamentos contábeis.

Situação: Em andamento.

12. Tipo de Apontamento: Ressalva (Processo TCE/RJ nº 222.207-0/2025)

Descrição do Apontamento: Item 11.1.3.4.- Atendimento do item 11 do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP).

Ações ou Providências Adotadas: Por meio do Memorando nº 078/2021, 076/2022, 064/2023, 041/2024, 047/2024, 052/2025, 057/2025, 058/2025 e 023/2026 (Processo 345/2026), esta Controladoria deu ciência aos setores.

Por e-mail, em 08/06/2026³³, esta Controladoria reiterou a solicitação de esclarecimentos. Em resposta por e-mail, a Diretoria de Recursos Humanos informou que, visando atender à demanda apresentada, foi aberto o chamado nº 1032816 (comprovante veio em anexo) junto à Governança Brasil S/A (sistema GP), com o objetivo de obter orientação e suporte quanto à elaboração da Folha de Apropriação de Férias e 13º Salário. Em que pese não estar implementado o item 11 do PIPCP, nas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis de 2025 consta como “implantado” na tabela.

Situação: Em andamento.

13. Tipo de Apontamento: Ressalva (Processo TCE/RJ nº 222.207-0/2025)

Descrição do Apontamento:

Item 11.2 - Não houve o registro do Saldo de Duodécimos a Devolver (2.1.8.9.2.01.07);

Item 11.8. - Rendimentos de Aplicação Financeira de dezembro/2023 contabilizado e compensado na conta 7164 “Outras Restituições – Principal” (1.1.3.8.1.99.10.01), ao invés da conta duodécimos a Devolver (2.1.8.9.2.01.07).

Ações ou Providências Adotadas: Por meio do Memorando nº 045/2023, 049/2023, 041/2024, 047/2024, 052/2025, 058/2025 e 023/2026 (Processo 345/2026), esta Controladoria deu ciência aos setores. No Processo 345/2026, a Diretoria de Contabilidade informou que está evitando lançamentos manuais no passivo após a ocorrência de problemas na apuração do superávit financeiro ao final de exercícios anteriores, por conta de compensação de salário maternidade e que, no entanto, a VPD “ordem de transferências concedidas” teria recebido o devido lançamento da devolução do duodécimo em dez/2025, sem que tenha havido ocorrência de malha fiscal até o presente momento.

Quanto ao item 11.8, também não foi saneado, tendo em vista que a devolução do valor dos Rendimentos de Aplicação Financeira de 12/2025, devolvido em 13/01/2026³⁴, foi lançado em contrapartida com a VPD (conta reduzida 2715) do exercício de 2026, ao invés de 2025.

Esta Controladoria ressalta que não recomenda a prática de lançamentos manuais, consentindo apenas em casos excepcionais, desde que executados corretamente. Destaca

³³ “Reitera Atendimento do item 11 do PIPCP...”

³⁴ Lançamento 463730

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL**RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS DE GESTÃO**
(Elaborado Pelo Órgão de Controle Interno Competente)**Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ****Município: MACAÉ/RJ****Exercício: 2025**

ainda ser imprescindível a regularização da ressalva, visto que esta impropriedade contábil afeta a fidedignidade contábil e o controle, ferindo as Normas e Notas Técnicas Contábeis, como o princípio contábil da competência e o princípio da transparência.

Situação: Em andamento.

14. Tipo de Apontamento: Ressalva (Processo TCE/RJ nº 222.207-0/2025)

Descrição do Apontamento: Item 11.2 - Diferença de R\$ 3.228,17 a devolver para PMM do Quadro DESTINAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO DE 2022.

Ações ou Providências Adotadas: Por meio do Memorando 045/2025 e Processo 788/2025, esta Controladoria solicitou esclarecimentos/providências quanto à devolução do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024. Em 25/09/2025, a diferença de R\$ 3.228,17 foi devolvida à Prefeitura, incluído no valor de R\$ 230.981,45³⁵.

Situação: Implementada/saneada.

15. Tipo de Apontamento: Ressalva (Processo TCE/RJ nº 222.207-0/2025)

Descrição do Apontamento: Item 11.2 - Diferença de R\$ 227.753,28 a devolver para PMM do Quadro DESTINAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO DE 2024.

Ações ou Providências Adotadas: Por meio do Memorando 045/2025 e Processo 788/2025, esta Controladoria solicitou esclarecimentos/providências quanto à devolução do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024. Em 25/09/2025, a diferença de R\$ 227.753,28 foi devolvida à Prefeitura, incluído no valor de R\$ 230.981,45³⁶.

Situação: Implementada/saneada.

16. Tipo de Apontamento: Ressalva (Processo TCE/RJ nº 222.207-0/2025)

Descrição do Apontamento: Item 11.2 - Diferença de R\$ 227.753,28 a devolver para PMM do Quadro DESTINAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO DE 2024.

Ações ou Providências Adotadas: Por meio do Memorando 045/2025 e Processo 788/2025, esta Controladoria solicitou esclarecimentos/providências quanto à devolução do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024. Em 25/09/2025, a diferença de R\$ 227.753,28 foi devolvida à Prefeitura, incluído no valor de R\$ 230.981,45.

Situação: Implementada/saneada.

17. Tipo de Apontamento: Ressalva (Processo TCE/RJ nº 222.207-0/2025)

Descrição do Apontamento: Item 11.4 - Inconsistências nos saldos das contas contábeis de IRRF (6472) e SJBPREV(10164).

Ações ou Providências Adotadas: Por meio do Memorando nº 052/2025, 058/2025 e 023/2026 (Processo 345/2026) e despacho no Processo 389/2026, esta Controladoria deu ciência aos setores. Os valores de R\$ 25,05 da conta 10164 e R\$ 300,45 da conta 6472 foram devolvidos a Prefeitura em 15/05/2026, incluso no valor de R\$ 3.715,62, conforme extrato bancário e comprovante de sobra financeira.

Situação: Implementada/saneada.

18. Tipo de Apontamento: Ressalva (Processo TCE/RJ nº 222.207-0/2025)

Descrição do Apontamento: Item 11.6 - Valores de Contribuição Suplementar informados indevidamente na coluna de valores devidos e repassados de "Contribuição Patronal" do Modelo 36 da SJBPREV.

Ações ou Providências Adotadas: Por meio do Memorando nº 052/2025, 058/2025 e 023/2026 (Processo 345/2026), esta Controladoria deu ciência aos setores.

De 2025 até o presente momento não há pagamento de Contribuição Suplementar nem Contribuição Patronal para o SJBPREV. Portanto, entendemos estar saneada a ressalva.

³⁵ Lançamento 988964 (D: 1924 C: 4832)

³⁶ Lançamento 988964 (D: 1924 C: 4832)

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL**RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS DE GESTÃO**
(Elaborado Pelo Órgão de Controle Interno Competente)**Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ****Município: MACAÉ/RJ****Exercício: 2025****Situação:** Implantada/saneada.**19. Tipo de Apontamento:** Ressalva (Processo TCE/RJ nº 222.207-0/2025)**Descrição do Apontamento:** Item 11.10 - Ausência de registros contábeis nos grupos de controle das garantias contratuais efetuadas.**Ações ou Providências Adotadas:** Por meio do Memorando nº 046/2025, 052/2025, 058/2025 e 023/2026 (Processo 345/2026), esta Controladoria deu ciência aos setores. No Processo 345/2026, a Diretoria de Contabilidade não se manifestou.

Portanto, considerando o Balancete de 2025, considera-se não saneada a ressalva.

Situação: Não atendido.**13 - OUTROS APONTAMENTOS DO CONTROLE INTERNO****13.1. QUESTÃO NORMATIVA 4.18**

O valor do Passivo Financeiro informado no Balanço Patrimonial em 31/12/2025 não coincide com o saldo da Dívida Flutuante em 31/12/2025 informado no Anexo 17, conforme abaixo:

Descrição	Valor (R\$)
<i>Balanço Patrimonial 2025 (Passivo Financeiro) (A)</i>	5.064.881,48 ³⁷
<i>Dívida Flutuante em 31/12/2025 (B)</i>	5.907.556,17
<i>(=) Diferença (A)-(B)</i>	(842.674,69³⁸)

A diferença acima se refere ao valor de Restos a Pagar Processados de 2025, no valor de R\$ 840.224,69 (empenho 26/2025, 36/2025 e 145/2025), que se encontra em **duplicidade**, aparecendo indevidamente como “Serviço da Dívida a Pagar”, juntamente com a movimentação de outras contas que não se referem a “Serviço da Dívida a Pagar” na Demonstração da Dívida Flutuante de 2025 apresentada (Anexo 17).

Também consta indevidamente o valor de R\$ 2.450,00 (empenho 65/2024) como “Restos a Pagar Não Processados em Liquidação de 2024”, quando este seria “Restos a Pagar Não Processados a liquidar de 2024”, totalizando R\$ 1.804.854,44 de “Restos a Pagar Não Processados a Liquidar” de 2024.

Os chamados 873376 e 518391 c/c 1030283 foram abertos a empresa “Governança Brasil S/A”, e enviado Ofício Digital 933/2025 à Contadoria Geral do Município, solicitando urgência na resolução dos problemas identificados nesta Demonstração, mas até o momento do fechamento do presente relatório, não houve solução. Conforme apontado no item 12.1, o saneamento da ressalva

³⁷ Passivo Circulante, considerado no “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes” (R\$ 2.266.467,80) + RPNP a liquidar (R\$ 2.798.413,68).

³⁸ RPP = R\$ 840.224,69 (em duplicidade na DDF) + Empenho Restos 65/2024 (R\$ 2.450,00 – lançado indevidamente com RPNP “em liquidação”, quando seria “a liquidar”).

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS DE GESTÃO
(Elaborado Pelo Órgão de Controle Interno Competente)

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ/RJ

Exercício: 2025

depende da ação da empresa “Governança Brasil S/A”, tendo em vista que a solução depende de alteração de parametrização do sistema contábil e alinhamento com o Poder Executivo, já que as alterações podem afetar o Demonstrativo de outras Unidades Gestoras.

Esses achados serão considerados ressalvas.

13.2. – QUESTÃO NORMATIVA 7.10

DESTINAÇÃO DO SALDO	R\$	
FINANCEIRO DE 2024		
Saldo contábil de Caixa e Equivalentes de Caixa em 31/12/2024.	4.105.166,84	///
(-) Rendimento de Aplicação Financeira da CMM de DEZ/2024 <u>compensado na 1ª Parcela do Duodécimo de 2025.</u>	47.067,19	17/01/2025 – (R\$ 8.725.781,98 – R\$ 47.067,19 = R\$ 8.678.714,79)
(-) Pagamento de RPP de 2024 em 2025.	148.124,94	28/01/2025
(-) Pagamento de RPNP de 2024 em 2025.	1.627.216,18	Conforme Balanço Financeiro
(-) Devolução a PMM - Cancelamento de RPNP de 2024 em 2025.	177.638,26	13/05/2025 – R\$ 173.151,31 02/12/2025 – R\$ 4.486,95
(-) Devolução a PMM - Superávit Financeiro de 2022 (R\$ 3.228,17) + Superávit Financeiro de 2024 (R\$ 227.753,28), conforme item 11.3 do Relatório de Auditoria da PCA 2024.	230.981,45	25/09/2025 – R\$ 230.981,45 ³⁹
(-) Pagamento de Consignação de 2024 em 2025: (ASCAN – R\$ 44,94) (IRRF – R\$ 1.485.422,73) (SINDSERV – R\$ 923,73) (PREVISPA – R\$ 428,40) (SJBPREV – R\$ 485,77)	1.863.693,15	24/01/2025 R\$ 1.485.122,28; 15/05/2026 - R\$ 300,45 ⁴⁰ (incluso no valor de R\$ 3.715,62; conf. item 11.4 do Relatório de Auditoria da PCA 2024) 24/01/2025 28/01/2025 10/02/2025 – R\$ 460,72 ⁴¹ ; 15/05/2026 – R\$ 25,05 ⁴² (incluso no valor de R\$

³⁹ Processo 788/2025 (D: 1924 C: 4832)

⁴⁰ Processo 389/2026

⁴¹ Incluso no valor de R\$ 666,85 (R\$ 413,66+R\$ 230,36+R\$ 22,83)

⁴² Processo 389/2026

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS DE GESTÃO (Elaborado Pelo Órgão de Controle Interno Competente)
--

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ	Município: MACAÉ/RJ	Exercício: 2025
----------------------------------	---------------------	-----------------

(Contribuição ao RPPS – R\$ 148.124,94) (Contribuição ao RGPS – R\$ 228.262,64)		3.715,62; conf. item 11.4 do Relatório de Auditoria da PCA 2024) 24/01/2025 20/01/2025
(-) Devolução de Caução Contratual	10.445,67	15/07/2025 – GPBR – R\$ 4.165,67 18/07/2025 – ERICTEL – R\$ 6.280,00
<u>TOTAL DO SALDO INICIAL DE 2024</u> <u>SEM A DEVIDA DESTINAÇÃO</u>	<u>0,00</u>	

13.3. QUESTÃO NORMATIVA 8.7 E 8.8.

ART. 29-A CF - EXERCÍCIO: 2025		
LIMITE PERMITIDO PARA A DESPESA TOTAL DO LEGISLATIVO	R\$	114.767.910,75
DESPESA TOTAL DO PODER LEGISLATIVO		TOTAL
Despesa empenhada, conforme Anexo 11 da Lei nº 4.320/64.	R\$ 104.681.662,96	R\$ 107.564.655,56
**Despesa com Contribuição Patronal e Proventos dos Inativos e Pensionistas do Fundo em Repartição, conforme Balanço Financeiro.	R\$ 2.882.992,60	
DESPESA EXECUTADA ACIMA DO LIMITE – R\$ (B-A)	R\$	-

**** Conforme NOTA RECOMENDATÓRIA CONJUNTA - ATRICON-IRB-CNPTC nº 04/2025 .**

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS DE GESTÃO
(Elaborado Pelo Órgão de Controle Interno Competente)

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ	Município: MACAÉ/RJ	Exercício: 2025
---	----------------------------	------------------------

ART. 29-A CF - EXERCÍCIO: 2025		
LIMITE PERMITIDO PARA A DESPESA TOTAL DO LEGISLATIVO	R\$	114.767.910,75
DESPESA TOTAL DO PODER LEGISLATIVO		TOTAL
Despesa empenhada, conforme Anexo 11 da Lei nº 4.320/64.	R\$ 104.681.662,96	R\$ 107.564.655,56
**Despesa com Inativos e Pensionistas do Fundo em Repartição, conforme Balanço Financeiro.	R\$ 2.882.992,60	
DESPESA EXECUTADA ACIMA DO LIMITE – R\$ (B-A)	R\$	-

**** Conforme NOTA RECOMENDATÓRIA CONJUNTA - ATRICON-IRB-CNPTC nº 04/2025.**

LIMITE 70% FOLHA DE PAGAMENTO - Art. 29-A, §1º CF (2025)

(A) LIMITE DA DESPESA TOTAL DO LEGISLATIVO (ART. 29-A), CONF. ANEXO II DA LEI 5.362/2025:		R\$	114.767.910,75
(B) TOTAL PARA DESPESA DO LEGISLATIVO	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO E FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO, CONF. ANEXO II DA LEI 5.362/2025:	R\$ 7.743.500,00	R\$ 114.493.500,00
	VALOR PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO LEGISLATIVO (CONF. ANEXO II DA LEI 5.362/2025)	R\$ 106.750.000,00	
(C) LIMITE PERMITIDO PARA FOLHA DE PAGAMENTO ((A)*70%)		R\$	80.337.537,53
(D) DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO*:	1. Vencimentos e Vantagens:	R\$ 68.712.509,48	R\$ 71.742.502,08
	2. Licença Saúde:	R\$ 85.000,00	
	3. Ressarcimento de Despesas com Pessoal Requisitado:	R\$ 62.000,00	
	4. Contribuição Patronal e Proventos dos Inativos e Pensionistas do Fundo em Repartição, custeada pelo Tesouro Municipal:	R\$ 2.882.992,60	
DESPESA EXECUTADA ACIMA DO LIMITE – R\$		R\$	-

**Conforme Processo TCE/RJ nº 270.222-2/01, não estão inseridos no conceito de Gasto com Folha de Pagamento os valores dos encargos sociais e contribuição para previdência dos servidores ativos.*

13.4 – SALDOS DE CONSIGNAÇÕES

1. Contribuição RGPS (conta reduzida 9647):

O saldo em 31/12/2025 da conta Contribuição RGPS (conta 9647 – 2.1.8.8.3.01.02.) foi de R\$ 267.162,19. O saldo correto de retenção seria de R\$ 267.366,22 Em 16/01/2026, foi pago o valor de R\$ 267.366,22, referente INSS retido de fornecedores mês de 12/2025 (R\$ 60.145,21) e INSS SEGURADOS mês 12/2025 (R\$ 207.221,02). A diferença de R\$ 204,03 (devedor) se refere ao lançamento 1224088⁴³, de R\$ 204,16 (referente ao pagamento de INSS sobre Folha 13º salário Anual – 12/2025, que teve o lançamento da retenção em 2026) e ao saldo credor de R\$ 0,13

⁴³ D: 9647 C: 4832

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS DE GESTÃO
(Elaborado Pelo Órgão de Controle Interno Competente)

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ/RJ

Exercício: 2025

(referente a diferença mensal, inclusive de 13º, de R\$ 0,01, entre o valor apurado a maior no sistema de Folha de Pagamento⁴⁴ e o valor apurado na DCTFWEB). Portanto, **RECOMENDAMOS** o ajuste e devolução do saldo a Prefeitura.

2. IRRF (conta reduzida 6472):

Quanto ao saldo do IRRF (conta reduzida 6472) em 31/12/2025, de R\$ 943.447,59, o saldo de R\$ 300,45 foi devolvido a PMM em 15/05/2026⁴⁵, referente ajuste de saldo indevido de 2024, conforme item 11.4. do Relatório de Auditoria da PCA CMM 2024. O saldo de R\$ 941.727,93 referente às Folhas de Pagamento de 12/2025 foi recolhido em 13/01/2026 e o saldo de R\$ 1.260,24, referente às retenções de fornecedores, em 22/01/2026. O saldo de R\$ 158,95 de retenção da NF 13917, de 22/09/2025 (empresa L. PRINT)⁴⁶, referente ao, deverá ser ajustado, visto que o pagamento foi efetuado em 08/10/2025, conforme extrato bancário, não foi contabilizado (veja item “QUESTÃO NORMATIVA 6.2 A 6.6 (Modelo 2 combinado com Modelo 21 – Conciliações Bancárias)” no tópico 6 (Gestão Financeira).

3. SINDSERVI (conta reduzida 6441) e Empréstimo MACAEPREV (conta reduzida 10747)

Os saldos em 31/12/2025 do SINDSERV e do Empréstimo Macaeprev, de R\$ 1.080,27 e R\$ 2.245,80, respectivamente, foram pagos em 13/01/2026 e 19/01/2026.

13.5 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O orçamento da Câmara Municipal de Macaé para o exercício financeiro de 2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 5.280, de 23 de dezembro de 2024, que fixou a despesa no montante de R\$ 107.500.000,00 (cento e sete milhões e quinhentos mil reais).

Durante o exercício houve a abertura de Créditos Adicionais⁴⁷, conforme abaixo:

⁴⁴ GP, da empresa Governança Brasil S/A.

⁴⁵ Incluso no valor de R\$ 3.715,62.

⁴⁶ Lançamento 952921, de 30/09/2025.

⁴⁷ Créditos Suplementares e Especial.

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS DE GESTÃO
(Elaborado Pelo Órgão de Controle Interno Competente)

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ/RJ

Exercício: 2025



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Demonstrativo das Alterações Orçamentárias - 2025
Data Final: 31/12/2025

Lei Autorizativa: 5.280, de 23 de dezembro de 2024.

INSTRUMENTO	Nº	TIPO	ANULAÇÃO	DOTAÇÃO CRÉDITO ESPECIAL	SUPL. P/ ANULAÇÃO	SUPL. P/ SUPERÁVIT	SUPL. P/ EXCESSO	SUPL. P/ CONVÊNIO
DECRETO	089/2025	SUPLEMENTAR	R\$ 4.000.000,00	R\$ -	R\$ 4.000.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DECRETO	207/2025	SUPLEMENTAR	R\$ 2.000.000,00	R\$ -	R\$ 2.000.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DECRETO	273/2025	SUPLEMENTAR	R\$ 1.930.000,00	R\$ -	R\$ 1.930.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DECRETO	292/2025	SUPLEMENTAR	R\$ 2.300.000,00	R\$ -	R\$ 2.300.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Totais:			R\$ 10.230.000,00	R\$ -	R\$ 10.230.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Lei Autorizativa: Lei 5.362, de 26 de setembro de 2025.

INSTRUMENTO	Nº	TIPO	ANULAÇÃO	DOTAÇÃO CRÉDITO ESPECIAL	SUPL. P/ ANULAÇÃO	SUPL. P/ SUPERÁVIT	SUPL. P/ EXCESSO	SUPL. P/ CONVÊNIO
DECRETO	238/2025	ESPECIAL	R\$ 750.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Totais:			R\$ 750.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Totais: R\$ 10.980.000,00 R\$ - R\$ 10.230.000,00

Resumo do Movimento da Despesa

Descrição	Valor (R\$)
Despesa Fixada (Dotação Inicial)	107.500.000,00
(+) Aumento por créditos adicionais ⁴⁸	10.230.000,00
(-) Reduções	(10.980.000,00)
(=) Dotação Atualizada	106.750.000,00
(-) Despesas Empenhadas	(104.681.662,96)
(=) Economia de Dotações	2.068.337,04⁴⁹

Conforme Balanço Orçamentário de 2025.

a) Resultado Orçamentário

O montante de Cotas Recebidas da Prefeitura Municipal de Macaé em 2025 foi de R\$ 106.750.000,00 (cento e seis milhões, setecentos e cinquenta mil reais).

Resumo da Execução Orçamentária

Descrição	Valor (R\$)
Cota Recebida ref. orçamento de 2025 da Prefeitura de Macaé	106.750.000,00
(-) Despesa Empenhada	104.681.662,96
(=) Superávit/Déficit	0,00

⁴⁸ Créditos Suplementares.

⁴⁹ Devolvido a PMM em 30/12/2025, conforme extrato bancário.

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL**RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS DE GESTÃO**
(Elaborado Pelo Órgão de Controle Interno Competente)**Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ****Município: MACAÉ/RJ****Exercício: 2025**

Conforme Anexo 13 - Balanço Financeiro, Anexo 12 - Balanço Orçamentário e Balancete Analítico conta reduzida 3544 (4.5.1.1.2.01)

b) Execução da Despesa

Execução Orçamentária da Despesa - 2025	
Descrição	Valor (R\$)
Dotação Atualizada	106.750.000,00
(-) Despesa Empenhada (1)	104.681.662,96
(=) Economia Orçamentária	2.068.337,04
Despesa Liquidada (2)	101.883.249,28
Despesa Paga (3)	101.043.024,59
Restos a Pagar Não Processados (1 – 2)	2.798.413,68⁵⁰
Restos a Pagar Processados (2 – 3)	840.224,69⁵¹

Conforme Anexo 12 - Balanço Orçamentário.

13.6 – ATENDIMENTO DA DELIBERAÇÃO TCE/RJ Nº 359/2025.

A Controladoria informou aos setores quanto ao cumprimento da Deliberação por meio do Memorando nº 074/2025 e 023/2026 (Processo 345/2026), e e-mail do dia 04/12/2025.

No Processo 345/2026, a Diretoria de Recursos Humanos esclarece que foram cadastradas as normas legais relacionadas aos cargos e às parcelas, estando em andamento as demais etapas, como o cadastro dos cargos e das parcelas creditadas e debitadas na folha de pagamento.

RECOMENDAMOS, portanto, a elaboração de Plano de Ação, para acompanhamento do atendimento integral da Deliberação.

14 – PARECER CONCLUSIVO (REGULARIDADE, REGULARIDADE COM RESSALVAS OU IRREGULARIDADE)

Como se pode observar, esta Controladoria não mediu esforços e tomou as providências cabíveis referentes aos apontamentos deste Relatório, visando a fidedignidade das contas e recomendação das regularizações necessárias.

Portanto, com base nas Normas Contábeis, MCASP, Lei 4.320/64, Lei 101/2000, Lei 9.717/1998, Deliberação TCE/RJ nº 277/17 e Deliberação TCE/RJ nº 359/2025, em face do exame realizado e ressalvas apresentadas na questão normativa 4.9, itens 5, c); 6; questão normativa 8.2 e 8.6; item 9; itens 12,1 e 12.2 com situação “Não atendido”; item 13.1; item 13.4 e 13.6; concluímos

⁵⁰ Conforme Balanço Financeiro.

⁵¹ Conforme Balanço Financeiro.

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS DE GESTÃO
(Elaborado Pelo Órgão de Controle Interno Competente)

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ/RJ

Exercício: 2025

pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES**, para que os setores responsáveis se atentem: para o correto preenchimento dos Modelos 2, 21, 26 e 41; para a correta emissão dos Demonstrativos Contábeis, pela devida classificação financeira, orçamentária e contábil, resultante da análise e revisão das parametrizações de integração contábil junto ao SIAFIC; para análise de saldos (conciliações contábeis) e atendimento das obrigações acessórias, providenciando os ajustes e regularizações necessárias ao saneamento das ressalvas apontadas, emitindo, desta forma, o competente Certificado de Auditoria.

Responsável Pelo Controle Interno:

Documento assinado digitalmente
 **YASMIN SANT'ANA DE CASTRO SANTOS**
Data: 30/06/2026 20:17:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Macaé/RJ, 30/06/2026

Yasmin Sant'ana de Castro Santos

Responsável pela Área Contábil do Controle Interno

Macaé/RJ, 30/06/2026

Elma Naira de Mattos Ferreira Berriel Dias
CRC/RJ nº 104.800/O-7

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Modalidade: Regular com ressalvas e recomendações

Órgão : Câmara Municipal de Macaé

Responsável: Alan Mansur Pereira

Assunto: Prestação de Contas Anual de Gestão (PCA) da Câmara Municipal de Macaé, relativa ao Exercício de 2025.

Considerando o disposto no item 17 do Anexo I da Deliberação 277/17 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, com base no exame realizado nas peças que compõem a presente Prestação de Contas e nos fatos apresentados no Relatório de Auditoria das Contas de Gestão,

CERTIFICAMOS,

que a Prestação de Contas acima referenciada configura ***regularidade com ressalvas e recomendações.***

Macaé/RJ, 30 de junho de 2026.

Elma Naira de M. F. Berriel Dias
Contador – CRC/RJ 104800/O-7
MATR.: 4673-6

MODELO 42			
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DE DETERMINAÇÕES E APONTAMENTOS			
ORGAO: Câmara Municipal de Macaé		MUNICÍPIO: Macaé	EXERCÍCIO: 2025
ANÁLISE DAS DETERMINAÇÕES E APONTAMENTOS DO TCE-RJ - ÚLTIMO JULGAMENTO			
Descrever a situação atual das IRREGULARIDADES, IMPROPRIEDADES, RESSALVAS e DETERMINAÇÕES exaradas pelo TCE-RJ no último julgamento das contas emitido.			
Nº do Acórdão/Decisão/Processo: Processo TCE/RJ nº 222.791-9/2024 - Acórdão nº 005543/2025-PLENV		Exercício de Referência: 2023	
NATUREZA	DESCRIÇÃO	AÇÕES/PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	SITUAÇÃO
Ressalva	Incorreta classificação da devolução ao Tesouro Municipal do valor do cancelamento dos Restos a Pagar de exercícios anteriores em Transferências Financeiras Concedidas Independentes da Execução Orçamentária no Balanço Financeiro, quando o correto seria "Transferências Financeiras Concedidas da Execução Orçamentária".	Acompanhamento de Chamado aberto pelo CI junto à Secretaria do Tesouro Nacional (CH202420911), tendo sido concluída como correta a classificação efetivada pela contabilidade.	IMPLEMENTADA
Ressalva	Incorreta classificação da devolução ao Tesouro Municipal do valor dos rendimentos de aplicação financeira em Transferências Financeiras Concedidas Independentes da Execução Orçamentária no Balanço Financeiro, quando o correto seria "Transferências Financeiras Concedidas da Execução Orçamentária".	Acompanhamento de Chamado aberto pelo CI junto à Secretaria do Tesouro Nacional (CH202420911), tendo sido concluída como correta a classificação efetivada pela contabilidade.	IMPLEMENTADA
Ressalva	Divergência de R\$ 18.503,00 entre o saldo da Demonstração da Dívida Flutuante e o valor do Passivo Financeiro evidenciado no Balanço Patrimonial.	Determinação de retificação via lançamento contábil	IMPLEMENTADA
Ressalva	Itens 8.1.1; 1) e 11.1.2.1. - Registros contábeis de entrada de Bens em Almoxarifado na data de liquidação, sem utilizar a conta "Crédito empenhado em liquidação".	Instaurado Processo nº 345/2026 para acompanhamento das ressalvas pendentes de implementação, ocasião em que restou informado pelo setor competente, qual seja a Contabilidade que trata de problema de funcionalidade do sistema Governança Brasil S/A, sendo certo que o ajuste para funcionalidade que permita os registros nos moldes exigidos pelo TCE/RJ já fora solicitado, embora ainda não tenha sido disponibilizado.	PARCIALMENTE IMPLEMENTADA
Ressalva	Item 8.1.1; 1) - Saldo final de R\$ 8.245,56, do Balancete Anual Sintético de sistema de Almoxarifado, que se refere à "Material gráfico", foi classificado indevidamente no Balancete Analítico Contábil na conta "Material para Utilização em Gráfica".	Instaurado Processo nº 345/2026 para acompanhamento das ressalvas pendentes de implementação, ocasião em que restou informado pelo setor competente, qual seja a Contabilidade que enviou o ofício n. 1296/2024 à Controladoria Geral do Município, tendo sido informado que não seria possível realizar a retificação, sugerindo a utilização da conta "outros materiais de consumo" para fins de lançamento de material gráfico, sugestão essa que vem sendo acatada pela Contabilidade da Câmara.	IMPLEMENTADA

Ressalva	Item 8.1.1; 2) - A movimentação, pela Coordenadoria de Almoxarifado, de peças para manutenção das impressoras multifuncionais, foi realizada na conta "Material para Conservação e Manutenção de Bens de Uso Comum". A conta correta seria "Material para Manutenção de Bens".	Instaurado Processo nº 345/2026 para acompanhamento das ressalvas pendentes de implementação, ocasião em que restou informado pelo setor competente, qual seja a Contabilidade que abriu chamado junto à Governança Brasil S/A que informou não existir atualmente controle de histórico de alteração de classificação no sistema CM (sistema do Almoxarifado).	PARCIALMENTE IMPLEMENTADA
Ressalva	Item 8.1.2. - À Diretoria de Patrimônio e Diretoria de Contabilidade: não paridade nos Modelos 23, 24, 26 e 28, e entre os Modelos 26 e 28.	Instaurado Processo nº 345/2026 para acompanhamento das ressalvas pendentes de implementação, ocasião em que restou informado pelo setor competente, qual seja a Diretoria de Patrimônio, que tal inconsistência decorre, principalmente, da necessidade de atualização e revisão dos registros patrimoniais, atualmente em processo de regularização por meio dos trabalhos de reavaliação dos bens móveis, que ainda se encontram em andamento.	PARCIALMENTE IMPLEMENTADA
Ressalva	Item 8.1.2. e 11.1.2.2 - Baixas contábeis efetuadas nas contas analíticas de bens móveis e imóveis, considerando, indevidamente, o valor líquido contábil (Termo de Baixa (Modelo 28) = valor de aquisição (-) depreciação)), e não o valor de aquisição.	Instaurado Processo nº 345/2026 para acompanhamento das ressalvas pendentes de implementação, ocasião em que restou informado pelo setor competente, qual seja a Diretoria de Contabilidade, que o sistema CP/GovBr não permite lançamento utilizando conta sintética. Ocorrer que, após análise, a Controladoria concluiu que remanesce a necessidade de realização de ajustes de saldos contábeis.	PARCIALMENTE IMPLEMENTADA
Ressalva	Item 8.1.2. - Regularização, pela Diretoria de Patrimônio, dos itens da Nota Fiscal 4, de 03/07/2023, da TRM Soluções Eireli (R\$ 328.764,21), de forma a reclassificar os itens para "Outras Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas"/Bens Móveis.	A regularização foi efetivada após determinação conjunta da Presidência e da Controladoria.	IMPLEMENTADA
Ressalva	No Arrolamento de Bens Móveis (Modelo 23), foram identificados itens com o campo "Custo" sem informações.	Com base nos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Provisória de Controle e Destinação de Bens Patrimoniais a Diretoria de Patrimônio acatou as sugestões feitas, tendo atendido à ressalva dp TCE/RJ, conforme consta dos autos do processo nº 345/2026	IMPLEMENTADA
Ressalva	Item 8.1.2. - Para que haja paridade quanto à concordância das classificações analíticas dos bens móveis e imóveis, entre a Diretoria de Patrimônio e Diretoria de Contabilidade.	Instaurado Processo nº 345/2026 para acompanhamento das ressalvas pendentes de implementação, ocasião em que restou informado pelo setor competente, qual seja a Diretoria de Contabilidade, a necessidade de ajustes junto à Diretoria de Patrimônio com a finalidade de atender à contento à ressalva feita pela Corte, tendo esta medida sido determinada pela Presidência.	PARCIALMENTE IMPLEMENTADA

Ressalva	Item 11.1.1.1. - Não houve registro nas contas do nível contábil 8.1.2.3.1.04 – Contratos de Fornecimento de Bens.	Instaurado Processo nº 345/2026 para acompanhamento das ressalvas pendentes de implementação, ocasião em que restou informado pelo setor competente, qual seja a Diretoria de Contabilidade, informou que o saneamento da pendência depende de ação da empresa “Governança Brasil S/A”, tendo em vista que a solução depende de alteração de parametrização do sistema contábil e alinhamento com alinhamento com o Poder Executivo, já que as alterações podem afetar o Demonstrativo de outras Unidades Gestoras.	PARCIALMENTE IMPLEMENTADA
Ressalva	Item 11.1.1.2. - Lançamentos de ajuste (D: 4130 C: 6889 ou D: 6889 C: 4130), com histórico: “Conforme relatório de validações e conferências do mês de...”18, “Ajuste necessário para encerramento do mês...”19 e “Ajuste de saldo de disponibilidade de recursos.”	Instaurado Processo nº 345/2026 para acompanhamento das ressalvas pendentes de implementação, ocasião em que restou informado pelo setor competente, qual seja a Diretoria de Contabilidade, que através do Chamado nº 994737, realizado em janeiro de 2026 junto à empresa fornecedora do sistema teria sido sanadas as inconsistências relativas às contas de DDR, embora ainda conste aviso automático de "necessidade de ajuste" no sistema.	PARCIALMENTE IMPLEMENTADA
Ressalva	Item 11.1.2.3, subitem 1) – Ressalvas do Modelo 36 da PCA de 2022: Despesas de Cedidos Comissionados de Outros Municípios (PREVISPA/ISSM/SJBPREV) liquidadas na dotação em 3.1.91.13.02.01 modalidade de aplicação 91), e, consequentemente, contabilizados indevidamente na conta 6944 (Encargos Sociais a pagar – INTRA OFSS/Contribuição a Regime Próprio de Previdência do Exercício).	Ressalva saneada no exercício, vez que não houve despesas de Cedidos Comissionados de Outros Municípios referentes ao RPPS em 2025	IMPLEMENTADA
Ressalva	Item 11.1.2.3, subitem 3) – Ressalvas do Modelo 36 da PCA de 2022: As contas 10162, 10163 e 10164, registraram, respectivamente, as retenções de PREVISPA, ISSM e SJBPREV (previdência de servidores Cedidos Comissionados de outros municípios). O correto seria o registro em contas do grupo “VALORES RESTITUÍVEIS – INTER OFSS – Municípios.	Ressalva saneada no exercício, vez que não houve despesa de contribuição previdenciária relativa a Cedidos Comissionados de Outros Municípios	IMPLEMENTADA
Ressalva	Item 11.2 - Não houve o registro do Saldo de Duodécimos a Devolver (2.1.8.9.2.01.07).	Instaurado Processo nº 345/2026 para acompanhamento das ressalvas pendentes de implementação, ocasião em que restou informado pelo setor competente, qual seja a Diretoria de Contabilidade, informou que está evitando lançamentos manuais no passivo após a ocorrência de problemas na apuração do superávit financeiro ao final de exercícios anteriores, por conta de compensação de salário maternidade e que, no entanto, a VPD “ordem de transferências concedidas” teria recebido o devido lançamento da devolução do duodécimo em dez/2025, sem que tenha havido ocorrência de malha fiscal até o presente momento. Todavia, a Controladoria sugere a necessidade de regularização da ressalva no caso em comento, o que foi cientificado à Diretoria competente.	PARCIALMENTE IMPLEMENTADA

Ressalva	Item 11.4 - Classificação contábil indevida das contas analíticas de VPD das rubricas de Folha de Pagamento, sem a diferenciação entre RPPS E RGPS.	Instaurado Processo nº 345/2026 para acompanhamento das ressalvas pendentes de implementação, ocasião em que restou informado pelo setor competente, qual seja a Diretoria de Contabilidade, que há limitação de lançamento em VPD, além do sistema CP/Govbr muitas vezes relacionar o código orçamentário da despesa ao código contábil equivalente (QDD X Plano de Contas). Ou seja, as configurações de integração do sistema contábil precisam de regularização, visto que não está sendo possível informar a VPD correta, por erro de parametrização. Nesse esteio, seguindo recomendação da Contraladoria, foi determinando pela Presidência a adoção de providências junto à Contadoria do Município para integração dos lançamentos contábeis.	PARCIALMENTE IMPLEMENTADA
Ressalva	Item 11.4 - Atendimento do item 11 do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP).	A Diretoria de Recursos Humanos procedeu, após determinação desta Presidência, à abertura de chamdo junto à Governança Brasil S/A com o objetivo de obter orientação e suporte quanto à elaboração da Folha de Apropriação de Férias e 13º Salário. Em que pese não estar implementado o item 11 do PIPCP, nas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis de 2025.	PARCIALMENTE IMPLEMENTADA
Ressalva	Item 11.10 - Notas explicativas às Demonstrações Contábeis do BF e DFC: utilização do termo "restituições diversas", sem especificar o objeto das restituições, para explicar os campos de Outros recebimentos extraorçamentários, Outros pagamentos extraorçamentários, Outros ingressos operacionais e Outros desembolsos operacionais.	Instaurado Processo nº 345/2026 para acompanhamento das ressalvas pendentes de implementação, ocasião em que restou informado pelo setor competente, qual seja a Diretoria de Contabilidade, que a questão encontra-se sob análise para solução.	NÃO IMPLEMENTADA
Ressalva	Incorreto preenchimento do Modelo 37 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, onde foram considerados, equivocadamente, os valores das contribuições patronais relativas de servidor comissionado cedido de outro município como contribuições previdenciárias suplementares.	Ressalva saneada com o pagamento em 2023 tanto a contribuição patronal (conforme o Modelo 36 do SJBPREV), quanto a contribuição suplementar (Modelo 37) deste servidor.	IMPLEMENTADA
Determinação	Divergência entre o saldo do Demonstração da Dívida Flutuante e o valor do Passivo Financeiro evidenciado no Balanço Patrimonial	Instaurado Processo nº 345/2026 para acompanhamento das ressalvas pendentes de implementação, ocasião em que restou informado pelo setor competente, qual seja a Diretoria de Contabilidade, que o atendimento da determinação depende depende da ação da empresa "Governança Brasil S/A", tendo em vista que a solução depende de alteração de parametrização do sistema contábil e alinhamento com e alinhamento com o Poder Executivo, já que as alterações podem afetar o Demonstrativo de outras Unidades Gestoras. Os chamados 873376 e 518391c/c 1030283 foram abertos a empresa "Governança Brasil S/A", e enviado Ofício Digital 933/2025 à Contadoria Geral do Município, solicitando urgência na resolução dos problemas identificados nesta Demonstração, mas até o momento do fechamento do presente relatório, não houve solução completa.	PARCIALMENTE IMPLEMENTADA

ANÁLISE DAS DETERMINAÇÕES E APONTAMENTOS DO CONTROLE INTERNO - EXERCÍCIO ANTERIOR			
Descrever a situação atual das IRREGULARIDADES, IMPROPRIEDADES, RESSALVAS e DETERMINAÇÕES emitidas pelo Controle Interno nas contas do exercício anterior.			
ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO: Controladoria Geral da Câmara Municipal de Macaé		Exercício de Referência: 2025	
NATUREZA	DESCRIÇÃO	AÇÕES/PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	SITUAÇÃO
Ressalva	Item 6 - Divergência entre o saldo do Demonstração da Dívida Flutuante e o valor do Passivo Financeiro evidenciado no Balanço Patrimonial/ Demonstração da Dívida Flutuante emitido incorretamente: duplicidade de valores de RPP; classificação indevida em RPNP em liquidação e contas informadas indevidamente como "Serviço da Dívida a Pagar", por problema de emissão do sistema contábil.	A ressalva está pendente de atendimento por depender de medidas a serem adotadas pela Contadoria do Município, já solicitadas através do	PARCIALMENTE IMPLEMENTADA
Ressalva	Item 8 - Inscrição indevida como Restos a Pagar Não Processados em Liquidação, afetando o Quadro do Balanço Patrimonial "Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes de 2024 – Lei nº 4.320/64".	O Processo nº 345/2026 foi instaurado tendo por objeto também o acompanhamento de recomendações e determinações emitidas pelo Controle Interno da Casa de maneira consolidada. Conforme se extrai de seu conteúdo, a Diretoria de Contabilidade até o presente momento não procedeu ao saneamento da ressalva ou à prestação de esclarecimentos reais à mesma, tendo a necessidade de seu atendimento sido reiterada por esta Presidência.	NÃO IMPLEMENTADA
Ressalva	Item 11.1 - Item 11.1.3.2. - Utilização da conta "Execução Orçamentária Delegada a Entes – INTER OFSS – Município" (conta contábil reduzida 2808) para registrar o pagamento de "Indenizações e Restituições" a servidores da CMM, não sendo, portanto, uma "Execução Orçamentária Delegada a Entes".	O Processo nº 345/2026 foi instaurado tendo por objeto também o acompanhamento de recomendações e determinações emitidas pelo Controle Interno da Casa de maneira consolidada. Conforme se extrai de seu conteúdo, a Diretoria de Contabilidade informou que há limitação de lançamento em VPD, além do sistema CP/Govbr muitas vezes relacionar o código orçamentário da despesa ao código contábil equivalente (QDD X Plano de Contas). A questão da limitação justifica os lançamentos de indenizações e restituições na conta contábil reduzida 2808. Portanto, o saneamento da ressalva depende da ação da empresa "Governança Brasil S/A".	PARCIALMENTE IMPLEMENTADA
Ressalva	Inconsistência de valores nos campos do Balanço Financeiro.	Nos termos do conteúdo do Processo nº 345/2026 e dos esclarecimentos lançados pela Diretoria de Contabilidade, tendo em vista que não houve diferimento na devolução dos duodécimos de 2025 em 2026, a ressalva foi devidamente implementada.	IMPLEMENTADA
Ressalva	Item 7, b) - Conciliação Bancária - Pendência de devolução de garantia.	Nos termos do conteúdo do Processo nº 345/2026 e dos esclarecimentos lançados pela Diretoria de Contabilidade, tendo em vista que a devolução da garantia foi efetuada em 15/07/2025 (R\$ 4.165,67) e em 18/07/2025 (R\$ 6.280,00).	IMPLEMENTADA
Ressalva	Item 8.1.2. - Baixas contábeis de 2024 foram efetuadas nas contas analíticas de bens móveis e imóveis, considerando, indevidamente, o valor líquido contábil (Termo de Baixa (Modelo 28) = valor de aquisição (-) depreciação)), e não o valor de aquisição.	Nos termos do conteúdo do Processo nº 345/2026, dos esclarecimentos lançados pela Diretoria de Contabilidade, e da recomendação emitida pela Controladoria, a pendência remanesce, tendo sido reforçada por esta Presidência.	PARCIALMENTE IMPLEMENTADA

Ressalva	Itens 8.1.2. - Registros contábeis de entrada de Bens Patrimoniais com base na data de liquidação.	Nos termos do conteúdo do Processo nº 345/2026, notadamente dos esclarecimentos lançados pela Diretoria de Contabilidade, a pendência apontada diz respeito à incompatibilidade do sistema Governança Brasil S/A para operações "em liquidação", sendo certo que a administração direta do Município não utiliza esta operação, de modo que não é possível o atendimento da ressalva até a operacionalização do sistema. Esta presidência recomendou, todavia, em conjunto com a Controladoria, que em paralelo fosse adotadas providências também junto à Contadoria do Município para parametrização de integração dos lançamentos contábeis.	PARCIALMENTE IMPLEMENTADA
Ressalva	Item 8.1.2. - Regularização, pela Diretoria de Contabilidade, dos itens da Nota Fiscal 4, de 03/07/2023, da TRM Soluções Eireli (R\$ 328.764,21), transferindo os itens da conta "Utensílios em Geral" (1.2.3.1.1.03.04) para "Outras Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas" (1.2.3.1.1.01.99)	Nos termos do conteúdo do Processo nº 345/2026, notadamente dos esclarecimentos lançados pela Diretoria de Contabilidade, foi informado que é necessária integração com o setor de patrimônio para o atendimento a contento da ressalva formulada pela Controladoria, medida esta que fora determinada por esta Presidência.	PARCIALMENTE IMPLEMENTADA
Ressalva	Item 8.1.2. - À Diretoria de Patrimônio: a regularização do valor da depreciação feita como Bens Imóveis (R\$ 17.441,21) dos itens da Nota Fiscal 4, de 03/07/2023, da TRM Soluções Eireli (R\$ 328.764,21), de forma a reclassificá-lo para "Outras Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas"/Bens Móveis.	Nos termos do conteúdo do Processo nº 345/2026, notadamente dos esclarecimentos lançados pela Diretoria de Contabilidade, a ressalva foi atendida e implementada.	IMPLEMENTADA
Ressalva	Item 11.1 - Item 11.1.3.1.- Ressalvas de 2023 - Regularização dos saldos das contas do nível 8.2.1.1. - Execução da Disponibilidade de Recursos, devido à inconsistência dos saldos das contas analíticas, como por exemplo, saldo devedor da conta "8.2.1.1.3.03. – DDR – Comprometida por depósitos e garantias" e ausência de lançamento de abertura para transferir o saldo da "DDR – Recursos Disponíveis para o Exercício" para a conta "DDR- Recursos de Exercícios Anteriores".	Nos termos do conteúdo do Processo nº 345/2026, notadamente dos esclarecimentos lançados pela Diretoria de Contabilidade, foi informado que os ajustes de saldo tanto no ativo como no passivo VPDs e VPAs teriam sido provenientes de correções solicitadas pelo próprio Controle Interno em momento anteriores, e que tais correções manuais acabam repercutindo nas validações e conferências automáticas do sistema gerando, por conseguinte, a necessidade de ajustes nas contas de DDR. Em atenção ao chamado nº 1006831 da Governança Brasil, de 20/03/2026, aberto pela Diretoria de Contabilidade, a atendente informa que a "necessidade de ajuste na DDR está relacionada a lançamento(s) realizado(s) de forma incorreta". Ou seja, a causa decorre de ausência de lançamentos ou incorreção nos lançamentos, sendo manuais ou não. Dessa forma, em que pese os esclarecimentos lançados e o atendimento da ressalva identificada, foi recomendado pela Controladoria e Reiterado por esta Presidência a adoção de providências junto à Contadoria do Município para regularização das parametrizações de integração dos lançamentos contábeis.	PARCIALMENTE IMPLEMENTADA
Ressalva	Item 11.1.3.4.- Atendimento do item 11 do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP).	Conforme esclarecimentos prestados por email pela Diretoria de Recursos Humanos, visando atender à demanda apresentada, foi aberto o chamado nº 1032816 (comprovante veio em anexo) junto à Governança Brasil S/A (sistema GP), com o objetivo de obter orientação e suporte quanto à elaboração da Folha de Apropriação de Férias e 13º Salário. Em que pese não estar implementado o item 11 do PIPCP,	PARCIALMENTE IMPLEMENTADA

Ressalva	Item 11.2 - Não houve o registro do Saldo de Duodécimos a Devolver (2.1.8.9.2.01.07);Item 11.8. - Rendimentos de Aplicação Financeira de dezembro/2023 contabilizado e compensado na conta 7164 "Outras Restituições – Principal" (1.1.3.8.1.99.10.01), ao invés da conta duodécimos a Devolver (2.1.8.9.2.01.07).	Nos termos do conteúdo do Processo nº 345/2026, notadamente dos esclarecimentos lançados pela Diretoria de Contabilidade e das recomendações feitas pela Controladoria, remanesce pendência quanto ao atendimento do item 11.8.	PARCIALMENTE IMPLEMENTADA
Ressalva	Item 11.2 - Diferença de R\$ 3.228,17 a devolver para PMM do Quadro DESTINAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO DE 2022.	Nos termos do conteúdo do Processo nº 345/2026, a Contabilidade informou a devolução à Prefeitura do valor apurado pela Controladoria, tendo sido sanada a pendência.	IMPLEMENTADA
Ressalva	Item 11.2 - Diferença de R\$ 227.753,28 a devolver para PMM do Quadro DESTINAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO DE 2024.	Nos termos do conteúdo do Processo nº 345/2026, a Contabilidade informou a devolução à Prefeitura do valor apurado pela Controladoria, tendo sido sanada a pendência.	IMPLEMENTADA
Ressalva	Item 11.4 - Inconsistências nos saldos das contas contábeis de IRRF (6472) e SJBPREV(10164).	Nos termos do conteúdo do Processo nº 345/2026, a Contabilidade informou a devolução à Prefeitura do valor apurado pela Controladoria, tendo sido sanada a pendência.	IMPLEMENTADA
Ressalva	Item 11.6 - Valores de Contribuição Suplementar informados indevidamente na coluna de valores devidos e repassados de "Contribuição Patronal" do Modelo 36 da SJBPREV.	Nos termos do Conteúdo do Processo nº 345/2026, tendo em vista que de 2025 até o presente momento não há pagamento de Contribuição Suplementar nem Contribuição Patronal para o SJBPREV. Portanto, entendemos estar saneada a ressalva.	IMPLEMENTADA

Responsável pela Elaboração:		
Matricula:		Data:
Assinatura:		

TUTORIAL - MODELO 42

NATUREZA: Indicar a classificação do apontamento como **IRREGULARIDADE, IMPROPRIEDADE, RESSALVA** ou **DETERMINAÇÃO**.

DESCRIÇÃO: Relatar de forma objetiva o fato constatado no apontamento.

AÇÕES/PROVIDÊNCIAS ADOTADAS: Informar, de maneira sucinta, as medidas adotadas para corrigir ou prevenir a falha indicada no apontamento.

SITUAÇÃO: Declarar o status atual do apontamento como **Saneado, Parcialmente saneado** ou **Não saneado**.

OBS: Inserir a quantidade de linhas necessárias para o preenchimento das informações.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - TCE/RJ

Prestação de Contas Anual de Gestão – Exercício de 2025

Órgão/Entidade: Câmara Municipal de Macaé

Gestor Responsável: Alan Mansur Pereira

Período da Gestão: 01/01/2025 a 31/12/2026

Na qualidade de Gestor da Câmara Municipal de Macaé, em cumprimento às disposições constitucionais, legais e regulamentares, notadamente às determinações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) e pelo Controle Interno desta Casa Legislativa, declaro ter tomado conhecimento do Relatório de Auditoria/Parecer exarado pelo Sistema de Controle Interno deste órgão, bem como do Relatório de lavra da Diretoria de Contabilidade e de seu responsável referentes ao exercício de 2025.

Diante do conteúdo ali lançado, manifesto-me de forma favorável ao referido parecer do Controle Interno e às conclusões nele contidas, atestando a fidedignidade, a transparência e a legalidade dos atos de gestão, dos demonstrativos contábeis e dos demais documentos que compõem esta Prestação de Contas Anual.

Declaro, ainda, estarem sendo adotadas de maneira consolidada através do Processo nº 345/2026 todas as providências administrativas necessárias para o saneamento das ressalvas/determinações apontadas pelo órgão de Controle Interno e Externo, visando o aperfeiçoamento da gestão e das ações de transparência e governança. Tal medida fora adotada visando garantir o acompanhamento contínuo mensal e bimestral do avanço das pendências de maneira direta pela Presidência.

Ante todo o exposto, sirvo-me do presente para encaminhar a documentação que compõe o processo de prestação de contas a este Tribunal para fins de apreciação e julgamento.

Macaé, 30 de junho de 2026.

ALAN MANSUR Assinado de forma digital
por ALAN MANSUR
PEREIRA:10794 PEREIRA:10794036716
036716 Dados: 2026.06.30
17:23:16 -03'00'

ALAN MANSUR PEREIRA
MAT. 6255-3

Presidente



Este documento comprova o registro da entrega das informações relacionadas à prestação de contas anual de gestão do jurisdicionado.

Prestação de Contas enviada em 30/06/2026 08:28.

A operação de inserção de dados da Prestação de Contas foi registrada sob o Processo nº 229929-1/2026.

Dados da prestação

Município / UG	CAMARA MACAE
Exercício	2025
Processo	229929-1/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO